



METAMAT

AV. JURUMIRIM, 8/2º.
CEP. 78.000

CUIABÁ

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO



Nome LAURELINA DE QUEIROZ Sexo FEMININO Agência _____
Pai JOAQUIM QUEIROZ Nacionalidade BRASILEIRA
Mãe MARIA ROSA QUEIROZ Nacionalidade BRASILEIRA
Data de Nascimento 30 / 04 / 52 Nacionalidade BRASILEIRA Lugar QUEIXADA Estado MT
Instrução PRIMÁRIO INCOMPLETO Estado Civil CASADA Data do Casamento 09.07.69
Nome do Conjuge JOSÉ BANDEIRA SOBRINHO
Data da Admissão 27 / 07 / 87 Cargo COFEIRA NÍVEL "B"
Salário Inicial Cr\$ 3.162,24 Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
Horário de Trabalho 12:00 às 18:00 Horas com intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____

00335

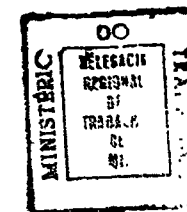
Carteira Profissional Nº <u>28163</u> Serie nº <u>0000-1 MT</u> Data <u>27 / 07 / 87</u> Nº _____ Serie nº _____ Data ____/____/____	SITUAÇÃO MILITAR Certificado de Alistamento n.º _____ Certificado de Reservista n.º _____ Categoria _____ R/M _____ Carteira de Identidade nº <u>281649</u> Expedida pelo <u>SSP/MT</u>	ESTRANGEIRO Certificado Modelo _____ Nº _____ Registro Geral N.º _____ Data chegada ao Brasil _____ Nacionalidade do Cônjuge _____ Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____ Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. nº _____ Data ____/____/____ Exp. por _____	Título Eleitoral N.º <u>02752018-21</u> Zona <u>001</u> Seção <u>0361</u>

Opção em <u>27.07.87</u> Refratação em _____ Banco <u>BANCO DO BRASIL S/A</u>	Residência <u>Rua 55 Q- 29 casa 20 Setor III</u> <u>CPA III - CUIABÁ - MT - Cep-78058-310</u> <u>Fone-646.2280</u>	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR Sr. <u>JOSÉ BANDEIRA SOBRINHO.</u> Resid. <u>R. 55 Q. 29 casa 20 S III CPA III</u> Telefone _____ Cidade <u>CUIABÁ - MT</u>
---	--	---

Laurelina de Queiroz
ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO EM ____/____/____	DESPEDIU-SE EM ____/____/____	ABANDONOU EM ____/____/____	FALECEU EM ____/____/____
---------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	------------------------------

Registro no MT PS



Nome _____

Férias Concedidas	30	01-12-88 a 30-12-88	1987 a 1988	Férias Concedidas				
	30	01-01- a 31-01-90	1988 a 1989					
	30	01-10 a 30-10-90	1989- 1990					
	30	01-09 a 30-09-91	90 - 91					
Data		Cargo	Salário	Comissão	Descrição			Orgão
Contratuais	01.08.87	Lopine nível "B"	3.194,39	-	Conforme Compulsório maio/87			
	01.09.87	" " "	3.698,94	-	22.02.2352 AB. Salário concessão URP de Salário de 187			
	01.10.87	Lopine nível "B"	3.872,42	-	Concedido URP			
	01.10.87	" " "	5.034,15	-	Autorização Diária portaria 054/87			
Alterações	01.11.87	" " "	5.270,25	-	Concedido U.R.P.			
	01.12.87	" " "	5.754,59	-	" "			
	01/01/88	" " "	6.283,44		" "			
	01/02/88	" " "	6.860,88		" "			
Nome			Parentesco	Período	Sindicato			Importância
Beneficiários								

Observações: Em 22/01/98 atuei no setor de 15/98, foi designado para o
 Grupo de Telefonia por.
 conf. memorando nº 51 nº de 24/04/002 a portadora comunicou a sua ausência
 por 15 dias de 15/04/98 a 30/04/98.

08/07/2003 - BANCO DO BRASIL - 18:18:07
383412850 0050

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====

CONVENIO FGTS BR ARRECADACAO

Codigo de Barras

95710000002 71840112030 70938411580 30204010001

Data do pagamento

08/07/2003

CNPJ/CEI

03020401/0001-00

COMPETENCIA

12/1998

CODIGO RECOLHIMENTO

115

VENCIMENTO

09/07/2003

LACRE CONECTIVIDADE

0-00

VALOR DEPOSITO

271,84

JAM

87,40

MULTA

76,32

Valor Total

435,56

=====

HR.AUTENTICACAO

C.206.654.36C.833.926

LEGISLAÇÃO: ART. 168, 169, 200 e 375 CLT
PORT. 3214 - LEI 6514
NR7, NR15, NR16 e NR28

PREVENÇÃO: DIREITO INDIVIDUAL
DEVER DE TODOS

PROCURE ANUALMENTE O SERVIÇO DE
SAÚDE

MANTENHA-SE SAUDÁVEL

SESI

DEPARTAMENTO REGIONAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CARTEIRA DE SAÚDE

ATESTADO MÉDICO

ABONADO

Atesto para os devidos fins, que o (a) Sr. (a)

Randalline Quintoz, portador (a)
da Carteira de Trabalho sob nº. _____, Série: _____

esteve em consulta no dia de hoje e deverá ficar afastado (a) para tratamento por 03 (três) dias a contar desta data.

Cuiabá, 06 de Outubro de 1.993

CRP: 278716


DR. ORLANDO CERCI FILHO
MÉDICO - CRM - 728-6

Clínica São Lucas
AVENIDA PRINCIPAL, S/Nº - CPA II - FONE: 341-2022 - CUIABÁ - MT.



METAMAT

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

C G C M F 03 020 401/0001-00

Inscrição Estadual 13 052 206-6

RECIBO

Nº

662

Cr\$

106,64

Recebi(emos) do Tesoureiro da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT a importância supra de (106,64) cento e seis reais e sesenta e quatro centavos

Correspondente ao referente a indenização da férias do período de 1993 A 1994 referente a 10 dias.

Para todos os efeitos firmo(amos) o presente em três vias

Cuiabá - MT, 30 de dezembro de 1994

Azul.

Assinatura

Laudelina de Gueiroz

Nome Completo

LAUDELINA DE GUEIROZ

Endereço

035 00204 20 DIAS - 05



ATESTADO MÉDICO

QUIROZ

FOI ATENDIDO (A)

CLÍNICA OU SERVIÇO

DO

HOSPITAL - AMBULATÓRIO

NO DIA 21/10/196, AS 10.0 HORAS, NECESSITANDO DE 10, 002 POR EXTENSO

DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

LOCAL E DATA

DR. BENEDITO CESARINO LARA FERNANDES

~~DERMATOLOGIST~~

ASSINATURA DO MÉDICO / ODONTÓLOGO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO)

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO Nº. 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.



METAMAT

JUSTIFICATIVA DE FALTAS E ATRASOS

O Empregado — Saudelina de Queiroz

Comunica que não marcou seu Ponto no(s) dia(s) 24/02/96

Pelos seguintes motivos:

☐ Por Acidente no Trabalho

☒ Por Doença: (☐ e/visto na C.T.P.S. — ☒ c/atestado — ☐ s/atestado)

☐ Por Falecimento: Parentesco —:

☐ Para Registrar o Nascimento do Filho

☐ Encontrava-se em viagem a Serviço da Empresa

☐ Por Esquecimento

☐ Por Outros motivos: — Explicar: _____

Data 22/02/96

assinatura do empregado

☐ Não Abonar a Falta

☒ Proponho Abonar a Falta pelo Seguinte:

Afasto do trabalho

Data 22/02/96

Marcelo da Costa Cabral
Chefe do Departamento Administrativo
METAMAT

☐ Abonar a Falta

☐ Não Abonar a Falta

DIRETORIA

1 — DEPS
2 — CHEFIA
3 — FUNCIONÁRIO

1 VIAS

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, que o (a) Sr. (a)

Manuelina da Queiroz

, portador (a)

da Carteira de Trabalho sob nº. _____, Série: _____

esteve em consulta no dia de hoje e deverá ficar afastado (a) para tratamento por 15 (QUINZE) dias a contar desta data.

Cuiabá, 03 de Maio de 1.996

CID: 20150/2

Ma

ORLANDO CERCI FILHO
CRM 1728

Hospital e Maternidade São Lucas

Rua Pernambuco, 241 - CPA II - Fone: (065) 341-2022 - CUIABÁ - MT

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o funcionário Landelino
de Queiroz
necessita de 14 (Quatorze)
por extenso
dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença. Cid.:

Landelino de Queiroz

Residência ou Hospital

21/8/96

Data

Kashima G. Almeida Nakamura
Médico - CRM 2006

Ass. do Médico - Nº CRM

NOTA - Este ATESTADO é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

ATESTADO MÉDICO

ATESTADO que o funcionário Handelina
de Oliveira
necessita de 2 (Dois)
por extenso
dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença. Cid.:

Pol. Planalto

Residência ou Hospital

31/7/96

Data

Racina da O. G. da Silva Nakamura
Méd. CA - CRM 8803

Ass. do Médico - Nº CRM

NOTA - Este ATESTADO é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

TESTO e a Seguradora Laubline
De Quiroz portador da Carteira

Profissional n.º _____, Série _____,

necessita de 01 (um) dias
por afastamento

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo

de doença. 4019/5

154

18/6/57

DR. HELIO MARCELO DE SAUDITA
CRM RJ 1947

~~Medico Especialista - Medicina Interna~~

Ass. do Médico - CRM RJ

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 26 da RAPS, aprovado pelo Decreto nº 50.501,
de 14/3/57 e será exigido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



Hospital e Maternidade São Thomé

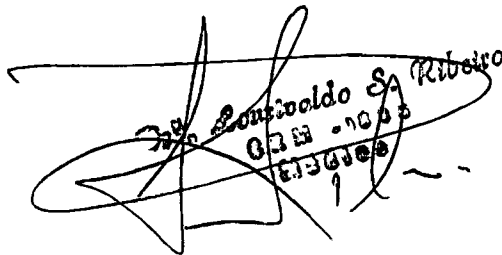
AV. ORIENTE TENUTAS/N - BAIRRO ALVORADA - CUIABÁ - MT

PABX (065) 624-8387 OU 8240 - FAX: (065) 624-7539

Atestado

Atesto que compareci
Dezembro, proxima de (15)
Quize de Janeiro
CID - 696.1/2

Cbã. 19.02.97


Dr. Antônio de S. Ribeiro
CRM - 1003
1996



SUDS

SISTEMA UNIFICADO DESCENTRALIZADO DE SAÚDE CUIABÁ-MT.

ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O (A) SR. (A)

de Amaro

IDENT. OU REGISTRO

DE ATENDIDO (A)

Clínica Médica

CLÍNICA OU SERVIÇO

DO

Hosp. Santa Helena

HOSPITAL - AMBULATÓRIO

NO DIA

08/09/95

AS

HORAS, NECESSITANDO DE

3,6

POR EXTENSO

DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA

CID

4017/13 + Pneu

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

LOCAL E DATA

Helo Marcelo P. Sandra
08/09/95
Clínica Médica - Santa Helena

ASSINATURA DO MÉDICO / ODONTÓLOGO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/PRO)

A dir CDHFF

provida - R1 - AROTA

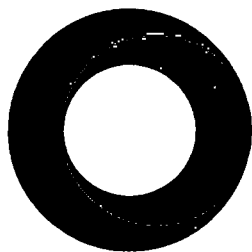
NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO Nº. 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84. SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.

08/09/95
Diretor Adm. Financeiro
MEZAMAT

Dra. Eliane Sarita Rosa
Oncologia Clínica
CRM-1440

Dr. Marcelo Bumlai
Oncologia Clínica
CRM-2683

Dra. Sônia Gutierrez
Oncologia Clínica
CRM-1515

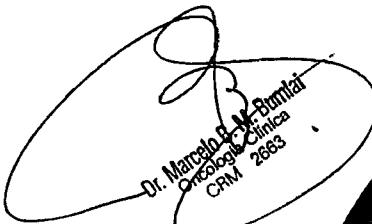


CECAN
Centro de Câncer de Cuiabá

Atestado Médico

Atendo, para fins de dispensa em
serviço, a Sr. Lucideline de Oliveira
48 anos, entressa incapacidade de rea-
lizar suas funções diárias a partir da
data de 28/08/2020 por 15 dias, para fazer
recor como acompanhante do seu marido
o Sr. José Lima de Azevedo, que está em
tratamento para o Tumor sob meus
cuidados por patologia de CD30: C34.9
folha nº 2 dispensa.

24/03
2020


Dr. Marcelo Bumlai
Oncologia Clínica
CRM 2683

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, que o (a)

Sr. (a) Handeline da Cunha,

portador (a) da Carteira de Trabalho sob nº _____,

Série: _____, esteve em consulta no dia de hoje e deverá ficar

afastado (a) para tratamento por 01 (um) dias a

contar desta data.

Cuiabá, 12 de março de 2002

Dr. Orlando Cerci Filho
CRM 1726

Hospital e Maternidade São Lucas Ltda.

Rua Pernambuco, 241 - CPA II - Fones: (65) 641-2022 e 641-2220 - CUIABÁ - MT

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

2194 590871

PIS/PASEP/NIT

1 7 0 3 0 2 3 9 1 3 8

NOME DO DISPENSADO

L A U D E L I N A D E Q U E I R O Z

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

Laudelina de Queiroz

ASSINATURA DO DISPENSADO

LOCAL E DATA

Protocolo Empregador

ABA-MT

15/07/2003



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T

ENDEREÇO SEDE

AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO

EMPREGADO

LAUDELINA DE QUIEROZ

RESIDÊNCIA

CPA III Cuiabá-MT 29 Casa 20 - Setor III

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.º 28163

SÉRIE 00001 - MT

CARGO

Copeira Nível "B"

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá los.

LOCAL

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Salário base Cr\$ 3.162,24

(Três mil, cento e sessenta e dois cruzados e vinte quatro centavos)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma

Gratificação:

Cr\$

8 (CITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

1

2

LOCAL DATA

Cuiabá, 27/ 07 / 87

EMPREGADO

X Lauzelina de Queiroz
EMPREG. COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Diretor Administrativo e Financeiro



E N N I O D E A R A U J O

CERTIDÃO DE CASAMENTO

"JOSE BANDEIRA SOBRINHO E LAUDELINA DE QUEIROZ"

aos 21 de dezembro de 1.946

●—●—●—●—●—●—●—●—●—●—●

aos 30 de abril - - - - - de 1.952

a qual por 2º e 3º escalões de "LAUDELINA DE CUEIROZ BANDEIRA"

Observações: Adotaram o regime de comunhão universal de bens.

Averbação: Cumprindo determinação do MM Juiz de Direito desta Comarca de C

Averbação: Cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito desta comarca de Co-
xim-MG Dr. Adão Alves Teixeira nos autos nº 021/84 de Conversão de Separação

Judicial em Divorcio que Laudelina de Queiroz Bandeira e Jose Bandeira So'rinh
requereram perante este Juizo, sentença decretada pelo MM Juiz Dr. Dorival Mo-

reira dos Santos, juiz de Direito em substituição legal em 06.12.83 e transi-

reira dos Santos, juiz de Direito em substituição legal em 06.12.83 e transi-
tada em julgado em 23.02.84 sem apresentação de recurso, faço a presente aver-
bação. Caxim, 26.04.84. (as) Ennio de Araújo - Oficial do Registro Civil. - -

bação.Coxim, Ms.26.04.84 (as) Ennio de Araujo- Oficial do Registro Civil, -- /

baçao. Coxim, Ms. 26.04.84 (as) Ennio de Araújo - Oficial do Registro Civil. - - /

Copyright © 2016 by Pearson Education, Inc. All rights reserved. Printed in the United States of America. This book is protected under copyright law. No part of this publication may be reproduced, stored in a retrieval system, or transmitted, in any form or by any means, electronic, mechanical, photocopying, recording, or otherwise, without prior written permission from the publisher.

Confessando a verdade e dou fé

Coxim, Ms. 31 de maio - - - - - de 184

Maria Gabriela Chirica Spodaro
OFICIAL

Ofício n.º 6582 GIFUG/CB – Manter

Cuiabá, 28 de Agosto de 2003

Prezado Senhor,

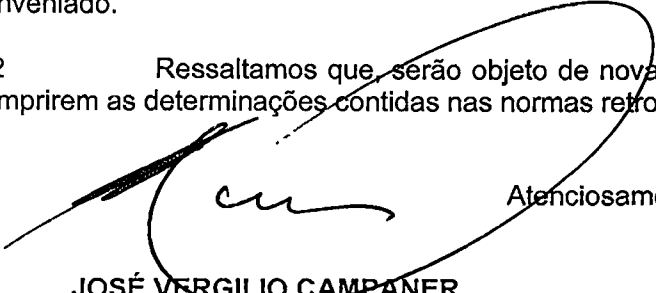
Devolvemos anexo, **NÃO PROCESSADO**, o pedido de regularização da Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social – GRFC, encaminhado por V.S.^a, em 21/08/2003, à CAIXA, tendo em vista a(s) irregularidade(s) adiante(s) descrita(s):

- ☒ Falta carimbo CIEF da agência ou banco conveniado no campo 01 da GRFC.
- ☐ Falta identificação do responsável legal pela empresa que assinou a GRFC/RDE
- ☐ Código de recolhimento informado no campo 03 do RDE incorreto para GRFC.
- ☐ Formulário RDE em desuso, utilizar novo RDE modelo 03 disponível na Internet.
- ☐ Código de movimentação informado no campo 19 está incorreto/incompleto.
- ☐ Somatória dos campos _____ e _____ diverge do(s) campo(s) _____.
- ☐ O campo 33 da GRFC retificadora está incorreto.
- ☐ Faltou anexar a nova GRFC com os dados corretos.
- ☐ Faltou anexar a GRFC que originou o erro.
- ☐ Tipo de aviso prévio informado no campo 20 incorreto, utilizar 1 ou 2 conforme legenda.

2. Orientamos que, as pendências acima descritas sejam regularizadas seguindo rigorosamente as instruções contidas no MANUAL DOS FORMULÁRIOS RETIFICADORES RDE, RDT E RRD – Modelo 3, disponível no site no site da CAIXA na INTERNET www.caixa.gov.br.

2.1 Após, deverão protocolar os documentos, em qualquer agência da CAIXA ou banco conveniado.

2.2 Ressaltamos que, serão objeto de nova DEVOLUÇÃO os pedidos de acertos que não cumprirem as determinações contidas nas normas retrocitadas.


JOSÉ VERGÍLIO CAMPANER
Técnico de Fomento
Supervisão Manter Conta Vinculada

Atenciosamente


CELSO VICENTE BUENO PROENÇA
Supervisor III
Gerência de Filial Administrar FGTS

À
METAMAT – COMP. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV JURUMIM, 2970 - PLANALTO
78000-000 CUIABÁ/MT
TEL: (65) 653-2276

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO				11 Para uso do processamento 12 Carimbo padronizado do C.G.C.	
13 Empregador COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT			14 Código 0674140000358		03.028.481/0001-00 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT Av. Jurumirim, 2.970 CEP: 78050-300 Cuiabá - MT
15 Endereço AVENIDA JURUMIRIM 2970					
16 CEP 78.050-300	17 Bairro PLANALTO	18 Município Cuiabá	19 UF MT		
20 Banco CAIXA ECONOMICA		21 Agência /UF Miguel Sutil/MT	22 Cód.Agência 0035-6		
23 Empregado LAUDELINA DE QUEIROZ					
24 PIS/PASEP 1.703.023.913-8	25 Cód. de emprego 8206-01	26 Data Nascimento 30.04.52	27 Data Admissão 27.07.87	28 Data opção 27.07.87	29 Data afastamento 10.07.2003
30 Maior remuneração 517,27	31 Aviso prévio 01.07.2003	32 Pens. Alm.	33 Causa do afastamento SEM JUSTA CAUSA		34 Cód. Saque 01
INFORMAÇÃO/RECIBO DE VERBAS RESCISÓRIAS: Venc. R\$ 397,90 A. T. S. R\$ 119,37 CBO: ()					
35 Indenização . anos	Valor	36 Saldo de salários 10 dias	Valor	37 FGTS multa rescisão %	Valor
38 Aviso prévio	517,27	39 Comissões	172,50	40 TOTAL BRUTO	2.380,00
41 13º salário 12/12 avos	Em Folha	42 Horas extras horas		DESCONTOS	
43 13º Sal. Idem. / 12 avos		44 Gratificação		45 Previdência	19,00
46 Salário família		47 Adicional insalubridade / periculosidade		48 Previdência 13º sal.	
49 Férias vencidas	517,27	50 Crédito Salarial Lei 7.221 (juros)	368,25	51 Adiantamentos	
52 Férias proporc. 11/12 avos	474,21	53		54 GBOEX EMP.(10)	740,00
55 1/3 salário s/férias	330,50	56 Devolução Vale Transporte		57 Vale Transporte	
58 Sal. Maternidade		59 FGTS mês rescisão / mês anterior		60 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	1.621,00
61 Data de homologação	62 Carimbo e assinatura do empregador / preposto			63 Impressão digital empregado	64 Impressão digital responsável legal
65 Assinatura do empregado					
66 Assinatura do responsável legal					
RECIBO DO FGTS				67 Data recebida pelo banco	
68 Carimbo e assinatura autorizada da empresa					
69 Sacador - Nome LAUDELINA DE QUEIROZ					70 Carimbo da agência (Norma CISA/CIEP - 47/74)
71 Valor do saque - Depósitos	72 Juros e correção monetária	73 Total do saque			
74 Impressão digital sacador	75 Impressão digital responsável legal	76 Assinatura do sacador			
		77 Assinatura do responsável legal			
Autenticação					

CAIXA**GRFC - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social**

00 - Para uso da CAIXA

Dados do Empregador

02 - Razão social/nome

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

03 - CNPJ/CEI

03.020.401/0001-00

04 - Preencha para contato (DDD/telefone)

SEBASTIAO COSTA

653-2447

05 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)

AVENIDA JURUMIRIM 2970

01 - Carimbo CIEF

06 - Bairro

PLANALTO

07 - Município

CUIABA

08 - UF

MT

09 - CEP

78050-300

10 - Tomador de serviço (CNPJ/CEI)

03.020.401/0001-00

11 - Tomador de serviço (razão social)

METAMAT

12 - FPM

8,07

13 - SIMPLES

1

14 - CNAE

7514-0/00

Dados do Trabalhador

15 - Nome do trabalhador

LAUDELINA DE QUEIROZ

16 - Nº do PIS/PASEP

17030230153

17 - Data admissão

27.07.87

18 - Cód.

19 - Data movimentação

10.07.2003

Cód.

20 - Aviso prévio

2

1 - Trabalhado

2 - Indenizado

21 - Rec. dissídio/Acordo

Data homologação/publicação

22 - Data de nascimento

30.04.1952

23 - Carteira de Trabalho (nº/anexo)

28.163 / 0001-1

24 - Data Opção

27.07.87

Campo obrigatório para
admissão anterior a 05/10/1988**Informação de remuneração/saldo fins rescisórios**

25 - Mês anterior à rescisão

0,00

26 - Mês de rescisão

172,50

27 - Aviso prévio indenizado

517,27

28 - Saldo para fins rescisórios

7.657,88

29 - Somatório (campos 25 a 28)

8.347,65

Os valores lançados nos campos abaixo devem contemplar, além daqueles devidos ao trabalhador, a Contribuição Social de que trata a Lei Complementar 110/2001, bem como todos os encargos legais por recolhimento em atraso, quando for o caso.

Valores a recolher

30 - Mês anterior à rescisão

0,00

31 - Mês de rescisão

14,67

32 - Aviso prévio indenizado

517,39

33 - Multa rescisória

3.828,94

34 - Total a recolher

3.885,00

CUIABÁ, 10 DE JULHO DE 2003

Local e data

Autenticação mecânica

Assinatura SEBASTIAO CARLOS CORREA COSTA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

FGC0805.1533 ----- EXTRATO DE EMPRESA ----- FGCMB4
 MT / MT C044616 ==> GRR <== 20/08/2003 15:58:
 PAG: 0001 DE 00

INSCRICAO : 03020401000100 NOME : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
 DADOS DA SELECAO : DATA : 16/07/2003 COMPETENCIA : CODIGO :

S	DATA	HISTORICO	J A M	CONTR SOCIAL	COMPET CTA S BCO/AGEN	MULTA QI
		DEPOSITO+13.SAL				
		SALDO ATUAL				
		31.540,15	6.190,19	0,00		0,00
	16/07/2003	GRR 400 MULTA RESCISORIA NO PRAZO			07/2003 D H 001/5125	
		1.554,00	0,00	388,50		0,00
	16/07/2003	GRR 400 MULTA RESCISORIA NO PRAZO			07/2003 D H 001/5125	
		1.554,00	0,00	388,50		0,00
		SALDO ANTERIOR				
		799,08	779,01	0,00		0,00

3.108
388

PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA/RETIFICA PF7-PAG. ANT. PF8-PAG. POS.
 PF9-COMPLEMENTO PF10-GRE PF11-GRR PF12-ENCERRA ENTER-PROCESSA
 SELECIONE, OU TECLE OPCAO DESEJADA

3.884

CAIXA**GRFC - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social**

00 - Para uso da CAIXA

Dados do Empregador

02 - Razão social/nome

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

03 - CNPJ/CEI

03.020.401/0001-00

04 - Pessoa para contato

SEBASTIAO COSTA

653-2447

05 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)
AVENIDA JURUMIRIM 2970

08 - Bairro

PLANALTO

07 - Município

CUIABA

06 - UF

MT

09 - CEP

78050-300

10 - Tomador de serviço (CNPJ/CEI)

03.020.401/0001-00

11 - Tomador de serviço (razão social)

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

12 - PIS/PASEP

5.07

13 - CPMF

14 - CNAE

7514-0/00

Dados do Trabalhador

15 - Nome do trabalhador

LADELINA DE QUEIROZ

16 - PIS/PASEP

705.023.873-5

17 - Data de admissão

27.07.87

18 - CTPS

015

19 - Data de movimentação

20 - Aviso prévio

27.07.87

1 - Trabalhado

2 - Indenizado

21 - Rec. rescisório/acordo

Data rescisório/acordo

22 - Data de nascimento

30.04.1952

23 - Carteira de Trabalho (nº/série)

28.163 / 0001-1

24 - Data opção

27.07.87

Campo obrigatório para
admissão anterior a 05/10/1988

Informação de remuneração/saldo fins rescisórios

25 - Mês anterior à rescisão

26 - Mês de rescisão

27 - Aviso prévio indenizado

28 - Saldo para fins rescisórios

29 - Somatório (campos 25 a 28)

0,00

172,50

517,27

7.657,88

8.347,65

Os valores lançados nos campos acima devem contemplar, além daqueles devidos ao trabalhador, a Contribuição Social de que trata a Lei Complementar 110/2001, bem como todos os encargos legais por recolhimento em atraso, quando for o caso.

Valores a recolher

30 - Mês anterior à rescisão

31 - Mês de rescisão

32 - Aviso prévio indenizado

33 - Multa rescisória

34 - Total a recolher

0,00

14,67

41,39

3.828,94

3.885,00

CUIABA, 10 DE JULHO DE 2003

Local e data

Assinatura

Autenticação mecânica

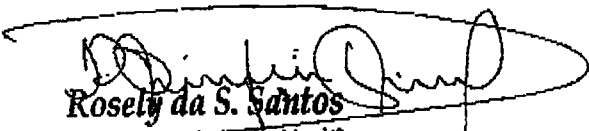
SEBASTIAO CARLOS CORREA COSTA

BB-38340187-18072003

3.885,00RC12849

 PREVIDÊNCIA PRIVADA	RUA MARECHAL RONDON 1636 - LOJA 02 CEP: 79002-915 CAMPO GRANDE - MS TEL : (67) 324-3588 FAX : (67) 3025-7434 e-mail: gboex@enersulnet.com.br	FAX
DATA 11.07.03	N.º PÁGINAS 01	No caso de falha ou má transmissão deste(s) documento(s), favor contatar com Edson pelo telefone (67) 30257434.
PARA: TIÃO FAX Nº(065)653-3200		DE : UNIDADE DE NEGÓCIOS DE MS FAX Nº : 527/03

Conforme contato telefônico segue o valor para quitação do Saldo Devedor
segurada Sr^a Laudelina de Queiroz, no valor de **R\$772,00**.


Rosely da S. Santos
 GBOEX - Gerente Unidade de Negócios - MS

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
 28/07/2003 - AUTO-AVALIAMENTO - 17:00:36
 237373648 0652

COMPROVANTE DE ENVELOPE E ENVELOPE
 DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE - C/C

=====

FAVORECIDO	
CLIENTE	GBOEX GERENTE REPRESENTANTE
AGENCIA: 3202-6	CONTA: 100-7
VALOR TOTAL *	32,00
NR. ENVELOPE	2.012 458.234

* Valor sujeito a conferência.

=====

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATÉ A C/C FOR AUT
 SER PROCESSADA.



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

OFICIO/DAF/Nº 131/2003

Cuiabá, 02 de junho de 2003

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MT
ATT.SR. AUGUSTINHO MOURA
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE POLÍTICA

N E S T A

Senhor Subsecretário,

Governo de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Fazenda
Nr. Processo: 028598-001/2003 - Chave: 1P5D
Contribuinte: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
Unid. receptora: GAA
Operador: Marylene Campos
Data e Hora: 02/06/2003 - 16:04:37

Com o presente, solicitamos de V.Sª a liberação de recursos financeiros para Pagamento de Rescisão de Contrato de Trabalho da servidora LAUDELINA D QUEIROZ, conforme valores abaixo discriminados:

Verbas Rescisórias	R\$ 2.380,00
FGTS em atraso – de set/94 a julho/99	R\$ 5.000,00
FGTS mês Rescisão	R\$ 41,39
FGTS 13º Salário	R\$ 20,70
FGTS multa 40% (saldo CEF R\$ 4.875,62+2.377,35 = 7.252,97)	R\$ 2.926,03
INSS Patronal (13º)	R\$ 74,50
Soma	R\$ 10.442,62

Segue em anexo, cópia do Aviso Prévio ao Empregado e Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho.

Na oportunidade estendemos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente


André Barbosa de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br



212 0001910

REFERENCIA - OUT/01

27 07 87

LAUDELINA DE QUEIROZ

F C 1

801 2128 06 830467 7 4 11 1324 0 0 0 0 01 180 2 9999999

01 001 001

00

830677-6

0409131

MARIA ROSA QUEIROZ

018

30 04 52 QUEIXADA

MT 00

2816490 MT

229764931 20 17030239138

MT 001 280163 27 07 87 1 1 27 07 87

10.07.03
00

NUM. EMISSAO -

96

FGTS RESCISÃO

LAUDELINA

PERIODO	TOTAL			
	DEPOSITO	JAM	MULTA	TOTAL
set/94	135,12	244,31	101,61	481,04
dez/94	83,52	131,24	57,22	271,98
ago/95	130,15	132,03	68,06	330,24
out/96	135,12	93,98	56,07	285,17
abr/96	186,08	146,53	83,55	416,16
jan/95	170,15	255,94	113,78	539,87
dez/95	197,17	172,07	94,68	463,92
jan/97	162,15	104,23	64,20	330,58
dez/97	272,97	127,54	92,13	492,64
jun/98	283,01	90,99	71,49	395,49
dez/98	271,84	87,40	76,32	435,56
fev/99	194,17	57,76	53,00	304,93
jul/99	158,88	38,84	39,86	237,58
SOMA	2330,33	1682,86	971,97	4985,16

SALDO/CONTA: 4013,19

I ESTADO DE MATO GROSSO
I SECRETARIA DE FAZENDA SEFAZ/C6SIAF-SIST. INT.

I

I

I

M A L O T E

NUNERO :02940/03
REMETENTE :SEFAZ-GEPEF GERENCIA DE EXEC.PROG. FINANCEIRA
ASSUNTO :FIN RESCT CONTRATUAL
DATA REHESSA:25/06/2003
HORA REHESSA:16:31

SENHOR CHEFE DO NSF - METANAT

COMUNICAMOS LIBERACAO DE CAPACIDADE FINANCEIRA NO VALOR
DE RS 10.442,62(DEZ MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS
E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE PAGAMENTO DE RESCISAO
CONTRATUAL CONF DE /DAF/N 131/2003

ATENCIOSAMENTE,

DEWNER SCHORR
ACPF

FGC3101.1425 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C063421 04/07/2003 16:49:11
COD.ESTAB: 06741400000358 PAG: 0021 DE 0023
COD.EMPRG: 00000008206 NOME : LAUDELINA DE QUEIROZ

SALDO ANTERIOR - DEP: 940.034,85 JAM: 8.597.810,16

S DATA HISTORICO V A L O R
26/07/2002 307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA NOVEMBRO/1999 1,96
10/08/2002 AC AUT JAM RECOLHIMENTO 0,07
02/08/2002 115-DEPOSITO JULHO/2002 41,38
10/08/2002 CREDITO DE JAM 0,005128 22,00
22/08/2002 307-DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/1999 10,37
22/08/2002 307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA OUTUBRO/1999 1,60
10/09/2002 CREDITO DE JAM 0,004953 21,70
06/09/2002 115-DEPOSITO AGOSTO/2002 55,22
02/10/2002 115-DEPOSITO SETEMBRO/2002 41,38
10/10/2002 CREDITO DE JAM 0,004426 19,73
22/10/2002 307-DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/1999 39,47
22/10/2002 307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA SETEMBRO/1999 6,75
10/11/2002 CREDITO DE JAM 0,005241 23,93
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC3101.1425 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C063421 04/07/2003 16:49:11
COD.ESTAB: 06741400000358 PAG: 0022 DE 0023
COD.EMPRG: 00000008206 NOME : LAUDELINA DE QUEIROZ

SALDO ANTERIOR - DEP: 940.034,85 JAM: 8.597.810,16

S DATA HISTORICO V A L O R
07/11/2002 115-DEPOSITO OUTUBRO/2002 41,38
10/12/2002 CREDITO DE JAM 0,005116 23,69
09/12/2002 115-DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/2002 41,38
10/01/2003 CREDITO DE JAM 0,006084 28,57
10/02/2003 CREDITO DE JAM 0,007356 34,76
16/02/2003 115-DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/2002 41,38
16/02/2003 115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/2002 0,30
24/02/2003 115-DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/2003 41,38
10/03/2003 CREDITO DE JAM 0,006592 31,92
02/04/2003 115-DEPOSITO MARCO/2003 41,38
10/04/2003 CREDITO DE JAM 0,006257 30,50
11/03/2003 115-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/2003 41,38
11/04/2003 AC AUT JAM RECOLHIMENTO 0,25
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC3101.1425 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C063421 04/07/2003 16:49:11
COD.ESTAB: 06741400000358 PAG: 0023 DE 0023
COD.EMPRG: 00000008206 NOME : LAUDELINA DE QUEIROZ

SALDO ANTERIOR - DEP: 940.034,85 JAM: 8.597.810,16

S DATA HISTORICO V A L O R
02/05/2003 115-DEPOSITO ABRIL/2003 82,76
10/05/2003 CREDITO DE JAM 0,006660 33,22
30/05/2003 115-DEPOSITO MAIO/2003 41,38

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

0801.1520 ----- EXTRATO DE CONTA VINCULADA -----
MT C063421 04/07/2003 16:49:50
PAG: 0004 DE 0004

ESTAB : 03020401000100 CGC COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
COD.ESTAB: 06741400000358 UNIDADE TRABALHO: 0000000000000000
COD.EMPRG: 00000008206 NOME : LAUDELINA DE QUEIROZ
PIS/PASEP: 17030239138 CART.TRAB: 0028163-00001 MATRICULA: 000000000000
ADMISSAO : 27/07/1987 OPCAO: 27/07/1987 AFAST: RETROACAO: 00/00/0000
TIPO CONTA OPTANTE TAXA: 3%
SALDO PARA FINS RESCISORIOS: 5.182,87

DATA HISTORICO V A L O R
11/03/2003 115-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/2003 41,38
11/04/2003 AC AUT JAM RECOLHIMENTO 0,25
02/05/2003 115-DEPOSITO ABRIL/2003 82,76
10/05/2003 CREDITO DE JAM 0,006660 33,22
30/05/2003 115-DEPOSITO MAIO/2003 41,38
10/06/2003 CREDITO JAM 0,007127 36,38

SALDO DISP DEP 2.318,50 SALDO DISP JAM 2.864,37
TOTAL SALDO DISPONIVEL 5.182,87
OBSERVE NOVO CAMPO "SALDO PARA FINS RESCISORIOS"

FGC3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C063421 04/07/2003 16:49:11
COD.ESTAB: 06741400000358 PAG: 0016 DE 0023
COD.EMPRG: 00000008206 NOME : LAUDELINA DE QUEIROZ

SALDO ANTERIOR - DEP: 940.034,85 JAM: 8.597.810,16

S DATA HISTORICO V A L O R
10/11/2000 CREDITO DE JAM 0,003785 10,06
06/12/2000 115-DEPOSITO NOVEMBRO/2000 40,10
10/12/2000 CREDITO DE JAM 0,003666 9,92
05/01/2001 115-DEPOSITO DEZEMBRO/2000 40,10
10/01/2001 CREDITO DE JAM 0,003459 9,54
07/02/2001 115-DEPOSITO JANEIRO/2001 40,10
10/02/2001 CREDITO DE JAM 0,003838 10,77
02/03/2001 307-DEPOSITO EM ATRASO MARCO/2000 8,16
02/03/2001 307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MARCO/2000 0,33
10/03/2001 CREDITO DE JAM 0,002835 8,12
13/03/2001 115-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/2001 40,10
05/04/2001 115-DEPOSITO MARCO/2001 40,10
10/04/2001 CREDITO DE JAM 0,004194 12,22
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C063421 04/07/2003 16:49:11
COD.ESTAB: 06741400000358 PAG: 0017 DE 0023
COD.EMPRG: 00000008206 NOME : LAUDELINA DE QUEIROZ

SALDO ANTERIOR - DEP: 940.034,85 JAM: 8.597.810,16

S DATA HISTORICO V A L O R
10/05/2001 CREDITO DE JAM 0,004016 11,91
04/05/2001 115-DEPOSITO ABRIL/2001 144,52
31/05/2001 115-DEPOSITO MAIO/2001 40,10
10/06/2001 CREDITO DE JAM 0,004297 13,42
25/06/2001 307-DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/2000 39,47
05/06/2001 307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JANEIRO/2000 2,64
07/07/2001 CREDITO DE JAM 0,003927 12,64
10/08/2001 CREDITO DE JAM 0,004913 15,88
11/07/2001 115-DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/2001 40,10
16/08/2001 AC AUT JAM RECOLHIMENTO 0,19
07/08/2001 115-DEPOSITO JULHO/2001 40,74
10/09/2001 CREDITO DE JAM 0,005910 19,67
24/08/2001 307-DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/2000 8,80
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C063421 04/07/2003 16:49:11
COD.ESTAB: 06741400000358 PAG: 0018 DE 0023
COD.EMPRG: 00000008206 NOME : LAUDELINA DE QUEIROZ

SALDO ANTERIOR - DEP: 940.034,85 JAM: 8.597.810,16

S DATA HISTORICO V A L O R
24/08/2001 307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JANEIRO/2000 0,67
17/09/2001 AC AUT JAM RECOLHIMENTO 0,05
10/10/2001 CREDITO DE JAM 0,004097 13,75
05/10/2001 115-DEPOSITO SETEMBRO/2001 72,90
21/09/2001 307-DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/1999 39,47
21/09/2001 307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/1999 3,46
31/10/2001 AC AUT JAM RECOLHIMENTO 0,17
10/11/2001 CREDITO DE JAM 0,005386 18,78
07/11/2001 115-DEPOSITO OUTUBRO/2001 40,74
04/09/2001 115-DEPOSITO AGOSTO/2001 40,74
28/11/2001 AC AUT JAM RECOLHIMENTO 0,38
10/12/2001 CREDITO DE JAM 0,004399 15,78
26/11/2001 307-DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/1999 18,00
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
/ MT C063421 04/07/2003 16:49:11
COD.ESTAB: 06741400000358 PAG: 0019 DE 0023
COD.EMPRG: 00000008206 NOME : LAUDELINA DE QUEIROZ

SALDO ANTERIOR - DEP: 940.034,85 JAM: 8.597.810,16

S DATA HISTORICO V A L O R
26/11/2001 307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/1999 1,76
12/12/2001 AC AUT JAM RECOLHIMENTO 0,08
07/12/2001 115-DEPOSITO NOVEMBRO/2001 54,34
10/01/2002 CREDITO DE JAM 0,004454 16,38
10/02/2002 CREDITO DE JAM 0,005063 18,70
06/02/2002 307-DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/1999 39,47
06/02/2002 307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/1999 4,25
20/02/2002 AC AUT JAM RECOLHIMENTO 0,22
06/02/2002 115-DEPOSITO JANEIRO/2002 40,74
01/02/2002 115-DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/2001 40,74
25/02/2002 AC AUT JAM RECOLHIMENTO 0,20
10/03/2002 CREDITO DE JAM 0,003640 13,97
07/03/2002 115-DEPOSITO FEVEREIRO/2002 40,74
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C063421 04/07/2003 16:49:11
COD.ESTAB: 06741400000358 PAG: 0020 DE 0023
COD.EMPRG: 00000008206 NOME : LAUDELINA DE QUEIROZ

SALDO ANTERIOR - DEP: 940.034,85 JAM: 8.597.810,16

S DATA HISTORICO V A L O R
27/03/2002 307-DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/1999 39,47
27/03/2002 307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA NOVEMBRO/1999 4,88
10/04/2002 CREDITO DE JAM 0,004228 16,65
05/04/2002 115-DEPOSITO MARCO/2002 72,90
10/05/2002 CREDITO DE JAM 0,004829 19,45
07/05/2002 115-DEPOSITO ABRIL/2002 81,48
10/06/2002 CREDITO DE JAM 0,004573 18,88
05/06/2002 115-DEPOSITO MAIO/2002 40,74
20/06/2002 307-DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/1999 39,47
20/06/2002 307-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA OUTUBRO/1999 5,68
10/07/2002 CREDITO DE JAM 0,004052 17,15
05/07/2002 115-DEPOSITO JUNHO/2002 40,74
26/07/2002 307-DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/1999 13,64
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C063421 04/07/2003 16:49:11
COD.ESTAB: 06741400000358 PAG: 0011 DE 0023
COD.EMPRG: 00000008206 NOME : LAUDELINA DE QUEIROZ

SALDO ANTERIOR - DEP: 940.034,85 JAM: 8.597.810,16

S DATA HISTORICO V A L O R
10/05/1996 CREDITO DE JAM 0,009079 13,27
10/06/1996 CREDITO DE JAM 0,008368 12,35
10/07/1996 CREDITO DE JAM 0,008580 12,76
10/08/1996 CREDITO DE JAM 0,008331 12,50
10/09/1996 CREDITO DE JAM 0,008756 13,25
10/10/1996 CREDITO DE JAM 0,009102 13,89
10/11/1996 CREDITO DE JAM 0,009903 15,25
10/12/1996 CREDITO DE JAM 0,010632 16,54
10/01/1997 CREDITO DE JAM 0,011204 17,61
10/02/1997 CREDITO DE JAM 0,009924 15,78
10/03/1997 CREDITO DE JAM 0,009098 14,61
10/04/1997 CREDITO DE JAM 0,008797 14,25
10/05/1997 CREDITO DE JAM 0,008692 14,20
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C063421 04/07/2003 16:49:11
COD.ESTAB: 06741400000358 PAG: 0012 DE 0023
COD.EMPRG: 00000008206 NOME : LAUDELINA DE QUEIROZ

SALDO ANTERIOR - DEP: 940.034,85 JAM: 8.597.810,16

S DATA HISTORICO V A L O R
10/06/1997 CREDITO DE JAM 0,008835 14,56
10/07/1997 CREDITO DE JAM 0,009017 14,99
10/08/1997 CREDITO DE JAM 0,009062 15,21
10/09/1997 CREDITO DE JAM 0,008751 14,82
10/10/1997 CREDITO DE JAM 0,008956 15,30
10/11/1997 CREDITO DE JAM 0,009035 15,57
10/12/1997 CREDITO DE JAM 0,017838 31,02
10/01/1998 CREDITO DE JAM 0,015583 27,58
10/02/1998 CREDITO DE JAM 0,013953 25,08
10/03/1998 CREDITO DE JAM 0,006938 12,64
10/04/1998 CREDITO DE JAM 0,011483 21,07
10/05/1998 CREDITO DE JAM 0,007197 13,36
10/06/1998 CREDITO DE JAM 0,007020 13,12
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C063421 04/07/2003 16:49:11
COD.ESTAB: 06741400000358 PAG: 0013 DE 0023
COD.EMPRG: 00000008206 NOME : LAUDELINA DE QUEIROZ

SALDO ANTERIOR - DEP: 940.034,85 JAM: 8.597.810,16

S DATA HISTORICO V A L O R
10/07/1998 CREDITO DE JAM 0,007391 13,91
10/08/1998 CREDITO DE JAM 0,007982 15,14
10/09/1998 CREDITO DE JAM 0,006224 11,90
10/10/1998 CREDITO DE JAM 0,006989 13,44
10/11/1998 CREDITO DE JAM 0,011380 22,05
10/12/1998 CREDITO DE JAM 0,008617 16,88
10/01/1999 CREDITO DE JAM 0,009918 19,60
10/02/1999 CREDITO DE JAM 0,007641 15,25
10/03/1999 CREDITO DE JAM 0,010784 21,69
10/04/1999 CREDITO DE JAM 0,014108 28,68
10/05/1999 CREDITO DE JAM 0,008573 17,67
10/06/1999 CREDITO DE JAM 0,008241 17,13
10/07/1999 CREDITO DE JAM 0,005581 11,70
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
/ MT C063421 04/07/2003 16:49:11
COD.ESTAB: 06741400000358 PAG: 0014 DE 0023
COD.EMPRG: 00000008206 NOME : LAUDELINA DE QUEIROZ

SALDO ANTERIOR - DEP: 940.034,85 JAM: 8.597.810,16

S DATA HISTORICO V A L O R
10/08/1999 CREDITO DE JAM 0,005406 11,39
10/09/1999 CREDITO DE JAM 0,005418 11,48
10/10/1999 CREDITO DE JAM 0,005187 11,05
10/11/1999 CREDITO DE JAM 0,004736 10,14
15/11/1999 AC AUT JAM RECOLHIMENTO 56,39
04/01/1994 108-DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/1993 2,03
10/12/1999 CREDITO DE JAM 0,004469 9,87
10/01/2000 CREDITO DE JAM 0,005471 12,14
10/02/2000 CREDITO DE JAM 0,004620 10,31
10/03/2000 CREDITO DE JAM 0,004800 10,76
10/04/2000 CREDITO DE JAM 0,004713 10,62
10/05/2000 CREDITO DE JAM 0,003770 8,53
05/05/2000 115-DEPOSITO ABRIL/2000 78,94
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC3101.1425 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C063421 04/07/2003 16:49:11
COD.ESTAB: 06741400000358 PAG: 0015 DE 0023
COD.EMPRG: 00000008206 NOME : LAUDELINA DE QUEIROZ

SALDO ANTERIOR - DEP: 940.034,85 JAM: 8.597.810,16

S DATA HISTORICO V A L O R
07/06/2000 115-DEPOSITO MAIO/2000 39,47
10/06/2000 CREDITO DE JAM 0,004964 11,67
05/07/2000 115-DEPOSITO JUNHO/2000 39,47
10/07/2000 CREDITO DE JAM 0,004611 11,08
04/08/2000 115-DEPOSITO JULHO/2000 40,10
10/08/2000 CREDITO DE JAM 0,004017 9,85
04/09/2000 115-DEPOSITO AGOSTO/2000 53,47
10/09/2000 CREDITO DE JAM 0,004496 11,25
06/10/2000 115-DEPOSITO SETEMBRO/2000 40,10
10/10/2000 CREDITO DE JAM 0,003506 9,00
20/10/2000 115-DEPOSITO EM ATRASO MARCO/2000 39,47
20/10/2000 115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MARCO/2000 1,01
07/11/2000 115-DEPOSITO OUTUBRO/2000 40,10
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC3101.1425 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C063421 04/07/2003 16:49:11
COD.ESTAB: 06741400000358 PAG: 0006 DE 0023
COD.EMPRG: 00000008206 NOME : LAUDELINA DE QUEIROZ

SALDO ANTERIOR - DEP: 940.034,85 JAM: 8.597.810,16

S DATA HISTORICO V A L O R
10/03/1995 CREDITO DE JAM 0,019083 17,30
27/03/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MAIO/1990 11,04
10/04/1995 CREDITO DE JAM 0,042855 40,08
28/04/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JULHO/1988 10,27
28/04/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA AGOSTO/1988 0,64
28/04/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA SETEMBRO/1988 0,82
28/04/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA OUTUBRO/1988 1,03
28/04/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA NOVEMBRO/1988 0,65
28/04/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/1988 1,70
28/04/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA ABRIL/1990 14,39
10/05/1995 CREDITO DE JAM 0,035718 35,89
30/05/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MAIO/1987 1,92
30/05/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JUNHO/1987 2,29
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC3101.1425 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C063421 04/07/2003 16:49:11
COD.ESTAB: 06741400000358 PAG: 0007 DE 0023
COD.EMPRG: 00000008206 NOME : LAUDELINA DE QUEIROZ

SALDO ANTERIOR - DEP: 940.034,85 JAM: 8.597.810,16

S DATA HISTORICO V A L O R
30/05/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JULHO/1987 2,29
30/05/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA AGOSTO/1987 1,67
30/05/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA SETEMBRO/1987 1,79
30/05/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA OUTUBRO/1987 1,88
30/05/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA NOVEMBRO/1987 1,92
30/05/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/1987 2,09
30/05/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JANEIRO/1988 10,99
30/05/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA FEVEREIRO/1988 1,59
30/05/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MARCO/1988 0,92
30/05/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA ABRIL/1988 1,07
30/05/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MAIO/1988 0,65
30/05/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JUNHO/1988 0,80
10/06/1995 CREDITO DE JAM 0,036461 39,11
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC3101.1425 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C063421 04/07/2003 16:49:11
COD.ESTAB: 06741400000358 PAG: 0008 DE 0023
COD.EMPRG: 00000008206 NOME : LAUDELINA DE QUEIROZ

SALDO ANTERIOR - DEP: 940.034,85 JAM: 8.597.810,16

S DATA HISTORICO V A L O R
26/06/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JANEIRO/1987 12,62
10/07/1995 CREDITO DE JAM 0,028936 32,53
25/07/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/1986 20,95
10/08/1995 CREDITO DE JAM 0,034847 41,04
25/08/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA NOVEMBRO/1986 11,10
25/08/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MAIO/1990 0,81
10/09/1995 CREDITO DE JAM 0,023356 28,74
10/10/1995 CREDITO DE JAM 0,021814 27,47
27/10/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MARCO/1984 1,69
27/10/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA ABRIL/1984 1,39
27/10/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MAIO/1984 2,77
27/10/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JUNHO/1984 0,24
27/10/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JULHO/1984 3,24
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC3101.1425 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C063421 04/07/2003 16:49:11
COD.ESTAB: 06741400000358 PAG: 0009 DE 0023
COD.EMPRG: 00000008206 NOME : LAUDELINA DE QUEIROZ

SALDO ANTERIOR - DEP: 940.034,85 JAM: 8.597.810,16

S DATA HISTORICO V A L O R
27/10/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA AGOSTO/1984 0,07
27/10/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA ABRIL/1986 1,52
10/11/1995 CREDITO DE JAM 0,019047 24,72
28/11/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA FEVEREIRO/1984 0,87
10/12/1995 CREDITO DE JAM 0,016888 22,35
26/12/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/1982 10,14
26/12/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MARCO/1983 1,07
26/12/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA ABRIL/1983 2,06
26/12/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MAIO/1983 0,19
26/12/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JUNHO/1983 0,76
26/12/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JULHO/1983 3,61
26/12/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA AGOSTO/1983 3,27
26/12/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA SETEMBRO/1983 1,13
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC3101.1425 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C063421 04/07/2003 16:49:11
COD.ESTAB: 06741400000358 PAG: 0010 DE 0023
COD.EMPRG: 00000008206 NOME : LAUDELINA DE QUEIROZ

SALDO ANTERIOR - DEP: 940.034,85 JAM: 8.597.810,16

S DATA HISTORICO V A L O R
26/12/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JANEIRO/1984 0,53
10/01/1996 CREDITO DE JAM 0,015899 21,76
25/01/1996 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JUNHO/1982 3,49
25/01/1996 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JULHO/1982 1,37
25/01/1996 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA AGOSTO/1982 2,61
25/01/1996 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA SETEMBRO/1982 2,68
25/01/1996 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA OUTUBRO/1982 2,15
25/01/1996 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/1983 2,22
10/02/1996 CREDITO DE JAM 0,015023 21,10
26/02/1996 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA ABRIL/1982 2,05
26/02/1996 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MAIO/1982 1,89
10/03/1996 CREDITO DE JAM 0,012115 17,32
10/04/1996 CREDITO DE JAM 0,010625 15,37
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC3101.1425 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C063421 04/07/2003 16:49:11
COD.ESTAB: 06741400000358 PAG: 0001 DE 0023
COD.EMPRG: 00000008206 NOME : LAUDELINA DE QUEIROZ

SALDO ANTERIOR - DEP: 940.034,85 JAM: 8.597.810,16

S DATA HISTORICO V A L O R
19/05/1993 000-DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/1993 687.697,19
10/06/1993 CREDITO DE JAM 0,318443 3.256.252,33
06/07/1993 000-DEPOSITO EM ATRASO MAIO/1993 468.108,00
10/07/1993 CREDITO DE JAM 0,295787 4.126.199,81
30/07/1993 000-DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/1993 527.135,22
31/07/1993 SALDO CRUZEIROS 18.603.237,56
01/08/1993 CONVERSAO M.P. 336/93 18.603,23
26/07/1993 000-DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/1991 8,42
26/07/1993 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA NOVEMBRO/1991 608,59
26/07/1993 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/1991 811,23
26/07/1993 000-DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/1991 14,37
26/07/1993 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JANEIRO/1992 373,56
26/07/1993 000-DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/1992 8,29
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA
CONSULTE OU TECLE OPCAO DESEJADA
FGC3101.1425 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C063421 04/07/2003 16:49:11
COD.ESTAB: 06741400000358 PAG: 0002 DE 0023
COD.EMPRG: 00000008206 NOME : LAUDELINA DE QUEIROZ

SALDO ANTERIOR - DEP: 940.034,85 JAM: 8.597.810,16

S DATA HISTORICO V A L O R
26/07/1993 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA FEVEREIRO/1992 298,67
26/07/1993 000-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/1992 8,29
05/08/1993 000-DEPOSITO JULHO/1993 1.076,97
10/08/1993 CREDITO DE JAM 0,294384 6.103,94
10/09/1993 CREDITO DE JAM 0,340197 9.496,78
10/09/1993 000-DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/1993 1.300,40
10/10/1993 CREDITO DE JAM 0,363053 14.054,77
03/11/1993 000-DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/1993 2.025,18
10/11/1993 CREDITO DE JAM 0,366461 20.079,38
18/11/1993 000-DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/1993 2.604,70
10/12/1993 CREDITO DE JAM 0,364657 28.252,44
10/01/1994 CREDITO DE JAM 0,360346 38.099,09
18/01/1994 000-DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/1993 4.562,15
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC3101.1425 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C063421 04/07/2003 16:49:11
COD.ESTAB: 06741400000358 PAG: 0003 DE 0023
COD.EMPRG: 00000008206 NOME : LAUDELINA DE QUEIROZ

SALDO ANTERIOR - DEP: 940.034,85 JAM: 8.597.810,16

S DATA HISTORICO V A L O R
25/01/1994 000-DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/1991 7,43
25/01/1994 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA OUTUBRO/1991 5.063,08
10/02/1994 CREDITO DE JAM 0,490466 75.267,38
25/02/1994 000-DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/1991 7,60
25/02/1994 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA SETEMBRO/1991 7.976,25
28/02/1994 000-DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/1994 6.905,29
10/03/1994 CREDITO DE JAM 0,365760 89.105,52
25/03/1994 000-DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/1991 4,53
25/03/1994 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA AGOSTO/1991 7.676,50
05/04/1994 000-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/1994 9.028,89
10/04/1994 CREDITO DE JAM 0,413978 144.657,54
02/05/1994 000-DEPOSITO EM ATRASO MARCO/1994 13.660,00
10/05/1994 CREDITO DE JAM 0,466407 236.818,36
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

3101.1425 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
/ MT C063421 04/07/2003 16:49:11
COD.ESTAB: 06741400000358 PAG: 0004 DE 0023
COD.EMPRG: 00000008206 NOME : LAUDELINA DE QUEIROZ

SALDO ANTERIOR - DEP: 940.034,85 JAM: 8.597.810,16

S DATA HISTORICO V A L O R
25/05/1994 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JANEIRO/1991 17.446,14
25/05/1994 000-DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/1991 2,54
19/05/1994 000-DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/1994 24.263,24
10/06/1994 CREDITO DE JAM 0,493975 388.403,02
23/06/1994 000-DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/1990 4,64
23/06/1994 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/1990 48.146,40
23/06/1994 000-DEPOSITO EM ATRASO MAIO/1994 53.947,74
30/06/1994 SALDO EM CRUZEIRO REAL 1.276.782,54
01/07/1994 CONV LEI 8.880/94 (FATOR 2.750,00) 464,28
10/07/1994 CREDITO DE JAM 0,340692 158,17
25/07/1994 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA NOVEMBRO/1990 8,29
22/07/1994 000-DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/1994 20,48
10/08/1994 CREDITO DE JAM 0,044606 29,04
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC3101.1425 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT C063421 04/07/2003 16:49:11
COD.ESTAB: 06741400000358 PAG: 0005 DE 0023
COD.EMPRG: 00000008206 NOME : LAUDELINA DE QUEIROZ

SALDO ANTERIOR - DEP: 940.034,85 JAM: 8.597.810,16

S DATA HISTORICO V A L O R
24/08/1994 000-DEPOSITO EM ATRASO JULHO/1994 20,77
25/08/1994 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA OUTUBRO/1990 6,39
10/09/1994 CREDITO DE JAM 0,023573 16,67
23/09/1994 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA SETEMBRO/1990 9,93
27/09/1994 000-DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/1994 20,77
10/10/1994 CREDITO DE JAM 0,026463 19,97
01/11/1994 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA AGOSTO/1990 12,30
10/11/1994 CREDITO DE JAM 0,030745 24,19
10/12/1994 CREDITO DE JAM 0,034649 28,10
10/01/1995 CREDITO DE JAM 0,023948 20,10
27/01/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JUNHO/1990 10,36
10/02/1995 CREDITO DE JAM 0,026845 23,35
24/02/1995 000-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JULHO/1990 13,84
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA



Memorando nº004/DRH/2003

Cuiaba, 27 de maio de 2003.

DA : DIVISÃO DE RECURSO HUMANOS

Para: ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Com a presente vimos comunicar a Vossa Senhoria que a Servidora LAUDELINA DE QUEIROZ, encontra-se de Aviso Previo a partir de 30.05.2003 e necessita das Verbas Rescisórias para que sejam quitadas dentro do prazo previsto na CLT até 30/06, na qual deverá solicitar junto ao Departamento Financeiro os valores abaixo relacionados:

VERBAS RESCISÓRIAS	2.380,00
FGTS EM ATRASO – DE SET/94 A JULHO/99	5.000,00
FGTS MES RESCISÃO	41,39
FGTS 13º SALARIO	20,70
FGTS MULTA 40% (SALDO CEF 4.875,62 + 2.377,35 = 7.252,97)	2.926,03
INSS PATRONAL (13º)	74,50
SOMA	10.442,62

Sujeitos alterações

Atenciosamente,

SEBASTIAO CARLOS CORREA COSTA
Divisão de Recursos humanos

*Recebemos em:
27/05/2003
Dulce*

	VALORES SUJEITOS A ALTERAÇÃO	SOLICITAR	5.000,00
--	------------------------------	-----------	----------

→ Despesas de CONTRATO. —

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS DO FGTS / LAUDELINA DE QUEIROZ						
PERÍODO	VALOR BRUTO	FGTS	ÍNDICE	JAM	MULTA	TOTAL
set/94	337,82	27,03	0,27377473	7,40	27,77	62,19
out/94	337,82	27,03	0,266157209	7,19	27,74	61,96
nov/94	337,82	27,03	0,257208728	6,95	27,72	61,70
dez/94	337,82	27,03	0,250395242	6,77	27,70	61,49
13/94	337,82	27,03	0,250395242	6,77	27,70	61,49
jan/95	337,82	27,03	0,243950663	6,59	27,68	61,30
fev/95	337,82	27,03	0,239119385	6,46	27,67	61,16
mar/95	337,82	27,03	0,228932188	6,19	27,64	60,86
abr/95	337,82	27,03	0,221663795	5,99	27,62	60,64
mai/95	337,82	27,03	0,213475691	5,77	27,60	60,40
jun/95	337,82	27,03	0,206700287	5,59	27,58	60,20
jul/95	337,82	27,03	0,200143375	5,41	27,57	60,00
ago/95	337,82	27,03	0,19499972	5,27	27,55	59,85
set/95	337,82	27,03	0,190661058	5,15	27,54	59,72
out/95	337,82	27,03	0,187109233	5,06	27,53	59,61
nov/95	337,82	27,03	0,18369672	4,96	27,52	59,51
dez/95	337,82	27,03	0,180778558	4,89	27,51	59,43
13/95	337,82	27,03	0,180778558	4,89	27,51	59,43
jan/96	337,82	27,03	0,177067554	4,79	27,50	59,32
fev/96	337,82	27,03	0,174704904	4,72	27,50	59,24
mar/96	337,82	27,03	0,172749067	4,67	27,49	59,19
abr/96	337,82	27,03	0,171000964	4,62	27,49	59,13
mai/96	337,82	27,03	0,169326274	4,58	27,48	59,08
jun/96	337,82	27,03	0,167828549	4,54	27,48	59,04
jul/96	337,82	27,03	0,166282861	4,49	27,47	58,99
ago/96	337,82	27,03	0,164664516	4,45	27,47	58,95
set/96	337,82	27,03	0,163087652	4,41	27,47	58,90
out/96	337,82	27,03	0,161295871	4,36	27,46	58,85
nov/96	337,82	27,03	0,159472639	4,31	27,46	58,79
dez/96	337,82	27,03	0,15763417	4,26	27,45	58,74
13/96	337,82	27,03	0,15763417	4,26	27,45	58,74
jan/97	337,82	27,03	0,155787959	4,21	27,45	58,68
fev/97	337,82	27,03	0,15423635	4,17	27,44	58,64
mar/97	337,82	27,03	0,15282327	4,13	27,44	58,59
abr/97	337,82	27,03	0,151360399	4,09	27,43	58,55
mai/97	337,82	27,03	0,149840343	4,05	27,43	58,51
jun/97	337,82	27,03	0,148388317	4,01	27,43	58,46
jul/97	337,82	27,03	0,146861195	3,97	27,42	58,42
ago/97	485,44	38,84	0,145473947	5,65	39,40	83,88
set/97	485,44	38,84	0,144034997	5,59	39,39	83,82
out/97	485,44	38,84	0,142512331	5,53	39,39	83,76
nov/97	647,26	51,78	0,140111216	7,26	52,51	111,54
dez/97	485,44	38,84	0,138433909	5,38	39,37	83,58
13/97	485,44	38,84	0,138433909	5,38	39,37	83,58
jan/98	485,44	38,84	0,136260626	5,29	39,36	83,49
fev/98	485,44	38,84	0,13509136	5,25	39,36	83,44
mar/98	485,44	38,84	0,13344976	5,18	39,35	83,37
abr/98	485,44	38,84	0,132306575	5,14	39,35	83,32
mai/98	485,44	38,84	0,131245204	5,10	39,34	83,28
jun/98	485,44	38,84	0,130141012	5,05	39,34	83,23
jul/98	485,44	38,84	0,128901542	5,01	39,34	83,18
ago/98	485,44	38,84	0,12798326	4,97	39,33	83,14
set/98	485,44	38,84	0,126954891	4,93	39,33	83,09
out/98	485,44	38,84	0,12541317	4,87	39,32	83,03
nov/98	485,44	38,84	0,124176212	4,82	39,32	82,98
dez/98	485,44	38,84	0,122791232	4,77	39,31	82,92
13/98	485,44	38,84	0,122791232	4,77	39,31	82,92
jan/99	485,44	38,84	0,121702375	4,73	39,31	82,87
fev/99	485,44	38,84	0,120331657	4,67	39,30	82,81
mar/99	485,44	38,84	0,118536852	4,60	39,30	82,73
abr/99	485,44	38,84	0,117220199	4,55	39,29	82,68
mai/99	485,44	38,84	0,116162812	4,51	39,29	82,63
jun/99	493,40	39,47	0,115322751	4,55	39,93	83,95
jul/99	493,40	39,47	0,114531688	4,52	39,92	83,92
SOMA		2050,91		326,44	2083,55	4460,90
	CUIABÁ, 21 DE MAIO DE 2003					
	SEBASTIAO CARLOS CORREA COSTA					
	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
						5.000,00

OF GIFUG/CB 1 - 5.001/2.003

CBA, 17 DE JUL. DE 2.003

Assunto: FGTS - Regularização de arquivo SEFIP - Comunicação (faz)

Prezado(a) Senhor(a)

1. Comunicamos a V.S^a, que o disquete dessa empresa, referente a competência 09/1994, recolhido no Banco/Agência, **NÃO FOI PROCESSADO**, visto que **SEQUENCIAL INCOMPÁTIVEL COM ESPERADO, CONF ERRO NR 990008**.
2. Salientamos que após as providências cabíveis, o referido disquete deverá ser **reencaminhado**, para esta Unidade, via correio ou através das Agências da Caixa e Bancos Conveniados fazendo-se acompanhar cópia do presente ofício.
3. Solicitamos que a **pendência** ora apontada, seja regularizada com a máxima urgência, haja visto que a mesma constitui fator impeditivo à emissão do **Certificado de Regularidade do FGTS/CRF**.

Atenciosamente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Filial Administrar FGTS – GIFUG/CB
Supervisão de Arrecadação e Repasse**À**
CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
03020401/0001-00



Aviso Prévio ao Empregado

Empresa: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Nome do Empregado: LAUDELINA DE QUEIROZ

Pelo presente notifico que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 487 – itens I e II Cap. VI – Título IV, do Decreto Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT).

Até o término do Aviso Prévio, por força do Art. 488 da CLT, V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

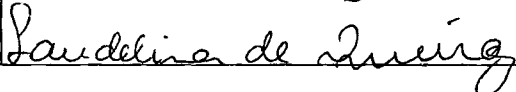
Solicitamos a devolução do presente com seu “ciente”.

Cuiabá, MT., 01 de JULHO de 2003.


ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

André Barbosa de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

LAUDELINA DE QUEIROZ



Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

[illegible]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

28/03
Memorando s/nº

Cuiabá, 17 janeiro de 2003.

De : LAUDELINA DE QUEIROZ

Para: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Através desta, vimos comunicar a vsª que entrarei em gozo de minhas férias regulamentares correspondente ao periodo de 2001/2002 a partir de 20.01.2003 A 18.02.2003, conforme escala de férias.

Conf. acordo verbal a senhora entrou em gozo de suas férias, a partir de 11/02/03 a 18/03/03, que serão p/ser usufruidas com periodo citado acima.

Atenciosamente.

Laudeline de Queiroz

LAUDELINA DE QUEIROZ
TELEFONISTA.

D R H - Divisão de recursos Humanos

Obs: época oportuna
em 22/01/03 OK.

METAMAT
Recebemos
Cuiabá, 17 de 01 de 03
Seção de Protocolo



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____ DE 17/01/2003

PARTE INTERESSADA LAUDELINA DE QUEIROZ

ASSUNTO: Referente requerimento de férias.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SR. DAF.: Para conhecimento e autorização para o gozo das
férias da sr. Laudelina de Queiroz a partir de 20/01

Em, 17/01/2003

Carmen Lúcia R. Rocha
Dept. Administrativo
METAMAT

Do Dep. adm para providências.

Caribari 20/01/03

André Barbosa de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

A DRH: - Para conhecimento e providências.

Em 21/01/2003

Carmen Lúcia R. Rocha
Dept. Administrativo
METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO LAUDELINA DE QUEIROZ

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2002.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2001/2002	16.09.2002 A 15.10.2002

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	397,90	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	119,37	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.			

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	517,27
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	173,00
VALOR BRUTOR\$	690,27
I N S S.....R\$	62,12
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	628,15

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS AGOSTO/2002.

CUIABÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2002.

ASSINATURA: *Laudeline de Queiroz*

*até, 10/10/02, não foi usufruído, ficando
na época oportuna*



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

MEMORANDO/SNº

enunciado 09/10/2002

DE: LAUDELINA DE QUEIROZ
AO: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COM A PRESENTE, SOLICITAMOS A VSº INTERCEDER EM MEU FAVOR JUNTO AO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, PARA AUTORIZAR 08 (OITO) DIAS DE LICENÇA COMPREENDENDO UM PERÍODO DE 10/10/2002 A 17/10/2002, COM A FINALIDADE DE CONTINUIDADE AO MEU TRATAMENTO QUE FAÇO EM MATO GROSSO DO SUL.

Atenciosamente.

Laudelina de Queiroz
LAUDELINA DE QUEIROZ

Sancaas na ficha
D R H - Divisão de recursos Humanos

AO sr. DAF:
Para conhecimento e autorização quanto a dispensa da referida funcionária, para tratamento de saúde.
Em 10/10/2002
Carmen Lucia Rodrigues Proch...
Departamento Administrativo

Adm/AF!
Autorizado
Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

A DAF:
Para conhecimento e arquivo / Para fins min...
Em 10/10/2002
Carmen
Carmen Lucia Rodrigues Proch...
Departamento Administrativo


Laudeline de Amor

Muito do

Muito para os demais pois que e
pequente ainda uma das coisas e
este ambiente para fins de controle medicina

Dr. Estevão M. Vaz Curvo
ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA
CRM-MT 3402

17/04/02

Hospital São Lucas

Rua Pernambuco, 241 - CPA II - Fone/Fax: (65) 641-2022 - CUIABÁ-MT

Plantão 24 Horas



Memorando S/Nº/2002

Cuiabá, 24 de abril de 2002

DE : LAUDELINA DE QUEIROZ
AO : DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Com o presente, solicitamos a V.Sª interceder em meu favor junto ao Diretor Administrativo e Financeiro, no sentido de nos conceder **15 (quinze)** dias de licença, compreendendo o período de **29/04 a 14/05/2002**, com a finalidade de dar continuidade ao meu tratamento, que faço em **Mato Grosso do Sul**, conforme nossa conversa verbalmente.

Atenciosamente

LAUDELINA DE QUEIROZ
Telefonista

Laudelina de Queiroz

METAMAT
Recebemos
Cuiabá, 24 de 04 de 02
[Assinatura]
Seção de Protocolo



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____ DE 24.04.02

PARTE INTERESSADA LAUDELINA DE QUEIROZ

ASSUNTO: Solicita conceder 15 (quinze) dias de licença, período de 29/04 a 14/05/2002.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO sr. DAF: Para conhecimento e autorização para conceder os 15 dias de licença a sr. Laudelina de Queiroz.
Em, 24/04/2002

Carmen
Carmen Lucia Rodrigues Rocha
Departamento Administrativo

Do DAF: Para conhecimento e providências no sentido que a mesma apresente o atestado a qual refere o pedido.

PT CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO QUE A MEMEA APRESENTE O ATESTADO A QUAL REFERE O PEDIDO.

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo Financeiro
METAMAT

A Funcionária Laudelina de Queiroz: Para dar ciência e tratar junto atestado médico conforme exigência do Diretor Administrativo Financeiro.

Em, 24/04/2002

Carmen
Carmen Lucia Rodrigues Rocha
Departamento Administrativo

Em 25.04.2002
Laudelina de Queiroz

A DAF: - Para conhecimento, anexa atestado médico.

Em, 20/05/2002

Carmen

Saúde natural

Isaias G. de Oliveira
Iridólogo Terapeuta Holístico
CRT 21657 SP

Lucaseline L. Queiroz

Atestado para fus de
Tratamento Natural e
Repouso Absoluto por
04 Quatro dias
Campo Grande MS. 06/05 2002

Isaias G. de Oliveira

Terapeuta Holístico
CRT 21657 - SP

Fon 067 3846252

3255564

A ORH
Para conhecimento
anexo ao
funcionário.

Em 22/05/2002

Carmen Lucia Rodrigues Rocha
Departamento Administrativo

O uso de uma alimentação nutritiva é um dos meios de prevenir contra as
enfermidades, comer bem significa ficar longe dos remédios.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO LAUDELINA QUEIROZ

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2001.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2000/2001	17/12 A 15/01/2002

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	397,90	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	111,41	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	170,00
VALOR BRUTOR\$	
INSS.....R\$	61,14
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS NOVEMBRO/2001.

CUIABÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

ASSINATURA:

Laudeline Queiroz



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO



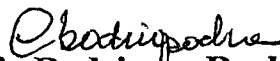
Memorando Nº 019 /D.A/2001

Cuiabá, 11 de junho de 2001

Ao: D.A.F
DO: Deptº A.D.M

Conforme a disponibilidade da senhora **Creuza Nunes da Silva**, para a Secretaria de Industria e Comercio e Mineração, solicitamos de V.sª autorização para retornar a senhora **Laudelina de Queiros** para o período matutino a partir do dia 12/07/2001.

Atenciosamente


Carmen Lucia Rodrigues Rocha
Departamento Administrativo



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Memorando Nº 019 DE 11.07.2001

PARTE INTERESSADA Departamento Administrativo

ASSUNTO: Solicita retorno da Sra. Laudelina de Queiroz para o período matutino.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DEPTO ADM:
ESTAMOS RETORNANDO-LHE P/ DIVISÃO RESIDENCIAL

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

A Divisão de Recursos Humanos: Para arquivar na Pasta do funcionário Laudelina de Queiroz.

Em, 06/08/2001

Carme
Carmen Lucia Rodrigues Rocha
Departamento Administrativo



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO S/Nº/2001

Cuiabá, 29 de outubro de 2001

AO: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DA: FUNCIONÁRIA LAUDELINA DE QUEIROZ

Com o presente, solicito a liberação de minhas férias regulamentares, período aquisitivo 2000/2001, para serem usufruídas de 10/12/01 a 09/01/2002.

Solicito também, que as mesmas sejam pagas na folha de novembro/2001.

Atenciosamente,

LAUDELINA DE QUEIROZ





METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Memo s/o/01 DE 29/10/2001

PARTE INTERESSADA Laudelina de Queiroz

ASSUNTO: Liberação de férias regulamentares período aquisitivo/2000/2001
Usufruí-las de 10/12/01 a 09/01/2002.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO sr. DAF:- Para conhecimento e autorização, para o gozo de
- férias da sua Laudelina de Queiroz p/ dezembro/2001

Em, 29/10/2001

Carmen

Carmen Lucia Rodrigues Rocha
Departamento Administrativo

Div. RH.!

P/ CONTEC. E PROVIDENCIA QUANTO A POSSIBILIDADE NO PERÍODO.

29/10/01
Ubaldo Fernandes Passano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT



Companhia Matogrossense de Mineração

M E M O R A N D O S/N - 02.04.2001

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DE LAUDELINA DE QUEIROZ

Venho através deste solicitar de V.S^a., a liberação nos dias; 09 a 12/04/2001, pois preciso fazer uma viagem para tratamento de saúde em Campo Grande-MS, e conforme entendimento com a servidora Lindalva Nunes da Cunha ela ficará substituindo-me nesses dias.

Contando com vossa aquiescencia, deede já agradeço.

Laudelina de Queiroz

LAUDELINA DE QUEIROZ

Telefonista

METAMAT
R e c e b e m o s
Cuiabá, 09 de 04 de 01
O. J. Santos
Seção de Protocolo





METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº MEMORANDO S/Nº DE 02.04.01

PARTE INTERESSADA LAUDELINA DE QUEIROZ

ASSUNTO: SOLICITA LIBERAÇÃO NOS DIAS; 09 A 12/04/2001, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Sr. DAF:- Para conhecimento e autorização se for o caso.

Em 02/04/2001

Carmen

Do Sr. RH!
p/ Confecção e verificar se a mesma encontra-se
de férias vencidas e informar-ME.

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT.

Informamos que a mesma não tem
férias vencidas, mas sim marcada
p/ dezembro/2001.

DRH-06.04.01

Flávia

Do Sr. DAF!
p/ providências de pagamento.

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT.

A Divisão de Recursos Humanos:- Para autorizado pelo DAF o pagamento da Sr. Laudelina Queiroz nos dias 09 a 12/04/2001.
Encaminhamos o referido memorando para anexar na pasta
do funcionário.

Em 06/04/01

Carmen



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO S/Nº/2000 = 22.12.00

DE : LAUDELINA DE QUEIROZ
PARA : CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Solicitamos de V.Sª, autorização, para ausentar-me de minhas férias a partir de
26/12/2000.

Atenciosamente

Laudeline de Queiroz
LAUDELINA DE QUEIROZ





METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº MEMORANDO S/Nº/00 DE 22.12.00
PARTE INTERESSADA LAUDELINA DE QUEIROZ

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS PERÍODO DE 26/12/2000.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

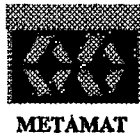
Ass. de R. A. Azevedo
para conhecimento.

Em 07/12/01

Marcelo da Silva Marques

METAMAT

Cancelado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO LAUDELINA DE QUEIROZ

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE 15/09/00.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
99/00	15/09 - 14/10/00

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	397,90	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	103,45	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	501,35

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	501,35
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	167,12
VALOR BRUTOR\$	668,47
I N S S.....R\$	73,53
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	594,94

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, PAGAS em folha de pagamento do mês de 08/2000.

Cuiabá - MT, 16 de Setembro de 2000.

* não gozei férias ainda Laudelina de Queiroz



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO



MATO GROSSO

MEMO S/Nº/99

Cuiabá, 21 de dezembro de 1999.

DE: LAUDELINA DE QUEIROZ
AO: DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

Através da presente, vimos comunicar a V.Sª que entrarei em gozo de minhas férias regulamentares do período 98/99 a partir de 22/12/99 a 21/01/99.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente

Laudelina de Queiroz

LAUDELINA DE QUEIROZ
Telefonista

*Boa PH
para providências.
21/12/99*



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA N.º 015/98

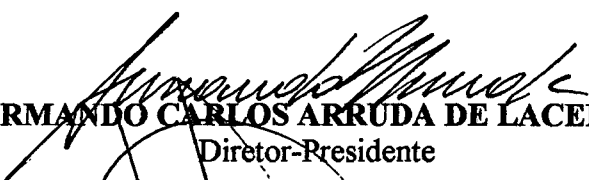
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

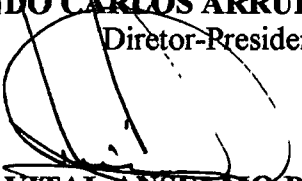
RESOLVE

Designar a funcionária ~~LAUDELINA DE QUEIROZ~~ para o cargo de telefonista do ~~período matutino~~ e a funcionária CREUZA NUNES DA SILVA para o período vespertino. Bem como comunicar que as ligações interurbanas somente poderão ser efetuadas com autorização da Diretoria. Comunicamos que as ligações efetuadas em caráter pessoal, serão descontadas no salário do solicitante.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de abril de 1998.


ARMANDO CARLOS ARRUDA DE LACERDA
Diretor-Presidente


VITAL ANSELMO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro


WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor Técnico



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	LAUDELINA DE QUEIROZ
-------------------	----------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE 20/09/99

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1998/1999	20/09 A 19/10/1999

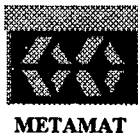
BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	397,90	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	95,50	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	493,40

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	493,40
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	164,46
VALOR BRUTOR\$	657,86
I N S S.....R\$	72,36
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	585,50

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, PAGAS em folha de pagamento do mês de 08/99.

Cuiabá - MT, 15 de Setembro de 1999.

Laudeline de Queiroz



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	LAUDELINA DE QUEIROZ
-------------------	----------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
97/98	

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	397,90	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	87,54	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	485,44

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	485,44
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	161,82
VALOR BRUTOR\$	647,26
I N S S.....R\$	71,20
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	576,06

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, PAGAS em folha de pagamento do mês de

Cuiabá - MT, _____ de _____ de 19____.

Laudelina de Queiroz



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: Laudelina de Queiroz
CIPS nº Série: _____ Lotação: _____
Período Aquisitivo: 28 / 07 / 96 Período Gozo: 01 / 01 / 98
: 28 / 07 / 97 : 30 / 01 / 98

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base: 281,52
: _____ : 56,30
: _____ Rem: p/Férias: 337,82

Demonstrativo

: 337,82 Desc. INSS : 30,40
Acresc. 1/3 : 112,60 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração: 450,42 Total Desc.: 30,40
Liquido a Receber : 420,02

(Quatrocentos e vinte reais e dois centavo s.)
_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a
importância líquido de Cr\$ 420,02 (Q uatro cento s e vinte reais e
dois centavos.) conforme demonstrativo
acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá - MT., _____ de _____ de 19 _____

Laudelina de Queiroz
Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) Laudelina de Queiroz

Tendo V. Sa. completado em 28 / 08 / 97 o período aquisitivo de férias iniciadas em 28 / 08 / 96, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 01 / 98 para retornar ao trabalho no dia 31 / 01 / 98.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebido no dia / / .

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho à Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.^a via deste aviso

 / /

Laudelina de Queiroz
Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: LAUDELINA DE QUEIROZ

CIPS nº Série: _____ Lotação: _____

Período Aquisitivo: 27 / 07 / 95 Período Gozo: 02 / 01 / 97

: 27 / 07 / 96 : 01 / 02 / 97

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas :	Salário Base:	<u>281,52</u>
:	A.T.Serviço :	<u>50,67</u>
:	Rem. p/Férias:	<u>332,19</u>

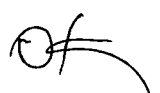
Demonstrativo

Férias :	<u>332,19</u>	Desc. INSS :	<u>29,90</u>
Acresc. 1/3 :	<u>110,73</u>	I. R. R. F. :	_____
:	_____	:	_____
Total da Remuneração:	<u>442,92</u>	Total Desc. :	<u>29,90</u>
Liquido a Receber :	<u>413,02</u>		

(quatrocentos e treze reais e dois centavos)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ 413,02 (Quatrocentos e treze reais e dois centavos) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá - MT., 17 de dezembro de 1996

Laudeline de Queiroz 
Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) LAUDELINA DE QUEIROZ

Tendo V. Sa. completado em 27 / 07 / 96 o período aquisitivo de férias iniciadas em 27 / 07 / 95, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 02 / 01 / 97 para retornar ao trabalho no dia 01 / 02 / 97.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebido no dia ____/____/____.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho à Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

OBS: O Valor das Férias será creditado em Folha de Pagamento do mês de outubro/96 .

Recebi a 1.^a via deste aviso

30/09/96

Laudeline de Queiroz
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) LAUDELINA DE QUEIROZ

Tendo V. Sa. completado em 27 / 07 / 95 o período aquisitivo de férias iniciadas em 27 / 07 / 94, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 02 / 01 / 96 para retornar ao trabalho no dia 02 / 02 / 96.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____ / ____ / ____.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

OBS: O valor das férias será creditado em Folha de Pagamento do mês de outubro/95

Recebi a 1.a via deste aviso

01 / 11 / 95

Laudeline de Queiroz
Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: LAUDELINA DE QUEIROZ
CIPS nº Série: _____ Lotação: _____
Período Aquisitivo: 27 / 07 / 94 Período Gozo: 02 / 01 / 96
: 27 / 07 / 95 : 31 / 01 / 96

CALCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base : 281,52
: _____ Ad.T.Serviço 45,04
: _____ Rem.p/Férias: 326,56

DEMONSTRATIVO

FÉRIAS : 326,56 Desc. INSS : 29,39
Acresc. 1/3 : 108,86 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração : 435,42 Total Desc. : 29,39
Liquido a Receber : 406,03
(_____)
(_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ 406,03 (Quatrocentos e seis reais e seis centavos) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., 19 de dezembro de 1995

Laudellina de Queiroz
Empregado



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO Nº 11/DMSG/97

Cuiabá, 28 de julho de 1997.

AO: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DA: DIVISÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

Solicitamos a liberação das férias da funcionária Laudelina de Queiróz, referente ao período aquisitivo 96/97, no período de 01/08 a 01/09/97.

Atenciosamente

Benedito Jesus de Almeida
BENEDITO JESUS DE ALMEIDA
Chefe da DMSG

6
FP 07/97



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº : MEMO Nº 11/DMSG/97 DE: 28/07/97

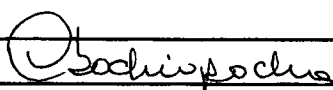
PARTE INTERESSADA: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO: Solicita liberação das férias da funcionária Laudelina de Queiróz.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Sr. D.A.F.: - Para conhecimento e autorização

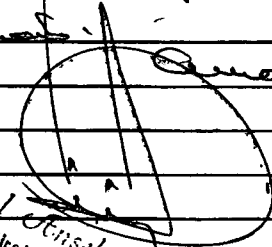
Em 28/07/97

171 

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Departamento Administrativo
METAMAT

A Div. Recursos Humanos
para os procedimentos de
protocolos.

Assinada 29/07/97


Vital Oliveira da Silva
Diretor Adm. Financeiro
METAMAT

CADASTRO FUNCIONAL

Nome:	LAUDELINA DE QUEIROZ	sexo:	Feminina
Pai:	Joaquim Queiroz	nacionalidade:	Brasileira
Mãe:	Maria Rosa Queiroz	nacionalidade:	Brasileira
Data de Nascimento:	30 /04 / 1952	nacionalidade:	Brasileira
Localidade:	Queixada	Estado:	MS
Instrução:			
Estado Civil:	Casada	Data do Casamento:	07/09/ 1974
Nome do cônjuge:	José Lima de Matos		
Nome dos dependentes menores/ data de nascimento			
Ana Paula Pires de Matos	12.12.1986		
Luis Carlos Queiroz de Matos			
Data de admissão:	27/07/1987	Cargo:	Copeira
Salário:	281,00	Comissão:	
Horário de Trabalho:	12:00 às 18:00 Horas		
Cart. Prof. nº:	28.163	série:	0000-1- MT
	Data de emissão: 29 /04/ 80		
Cert. de Alist. Militar nº:			
Carteira de Identidade nº:	281.649	Expedida pela:	SSP/MT
CPF:	229.764.931-20		
PASEP ou PIS:	1.703.023.913-8		
Registro Profissional:	Conselho:		
Título Eleitoral nº:	20752018/21	Zona:	050
		Seção:	0040
Endereço Residencial:	Rua 55, Quadra 29 - Casa 20 - CPA-03 - Setor 03		
Telefone:	6462280		
data:	08.03.96	<i>Laudeline de Queiroz</i> funcionário	

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

1 - FONTE PAGADORA PESSOA JURIDICA

2 - CARIMBO DO C.G.C.

C.G.C. / C.P.F.

I TELEFONE

03020401 / 0001 - 00

I -

03 020 401 / 0001 - 00

RAZAO SOCIAL / NOME

METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.

COMPANHIA MATOGROSSENSE

DE MINERACAO - METAMAT,

Av. Jurumirim, n.º 2.970

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS BL SEPLAN - CPA

CEP 78.000

CIDADE

I U.F.

CUIABA

I MT

CUIABA - MT

3 - PESSOA FISICA BENEFICIARIA DOS RENDIMENTOS

BASE I C.P.F.

I NOME COMPLETO

I LOTACAO

1995

I

229764931 - 20

I

LAUDELINA DE QUEIROZ

I

01-001-001

NATUREZA DO RENDIMENTO

TRABALHO ASSALARIADO

4 - RENDIMENTOS TRIBUTAVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

EM REAIS

1 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (INCLUSIVE FERIAS)

I

4.603,00

2 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA OFICIAL

I

428,00

3 - PENSAO JUDICIAL (INFORMAR BENEFICIARIO NO CAMPO 08)

I

0,00

4 - IMPOSTO RETIDO NA FONTE

I

0,00

5 - RENDIMENTOS ISENTOS E NAO TRIBUTAVEIS

EM REAIS

- SALARIO-FAMILIA

I

0,00

- PARTE PROVENTOS APOSENTADORIA, RESERVA, REFORMA, PENSAO (65 ANOS OU +)

I

0,00

- DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO

I

0,00

- PROVENTOS PENSAO, APOSENTADORIA OU REFORMA POR INVALIDEZ PERMANENTE

I

0,00

- OUTROS (ESPECIFICAR)

I

0,00

6 - RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTACAO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LIQUIDO)

EM REAIS

- DECIMO TERCEIRO SALARIO

I

0,00

- LUCRO ARBITRADO

I

0,00

- OUTROS (ESPECIFICAR)

I

0,00

7 - REND. SUJEITOS AJUSTE NA DECLARACAO OU, OPCIONALMENTE A TRIB. EXC. EM REAIS

- LUCRO REAL DE 1995 (DIVIDENDOS, BONIFICACOES EM DINHEIRO, LUCROS

I

0,00

- IMPOSTO RETIDO NA FONTE

I

0,00

8 - INFORMACOES COMPLEMENTARES

- DESPESAS MEDICAS - ODONTO - HOSPITALARES

272,00

9 - RESPONSÁVEL PELAS INFORMACOES

M E Mari Aparecida Marodin

DATA

21/3/96

ASSINATURA

h. Choa

Ch. Div. Recursos Humanos

METAMAT



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

Exatidão das Férias
C/ Folha de Pagamento
Mês: 01/12/1994

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: LAUDELINA DE QUEIROZ
CIPS nº Série: _____ Lotação: _____
Período Aquisitivo: 27 / 07 / 93 Período Gozo: 15 / 12 / 94
: 27 / 07 / 94 : 13 / 01 / 95

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas: _____ Salário Base: 281,52
AD. DE.T. DE. SERV : 39,41 : _____
: _____ Rem. p/Férias: 320,93

Demonstrativo

FÉRIAS : 320,93 Desc. INSS : 40,52
Acresc. 1/3 : 106,97 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração: 427,90 Total Desc.: 40,52
Liquido a Receber : 387,38
(_____)
_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ 387,38 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá - MT., _____ de _____ de 19 _____

Laudeline de Queiroz
Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) LAUDELINA DE QUEIROS

Tendo V. Sa. completado em 27 / 07 / 94 o período aquisitivo de férias iniciadas em 27 / 07 / 93, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicarlhe que deverá sair em férias no dia 25 / 12 / 94 para retornar ao trabalho no dia 14 / 01 / 95.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia / / .

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.a via deste aviso

14 / 11 / 94

Laudelina de Queiros
Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: LAUDELINA DE QUEIROZ.
CIPS nº Série: _____ Lotação: _____
Período Aquisitivo: 27 / 07 / 92 Período Gozo: 18 / 10 / 93
: 27 / 07 / 93 : 16 / 11 / 93

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base: 21.802,76
Ad.T.Serv. : 2.616,33 : _____
: _____ Rem. p/Férias: 24.419,09

Demonstrativo

FÉRIAS : 24.419,09 Desc. INSS : 2.930,29
Acresc. 1/3 : 8.139,70 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração: 33.558,50 Total Desc.: 2.930,29
Líquido a Receber : 30.628,50
(_____)
_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ 30.628,50 (Trinta Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Cruzeiros Reais e Cinquenta Centavos) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., 15 de OUTUBRO de 19 93.

Laudelina de Queiroz
Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) LAUDELINA DE QUEIROZ.

Tendo V. Sa. completado em 27 / 07 / 93 o período aquisitivo de férias iniciadas em 27 / 07 / 92, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da C L T, comunicarlhe que deverá sair em férias no dia 18 / 10 / 93 para retornar ao trabalho no dia 17 / 11 / 93.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____ / ____ / ____ .
JUNTAMENTE COM A FOLHA DE PGTO DE SETEMBRO /93.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.a via deste aviso

06 / 09 / 93

Laudelina de Queiroz
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 010/94

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT,
no uso de suas atribuições legais,

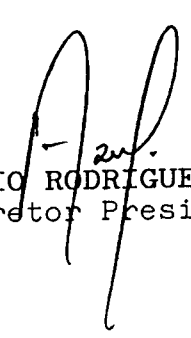
R E S O L V E:

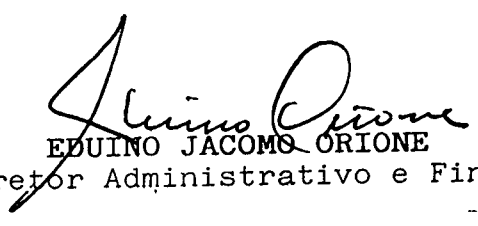
Reclassificar os funcionários abaixo relacionados a partir de
1º de Novembro de 1994, de acordo com o Plano de Cargo e
Salários desta Companhia.

	<u>Ref.:</u>	<u>Ref.:</u>
1. Benedita Maia França	09	12
2. Benedito Jesus de Almeida	18	21
3. Creuza Gonçalves dos Santos	17.	20
4. Evandro S. de Almeida Carvalho	05	08
5. Gercino Domingos da Silva	11	12
6. Gilvan da Silva Barros	21	23
7. Izaias Mamoré de Souza	11	12
8. João Anísio da Silva	10	12.
9. Tereza Maria de Queiroz	07	10
10. Terezo Tomáz da Silva	13	15

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 15 de Novembro de 1994


EDÍSIO RODRIGUES ROCHA
Diretor Presidente


EDUÍNO JACOMO ORIONE
Diretor Administrativo e Financeiro



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO S/Nº/94

Em, 16 de novembro de 1994.

AO: CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DA: FUNCIONÁRIA LAUDELINA DE QUEIROZ

Com o presente, solicito a V.Sª., interceder em meu favor junto ao setor competente, no sentido de liberar minhas Férias - Regulamentares, período aquisitivo 1993/1994, apartir do dia 05/12/94, com a transformação de 1/3 (um terço) em espécie.

Atenciosamente

Laudellina de Queiroz
LAUDELINA DE QUEIROZ

①
B



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Memo s7n9/94 DE 16.11.94

PARTE INTERESSADA DEPTº.ADM (Digo Laudelina de Queiroz)

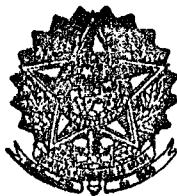
ASSUNTO Férias Laudelina de Queiroz apartir de 05.12/94, sendo 1/3 em espécie.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A serias de Rec. Honorarios
Fica no que for formal.*

Em 16/11/94

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Departamento Administrativo
METAMAT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n° 97/A

TERMO n° 122.461

FOLHA n° 559

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo FEMININO nascida no dia 12 de DEZEMBRO de 1.986 às 08:50 horas n a CLINICA SAO LUCAS-NESTA CAPITAL - M T//

com o nome de ANA PAULA PIRES DE MATTOS

filh a do cidadão PAULO DE MATTOS

e de D^a. IDA SELMA PIRES DA SILVA

sendo seus avós paternos ANTONIO PAULO DE MATTOS e

D^a ANA LIMA DE MATTOS

e Maternos JOSE SEBASTIAO PIRES e

D^a FLORIZA GONÇALVES PIRES

Registrado 12 de DEZEMBRO de 19 88

Obs.: DECLARANTE: O PAI

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 12 de DEZEMBRO de 1.988

Oficial do Registro Civil

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabelião Substituto do 3º. Oficial
Cuiabá — Mato Grosso

VEIGA

RECONHECER NO

TABELIÃO

Rua Lúcio Badurê, 283 - Loja 8 - S. Paulo

RECONHECER FOLHA

Tabelião Genérico - Vence Fô.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

Cartório do 3º. Oficial
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia de B.M. dos Santos
Rua Candido Mariano, 302
TELEFONE 321 - 2514
Cuiabá - Mato Grosso

NOTA PARA O CADASTRO

406 - S MTC 03- CPA III

27.33

D. LAUDELINA

Atesto para fins de CADASTRO em Salário Educação/94,
pelo sistema de DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, FNDE/MEC, que o aluno(a) :
ANA PAULA PIRES DE MATTOS, filho de :
PAULO DE MATTOS e LAUDELINA DE QUEIROZ
está devidamente matriculado na 1ª série do cur-
so PRIMÁRIO, período: VESPERTINO Matrícula Nº 123/94.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Cuiabá, 21 de DEZEMBRO de 1.993.

26 763 730/0001-38

Selma Siqueira Boaventura-ME
Rua 34 Quadra 39 Casa 406 Setor III
CPA III

SEP. 78.058 - 300

Cuiabá

MT.

Wilson Rodrigues Boaventura
Secretário Aut. 119/92



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO Nº 78/DT/93

Em, 01/08/93

DO : DIRETOR TÉCNICO

AO : DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Vimos com o presente, autorizar a V.Sã., a inclusão na Folha de Pagamento do mês de agosto/93 os proventos aos funcionários abaixo relacionados:

- . Laudelina Queiróz 60 (Sessenta) horas extras
- . Manoel Ferreira da Silva 60 (Sessenta) horas extras
- . Ubirajara Pereira de Andrade 60 (Sessenta) horas extras
- . Gilvan da Silva Barros 40 (quarenta) horas extras
- . Antonio Adolfo de Jesus 60 (Sessenta) horas extras
- . Waldomiro-Malaquias 60 (Sessenta) horas extras
- . Otávio José Sampaio 60 (Sessenta) horas extras
- . João Anísio da Silva 60 (Sessenta) horas extras
- . Evandro S.A. Carvalho 60 (Sessenta) horas extras
- . Benedito Jesus de Almeida - Função Gratificada FG2, em substituição ao titular por motivos de férias.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO Nº 043/93

Em, 23 de agosto de 1993

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DO: CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Com o presente, solicitamos a V.Sª., autorizar o pagamento de 60 (sessenta) horas extras aos funcionários: LAUDELIANA DE QUEIROZ, MANOEL FERREIRA DE SOUZA e UBIRAJARA PEREIRA DE ANDRADE, referente a serviços prestado a esta Cia. fora do horário normal de expediente.

Atenciosamente.

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Departamento Administrativo
METAMAT



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO Nº 051/DEP.ADM/93

EM, 24 de setembro de 1993

LANÇADO EM
SETEMBRO 1993.

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DO: CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Com o presente, solicitamos autorizar o pagamento de 40 horas extras aos funcionários: LAUDELINA DE QUEIROS e UBIRAJARA PEREIRA DE ANDRADE, referente a serviços prestados a esta Cia. fora do horário de expediente, durante o mês em curso.

Atenciosamente

Celso da Costa Marques
Chefe do Departamento Administrativo
METAMAT

METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº MEMO Nº 051/93 24 de setembro de 1993.

PARTE INTERESSADA DEPTº. ADMINISTRATIVO

ASSUNTO PAGAMENTO DE 40 HORAS EXTRAS Para Dona Laudelina e Ubirajara

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Divisão de Recursos Humanos
Anteça.

Guilherme 24/09/93



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO S/Nº/93

LAUÇADO

Em, 13 de setembro de 1993.

AO: CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DA: FUNCIONÁRIA LAUDELINA QUEIROZ

Com o presente, solicito a V.Sª., a transformação de 1/3 (um terço) de minhas Férias Regulamentares em espécie. Período aquisitivo 92/93, com vigência a partir de 18 de outubro/93 a 08/11/93, perfazendo um total de apenas 20 dias.

Atenciosamente,

Laudelina de Queiroz

LAUDELINA DE QUEIROZ



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Memo s/nº/93 DE 13/09/93

PARTE INTERESSADA Laudelina de Queiros

ASSUNTO Férias a partir de 18/10/93, sendo 1/3 em espécie.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Hoje em dia
Para conhecimento e autorização
uma vez que o perigo a ser evitado
é a lei.*

Em 14/09/93

METAMAT	
DIRETORIA	ADMINISTRATIVA
Em 14/09/93	
AS 1400h	<i>Ca</i>

[Assinatura]
Chefe do Departamento Administrativo
METAMAT

a Divisão de Recursos Humanos -

Para informar -

[Assinatura] - 14/09/93
Eduino Jacomo Orlans
Diretor Administ. Financeiro
METAMAT



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº

DE

PARTE INTERESSADA

ASSUNTO

ABONADO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A divisa de Rec. Humanos
Para encaminhamento.*

Em 08/12/77

[Signature]
Maurício da Costa Marques
Chefe do Departamento Administrativo
METAMAT



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO Nº 043/93

Em, 23 de agosto de 1993

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DO: CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Com o presente, solicitamos a V.Sª., autorizar o pagamento de 60 (sessenta) horas extras aos funcionários: LAUDELINA DE QUEIROZ, MANOEL FERREIRA DE SOUZA e UBIRAJARA PEREIRA DE ANDRADE, referente a serviços prestado a esta Cia. fora do horário normal de expediente.

Atenciosamente.


Marcelino Costa Marques
Chefe do Departamento Administrativo
METAMAT

METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº MEMO Nº 043/98E 23/08/93

PARTE INTERESSADA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO PAGAMENTO HORAS EXTRAS A LAUDELINA DE QUEIROS; MANOEL F. DE SOUZA E UBIRAJARA PEREIRA DE ANDRADE. (60 horas)

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

METAMAT	
DIRETORIA	ADMINISTRATIVA
24	08 43
EM, 11/11/1111/111111	
As 13:20 b	Can
.....	

a Direção de Recursos Humanos.

Providenciado o pagamento -

Juarez Lima 31/08/93

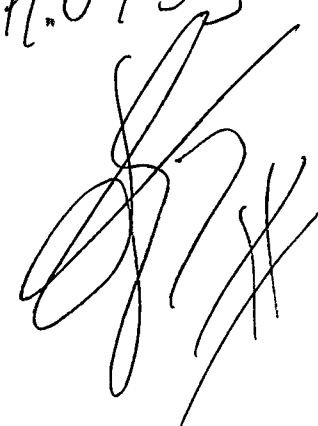
Eduino Jacomo Orlane
Diretor Administ. Financeiro
METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Memorando nº 043/DEP.ADM/93

Em, 23 de julho de 1993

CONFERIDO
JUL 11.0/93


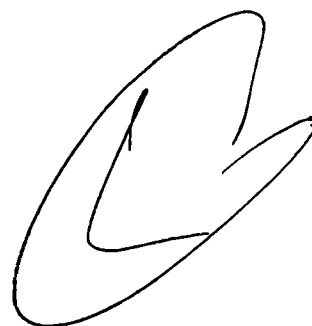
AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DO: CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Solicito a V.Sª., autorizar o pagamento de 60 (sessenta) horas extras a SRª. LAUDELINA DE QUEIROZ, referente a serviços presta dos fora do expediente normal, no período de 01 a 30/07/93.

Atenciosamente.


Marcelo da Costa Macieira
Chefe do Departamento Administrativo
METAMAT





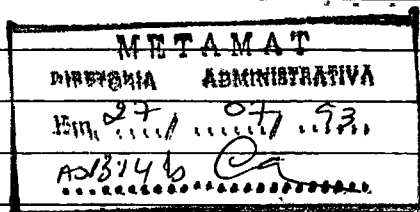
METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Memo 043/93 DE 23/07/93

PARTE INTERESSADA Dep. Administrativo

ASSUNTO Pagamento de 60 horas extras a dona Laudelina.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



a Direção de Recursos Humanos

Provisória
Assinatura 27/07/93
Eduino Jacomo Orlone
Diretor Administ. Financeiro
METAMAT



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

30 DIAS

Recebimento das Férias
C/ Folha de Pagamento
Meses 11 e 12 / 92

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) LAUDELINA QUEIROZ.

Tendo V. Sa. completado em 27 / 07 / 92 o período aquisitivo de férias iniciadas em 27 / 07 / 91, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 21 / 12 / 92 para retornar ao trabalho no dia 20 / 01 / 93.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia / / .

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.ª via deste aviso

19 / 11 / 92

Laudelina de Almeida
Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

Recebimento das Férias

C/ Folha de Pagamento

Meses 11 e 12/92

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: LAUDELINA QUEIROZ.

CIPS nº Série: _____

Lotação: _____

Período Aquisitivo: 27 / 07 / 91 Período Gozo: 21 / 12 / 92
: 27 / 07 / 92 : 28 / 01 / 93

CALCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não Justificadas: _____ Salário Base: 827.783,93
Ad.T.Serv.: 82.778,39 : _____
: _____ Rem.p/Férias: 910.562,32

DEMONSTRATIVO

FÉRIAS : 910.562,32 Desc. INSS : 97.126,59
Acresc. 1/3 : 383.520,00 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração 1.214.082,32 Total Desc. : 97.126,59
Líquido a Receber 1.116.955,73
(_____)
(_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ 1.116.955,73 (Um Milhão, Cento e Dezesesse Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Cruzeiros e Setenta e Três Centavos) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., 18 de DEZEMBRO de 1992.

Laudellina de Queiroz
Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO S/Nº /92

Em, 27 de outubro de 1992

(C) 11/92

DA: SERVIDORA LAUDELINA DE QUEIROZ

AO: CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Com o presente, solicito a V.Sª., providências junto ao DAF, no sentido de conceder-me Férias Regulamentares no mês de janeiro de 1993.

Atenciosamente.

Laudelina de Queiroz
LAUDELINA DE QUEIROZ

[Handwritten signature]



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Memo s/nº/92

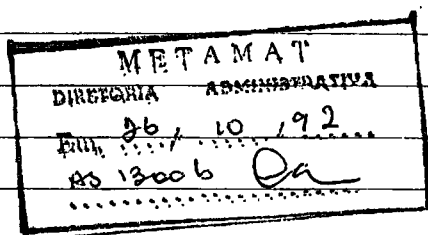
DE 27/10/92

PARTE INTERESSADA Laudelina de Queiroz

ASSUNTO Férias Regulamentares para o mês janeiro/93

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

fo st DAF
Para conhecimento e anuência



Em 27/10/92

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Departamento Administrativo
METAMAT

a Direção de Recursos Humanos

Para informar

Eduino Jacomo Orione
Diretor Administ. Financeiro
METAMAT

fo S. DAF

A empregada tem direito as férias referentes ao período de 27/07/91 a 92, podendo portanto sair em gozo de férias como solicitado

Em 11/11/92

Benedito F. Mello Neto
Recursos Humanos



Companhia Matogrossense de Mineração

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: LAUDALINA DE QUEIROZ

CIPS nº Série: _____ Lotação: D. ADM.

Período Aquisitivo: 27. / 07 / 90 Período Gozo: 01 / 09 / 91
: 27 / 07 / 91 : 30 / 09 / 91

CALCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não Justificadas: _____ Salário Base: 61.867,90
: _____ : _____
: _____ Rem.p/Férias: _____

DEMONSTRATIVO

: 61.867,89 Desc. INSS : 6.599,24
Acresc. 1/3 : 20.622,63 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração : 75.891,28 Total Desc. : 6.599,24
Liquido a Receber : _____

(setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e hum cruzeiros e vinte oito centavos
XX)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ _____ (_____) conforme demonstrativo acima, referente a _____ dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., _____ de _____ de 19 _____

Laudalina de Queiroz
Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) LAUDELINA DE QUEIROZ

Tendo V. Sa. completado em 27 / 07 / 91 o período aquisitivo de férias iniciadas em 27 / 07 / 90, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 01 / 09 / 91 para retornar ao trabalho no dia 30 / 09 / 91.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____/____/____.

JUNTAMENTE COM A FOLHA DE AGOSTO/91.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

(12)

61.864,89
20.622,63

82.490,52
6.599,24

75.891,28

Recebi a 1.a via deste aviso

01 / 09 / 91

Laudeline de Queiroz
Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: LAUDALINA DE QUEIROZ

CIPS nº Série: _____ Lotação: D. ADM.

Período Aquisitivo: 27. / 07 / 90 Período Gozo: 01 / 09 / 91
: 27 / 07 / 91 : 30 / 09 / 91

CALCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base : 61.867,90
: _____ : _____
: _____ Rem. p/Férias: _____

DEMONSTRATIVO

: 61.867,89 Desc. INSS : 6.599,24
Acresc. 1/3 : 20.622,63 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração : 75.891,28 Total Desc. : 6.599,24
Líquido a Receber : _____

(setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um cruzeiros e vinte oito centavos

XX)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ _____ (_____) conforme demonstrativo acima, referente a _____ dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., _____ de _____ de 19 _____

Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

C.C.C. N.º 05.020.401/0001

RECIBO

BRUTO Cr\$ 16.360,84
INSS XXXXXXXX Cr\$ 1.472,47
CONT;ASM XXXXXXXX Cr\$ 154,35
Pagamento a.M. XXXXXXXX Cr\$ 788,87
LIQUIDO R\$. 13.945,15

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de Cr\$ 13.945,15 (treze mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros e quinze centavos), referente a serviços prestado no mês de OUTUBRO/90.

Este pagamento foi efetuado pelo(a) _____

_____, para todos os efeitos, firmo o presente em 2 (duas) vias de igual teor.

Cuiabá _____, de Novembro de 198 90

ASSINATURA

Liquidado Através de
O.B. No 46.50.186
Banco Bemat S.A.
Em 28/11/90
Nome LAUDELINA DE QUEIROZ
Endereço Cuiabá/90
Município Cuiabá/90
Outros dados _____
TESOUREIRO

FICHA DE HABILITAÇÃO

CAMPO I - Identificação do servidor

Nome: Laudelina de QueirozData de Nascimento 30/04/52 Data de Admissão 27/07/87Copeira
ClasseNível "B"
Nível ou Refer.Cargo Atual: CopeiraLotação: Departamento Administrativo

CAMPO II - Dados Funcionais

Período

2.1 - Tempo de Serviço Público Estado-MT Dia/Mês/Ano à Dia/Mês/Ano

2.1.1-Data de Admissão no Órgão: 27/07/87 à / / 2.1.2-Data de Readmissão no Órgão: / / à / / 2.1.3-Data Admissão(Outros Órgãos): / / à / / / / à / / / / à / / / / à / /

2.2 - Cargo de Chefia Ocupado

Cargo - - Nível

2.2.1-Substituição de Chefia

Cargo - - Nível

2.3 - Designação de Função Ocupado

Cargo - - Nível

2.3.1-Substituição de Função Gratificada

Cargo - - Nível

obs: indicar o cargo de maior nível hierárquico

CAMPO III - TÍTULOS

3.1 - Escolaridade

Curso 4ª série Primária Data Conclusão / /
(Indicar Nível Médio)Curso Data Conclusão / /
(Indicar Nível Super.)Especialização Carga Horária Mestrado Doutorado

3.2- Cursos de Treinamento:

Curso Curso nível Alimentar Médio Carga Horária 15 horasCurso Carga Horária Curso Carga Horária

obs: indicar os três de maior carga horária



Companhia Matogrossense de Mineração

3.3 - Participação

3.3.1 - Simpósios ou Conferências ou Palestras ou Semanas, etc

Período de ____/____/____ à ____/____/____

3.3.2 - Órgãos Deliberação Coletiva ou Grupo de Trabalho ou Comissões

Doc. _____ Data ____/____/____

D.O. _____

CAMPO IV - ~~RESERVAÇÕES~~

4.1 -

Período

(ATIVIDADES DESENVOLVIDAS) no

CAMPO V - DECLARAÇÃO

5.1 - Declaro serem verídicas as informações prestadas neste formulário.

Em ____/____/____

Landellina de Araújo

Assinatura do Servidor

NOTA: O Servidor deverá preencher o presente formulário e entregá-lo à Comissão de Enquadramento acompanhado dos comprovantes das informações prestadas.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) LAUDELINA DE QUEIROZ Lotação D.A.F.

Período Aquisitivo { 27 / 07 / 89
27 / 07 / 90 Período de Gozo { 01 / 10 / 90
30 / 10 / 90

Salário 1/3 s.f. Cz\$ 16.360,84 Remuneração p/ Férias Cz\$

~~Contribuição Social~~ Cz\$ 5.453,61

TOTAL Cz\$ 21.814,45

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cz\$

IAPAS Cz\$

IRRF Cz\$

 Cz\$

Valor Líquido Cz\$

conforme folha de pagamento do mês de
Outubro/90.

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de

Cz\$ ()

conforme demonstrativo acima, correspondente a dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá-MT, de de 19

Laudeline de Queiroz
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a)

LAUDELINA DE QUEIROZ

Tendo V. Sa. completado em 27 / 07 / 89 o período aquisitivo de férias iniciadas em 27 / 07 / 89, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 10 / 90 para retornar ao trabalho no dia 30 / 10 / 90.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____/____/____.

JUNTAMENTE COM O SALARIO DO MÊS DE SETEMBRO/90.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Ferms = 16.360,84

113 = 5.453,61
21.814,45

Adt. ferms = 19.400,00

Recebi a 1.a via deste aviso

01 / 09 / 90

Laudeline de Queiroz
Assinatura do Empregado

ot



Sr. (a) LAUDELINA DE QUEIROZ Lotação D A F

Salário 1/3 S.F. Cz\$ 971,51 Remuneração p/ Férias Cz\$

TOTAL	Cz\$	1.295,34
--------------	-------------	-----------------

Valor Líquido Cz\$ 1.191,72

Laurelino de Almeida
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

LAUDELINA DE QUEIROZ

Sr.(a)

Tendo V. S.^a completado em 27 / 07 / 89 o período aquisitivo de férias iniciadas em 27 / 07 / 88, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 02 / 01 / 90 para retornar ao trabalho no dia 31 / 02 / 90.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____ / ____ / ____.

Juntamente com o pagamento de Dezembro/89.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

304 - 1.491,43
305 - 497,25
1.988,68

Diferença 693,63

Recebi a 1.^a via deste aviso

01 / 12 / 89

Laudelina de Queiroz
Assinatura do Empregado

304 - 971,51
305 - 323,84
1.295,35

997. 103.63
1191.72

2

P.B. 46.50.341 de 29.11.88



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

OK

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) **LAUDELINA DE QUEIROZ**

Lotação **Seção de S. Gerais**

Período Aquisitivo { 27 / 07 / 87
27 / 07 / 88

Período de Gozo { 01 / 12 / 88
30 / 12 / 88

Salário
~~XXXXXXXXXX~~

Cz\$ 38.890,00

Remuneração p/ Férias

Cz\$ 51.853,00

Cz\$ 12.963,00

TOTAL

Cz\$ 51.853,00

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias

Cz\$ 51.853,00

IAPAS

Cz\$ 4.407,50

IRRF - R.S.M.

Cz\$ 388,60

Cz\$ -0-

Valor Líquido

Cz\$ 47.056,90

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cz\$ 47.056,60 (quarenta e sete mil, cinquenta e seis cruzados e sessenta centavos)
conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias. (gozados)

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de 19 _____

Laudelina de Queiroz
Assinatura do Empregado

Recebi a 1.ª via deste aviso

11, 11, 88
Laudelina de Queiroz
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

M E M O R A N D O Nº 06/DAF/87-27-07-87

DO:DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

AO: CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL

Prezado Senhor,

Vimos com o presente autorizar a V.Sª, fazer a contratação da Senhora LAUDELINA DE QUEIROZ, para o Cargo de Copeira nível "B", apartir desta data.

Agradecemos a atenção.

BENEDITO SCAFF GABRIEL

DIRETOR ADM. FINANCEIRO



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T

ENDEREÇO SEDE

AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO

EMPREGADO

LAUDELINA DE QUIEROZ

RESIDÊNCIA

BUA 55 R. 29 Casa 20 - Setor III
CPA III Cuiabá-MT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.º 28163

SÉRIE 00001 -MT

CARGO

Copeira Nível "B"

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá los.

LOCAL

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Local de Trabalho

Remuneração

Salário base Cr\$ 3.162,24

(Três mil, cento e sessenta e dois cruzados e vinte quatro centavos)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma

Gratificação:

Cr\$

Jornada Trab.

8 (CITC) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Danos

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

Tipo Contrato

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Diversos

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

LOCAL DATA

Cuiabá, 27 07 / 87

EMPREGADO

X Lauadelina de Queiroz
EMPREGADORA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Diretor Administrativo e Financeiro

9 BLS. 50x3 - 08/83

AMAT - DEPS - 127 21

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

LEI N.º 5.107 DE 13 DE SETEMBRO DE 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, LAUDELINA DE QUEIROZ

(NOME DO EMPREGADO POR EXTENSO)

portador da Carteira Profissional n.º 28163 Série 00001 - MT, empregado da

empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

(DENOMINAÇÃO DA EMPRESA)

sita AVENIDA JURUMIRIM Nº 2.970

(ENDEREÇO)

MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

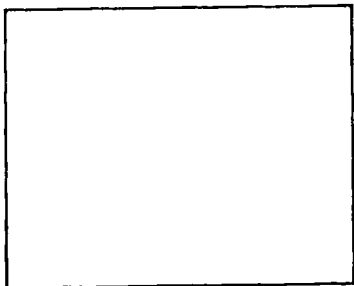
CUIABÁ-(MT), 27 DE JULHO DE 1987

(LOCAL E DATA)

x Laudelina de Queiroz

(ASSINATURA)

IMPRESSÃO DACTILOSCÓPICA, QUANDO
SE TRATAR DE ANALFABETO



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(ASSISTENTE RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR, QUANDO COUBER)

RECEBEMOS O ORIGINAL

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

DATA / / 19

(ESCREVER NA CÓPIA)

(ASSINATURA DO EMPREGADOR)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N. 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco

localizada à Rua

n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 vias)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

LEI N.º 5.107 DE 13 DE SETEMBRO DE 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, LAUDELINA DE QUEIROZ

(NOME DO EMPREGADO POR EXTENSO)

portador da Carteira Profissional n.º 28163 Série 00001 - MT, empregado da

empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

(DENOMINAÇÃO DA EMPRESA)

sita AVENIDA JURUMIRIM Nº 2.970

(ENDEREÇO)

Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

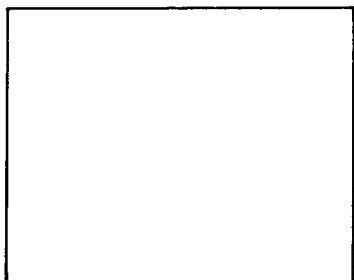
CUIABÁ-(MT), 27 DE JULHO DE 1.987

(LOCAL E DATA)

Laudelina de Queiroz

(ASSINATURA)

IMPRESSÃO DACTILOSCÓPICA, QUANDO
SE TRATAR DE ANALFABETO



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(ASSISTENTE RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR, QUANDO COUBER)

RECEBEMOS O ORIGINAL

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

DATA / / 19

(ESCREVER NA CÓPIA)

(ASSINATURA DO EMPREGADOR)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotar na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N. 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco

localizada à Rua

n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 vias)

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

GIFUG/CB – Gerência de Filial de Administrar FGTS
Avenida Fernando Correa da Costa, nº 842 – Poção
CEP: 78.015-600 - Cuiabá/MT

Ofício n.º 7096/03 GIFUG/CB – Manter

Cuiabá/MT, 16 de Setembro de 2003

Ao
Sebastião Carlos
Depto. Pessoal
Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT
Av. Jurumim 2970 - Planalto
78000-000 Cuiabá/MT

Assunto: Acertos em Conta Vinculada do FGTS – Encaminhamento (FAZ)

Prezado Senhor,

1. -- Em atenção à solicitação para regularizar a(s) GRFC – Guia de Recolhimento Rescisórios do FGTS e da Contribuição Social, com os dados abaixo discriminados, informamos que após analisada(s) constatamos que o recolhimento foi efetuado a menor que o devido:

EMPRESA	: METAMAT
CGC/CNPJ/CEI	: 03.020.401/0001-00
EMPREGADO	: LAUDELINA DE QUEIROZ
PIS	: 17030239138
DATA RECOLH.	: 16/07/2003
VALOR	: R\$ 3.885,00

1.1 Assim sendo, comunicamos que a retificação da(s) referida(s) guia(s), está condicionada a efetivação do recolhimento complementar pelo empregador.

1.1.1 Para tanto, estamos encaminhando (01) Guia de Regularização de Débitos do FGTS – GRDE-no valor de R\$ 2,85 , com as diferenças atualizadas para recolhimento até 24/09/2003.

1.2 Devolvemos anexo, todos os documentos que nos foram encaminhados(RDE, GRFC retificadora e GRFC errada).

2. Isto posto, orientamos que após quitarem o valor consignado na(s) GRDE anexa(s), deverão protocolar em qualquer Agência da CAIXA os documentos ora devolvidos juntamente com uma cópia da guia autenticada para finalização dos acertos.

Atenciosamente,

JOSÉ VERGILIO CAMPANER
Técnico de Fomento

Supervisão Manter Conta Vinculada

VALDIR ALVES PEREIRA
Supervisor III

Gerência de Filial - Administrar o FGTS

METAMAT
Recebemos
Cuiabá 19 de 09 de 03
Seção de Protocolo

CIA MATOGROSSENSE MINER METAMAT
AV JURUMIRIM, 2970
PLANALTO CUIABA MT
78000-000

Tipo de Inscrição:	1
CNPJ/CEI:	03020401/0001-00
Código de Lançamento:	160
Número da Guia:	001
Data de Validade:	24/09/2003
Total a Recolher:	2,85

DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS

DIFERENÇAS EM RECOLHIMENTOS RESCISÓRIOS

Contribuição Social / Diferenças de Encargos

Competência	Cód. Rec.	Contribuição Social	Encargos	Total
07/2003	727	2,55	0,30	2,85

Sr. Empregador,

- O valor a recolher, incluídos os encargos, conforme legislação vigente, está atualizado para a data de validade da guia.
- As diferenças apresentadas são débitos para com o FGTS apurados quando de recolhimentos efetuados fora do prazo ou a menor.
- Para recolhimento dos valores constantes desta guia deverá ser observada a circunscrição regional onde está sediado o estabelecimento, exceto os empregadores que o efetuam de forma centralizada.
- Não será necessário o encaminhamento de individualização para os valores constantes desta guia.

Esta guia não poderá ser quitada após a data de validade

CNPJ/CEI 03020401/0001-00

Código de Lançamento 160

Número da Guia 001

Data de Validade 24/09/2003

Total a Recolher 2,85

8562000000 3 02850178030 9 92400122310 7 30204010001 8

Autenticação Mecânica



-----dobre aqui

CIA MATOGROSSENSE MINER METAMAT
AV JURUMIRIM, 2970
PLANALTO CUIABA MT
78000-000

Tipo de Inscrição:	1
CNPJ/CEI:	03020401/0001-00
Código de Lançamento:	160
Número da Guia:	001
Data de Validade:	24/09/2003
Total a Recolher:	2,85

DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS

DIFERENÇAS EM RECOLHIMENTOS RESCISÓRIOS

Contribuição Social / Diferenças de Encargos

Competência	Cód. Rec.	Contribuição Social	Encargos	Total
07/2003	727	2,55	0,30	2,85

Sr. Empregador,

- O valor a recolher, incluídos os encargos, conforme legislação vigente, está atualizado para a data de validade da guia.
- As diferenças apresentadas são débitos para com o FGTS apurados quando de recolhimentos efetuados fora do prazo ou a menor.
- Para recolhimento dos valores constantes desta guia deverá ser observada a circunscrição regional onde está sediado o estabelecimento, exceto os empregadores que o efetuam de forma centralizada.
- Não será necessário o encaminhamento de individualização para os valores constantes desta guia.

Esta guia não poderá ser quitada após a data de validade

CNPJ/CEI 03020401/0001-00

Código de Lançamento 160

Número da Guia 001

Data de Validade 24/09/2003

Total a Recolher 2,85

85620000000 3 02850178030 9 92400122310 7 30204010001 8

Autenticação Mecânica



-----dobre aqui

À GIFUG/CB - Supervisão de Recuperação de Créditos

Movimento

10/09/03

Controle de Encaminhamento de documentos para acertos/ajustes no FGE

Empregado	: LAUDELINA DE QUEIROZ
Empresa	: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
CNPJ/CEI	: 03020401000100

☐	Simplex	☐	Aviso Prévio	☐	Cód. mov.	☐	Remun. B. cálc./Fins Resc
ERRO NO SFG:							
☒	Data Mov	☐	FPAS	☐	Outros:		

Providências:	☒ C/ajuste SFG	1 - Recolhimento da menor 2 - Recolhimento correto 3 - Recolhimento a maior
	☐ Sem ajuste SFG	1 - Recolhimento a menor 2 - Recolhimento correto 3 - Recolhimento a maior

Doctos encdos:	☐ RDE/ RDT	☒ Retificadora	☒ GRDE Original	☒ Ofício
----------------	-----------------------------------	--	---	--

Campos p/ erro no FGE - RECUPELAÇÃO DE CRÉDITOS

☒	Inclusão	☐	Diferença abaixo valor corte
☐	Exclusão	☐	Outros
☐	Exclusão e reinclusão	☒	GRDE Emitida
☒	Encerramento indícios	☐	GRDE Paga

* Após ajustes no FGE devolver doctos p/ arquivo na GIFUG/CB - Manter CV.	Responsável pelo recebimento
	Matrícula / Assinatura

À GIFUG/CB - Supervisão de Recuperação de Créditos

Movimento

10/09/03

Controle de Encaminhamento de documentos para acertos/ajustes no FGE

Empregado	LAUDELINA DE QUEIROZ		
Empresa	CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO		
CNPJ/CEI	03020401000100		
ERRO NO SFG:	☐ Simples	☐ Aviso Prévio	☐ Cod. mov.
	☒ Data Mov.	☐ FPAS	☐ Outros:
Providências:	☒ C/ ajuste SFG	1 - Recolhimento da menor 2 - Recolhimento correto 3 - Recolhimento a maior	
	☐ Sem ajuste SFG	1 - Recolhimento a menor 2 - Recolhimento correto 3 - Recolhimento a maior	
Doctos encdos:	☐ RDE/RDT	☒ Retificadora	☒ GRDE original
		☒ Ofício	

Campos p/ Análises GIFUG/CB - RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

☒	Inclusão	☐	Diferença abaixo valor corte
☐	Exclusão	☐	Outros
☐	Exclusão e reinclusão	☒	GRDE Emitida
☒	Encerramento indícios	☐	GRDE Paga
* Após ajustes no FGE devolter doctos p/ arquivo na GIFUG/CB - Manter CV.		Responsável pelo recebimento Matrícula / Assinatura	

Resp. encaminhamento

Controle de Encaminhamento de documentos para acertos/ajustes no FGE

Empregado	: LAUDELINA DE QUEIROZ		
Empresa	: CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
CNPJ/CEI	: 03020401000100		
ERRO NO SFG:	☐ Simples	☐ Aviso Prévio	☐ Cód. mov
	☒ Data Mov	☐ EPAS	☐ Outros
Providências:	☐ 1 C/ ajuste SFG	1 - Recolhimento da menor 2 - Recolhimento correto 3 - Recolhimento a maior	
	☒ Sem ajuste SFG	1 - Recolhimento a menor 2 - Recolhimento correto 3 - Recolhimento a maior	
Doctos encdos:	☐ RDE/RDT	☒ Retificadora	☒ GRDE original
			☒ Ofício

Campos preenchidos: GIFUG/CB - RECUPERAR CREDITOS

☒	Inclusão	☐	Diferença abaixo valor corte
☐	Exclusão	☐	Outros
☐	Exclusão e reinclusão	☒	GRDE Emitida
☒	Encerramento indícios	☐	GRDE Paga
* Após ajustes no FGE devolver doctos p/ arquivo na GIFUG/CB - Manter CV.		Responsável pelo recebimento Matrícula / Assinatura	

Resp. encaminhamento

Controle de Encaminhamento de documentos para acertos/ajustes no FGE

Empregado : LAUDELINA DE QUEIROZ

Empresa : CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CNPJ/CEI : 03020401000100

ERRO NO SFG:

☐ Simples ☐ Aviso Prévio ☐ Cód. mov ☐ Remun. B. cálc./Fins Resc

☒ Data Mov ☐ FPAS ☐ Outros: _____

Providências: ☐ 1 C/ ajuste SFG

1 - Recolhimento da menor
2 - Recolhimento correto
3 - Recolhimento a maior

☐ Sem ajuste SFG

1 - Recolhimento a menor
2 - Recolhimento correto
3 - Recolhimento a maior

Doctos encdos: ☐ RDE/RDT ☒ Retificadora ☒ GRFC original. ☒ Ofício

Campos p/ anotações GIFUG/CB - RECUPERAR CRÉDITOS			
☐	Inclusão	☐	Diferença abaixo valor corte
☐	Exclusão	☐	Outros
☐	Exclusão e reinclusão	☐	GRDE Emitida
☐	Encerramento indícios	☐	GRDE Paga
* Após ajustes no FGE devolver doctos-p/ arquivo na GIFUG/CB - Manter CV.		Responsável pelo recebimento	
<i>José Vergílio Campanet</i> Matrícula: 533.353 - 1 Técnico de Fomento - GIFUG/CB		Matrícula / Assinatura	

GRFC < 815GR



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Cuiabá, 21 de agosto de 2.003.

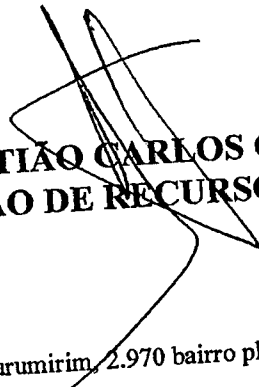
À
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
GERÊNCIA DE FILIAL DE ADMINISTRAR FGTS - GIFUG/CB
Supervisão Administrar Pagamentos e Pagar Fornecedores
Avenida Fernando Correa da Costa, centro
N e s t a

Assunto: FGTS, regularização GRFC. - Encaminhamento (faz)

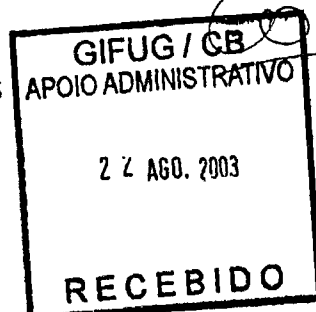
A Companhia - Matogrossense de Mineração - METAMAT, CGC N.º 03.020.401/0001-00, com sede na Avenida Jurumirim, 2.970, Bairro -planalto nesta capital, vem. encaminhar a Vossa Senhoria à GRFC, para retificação no campo 19 data da movimentação, cópia em anexo.

- Empregado: LAUDELINA DE QUEIROZ - PASEP: 1.703.023.913-8

Atenciosamente,


SEBASTIÃO CARLOS CORREA COSTA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida jurumirim, 2.970 bairro planalto - telefone 653-2276



CAIXA**GRFC - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social**

00 - Para uso da CAIXA

01 - Cópia CIEP

Dados do Empregador

02 - Razão social/nome

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

03 - CNPJ/CEI

03.020.401/0001-00

04 - Pessoa para contato/DDD/telefone

SEBASTIAO COSTA

#

653-2447

05 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)

AVENIDA JURUMIRIM 2970

06 - Bairro

PLANALTO

07 - Município

CUIABA

08 - UF

MT

09 - CEP

#

78050-300

10 - Tomador de serviço (CNPJ/CEI)

03.020.401/0001-00

11 - Tomador de serviço (razão social)

METAMAT

12 - FICAP

5.07

13 - SIMPLES

14 - CNAE

7514-0/00

Dados do Trabalhador

15 - Nome do trabalhador

LAUDELINA DE QUEIROZ

16 - Nº do PIS/PASEP

703.023.913-8

17 - Data admissão

27.07.87

18 - Cód.

828-1

19 - Data movimentação

10.07.2003

Cód.

2-15

20 - Aviso prévio

2-2

1 - Trabalhado

2 - Indenizado

21 - Rescisão (campo 25 a 28)

Data rescisão/publicação

22 - Data de nascimento

30.04.1952

23 - Carteira de Trabalho (nº/série)

28.163 / 0001-1

24 - Data opção

27.07.87

Campo obrigatório para
admissão anterior a 05/10/1988**Informação de remuneração/saldo fins rescisórios**

25 - Mês anterior à rescisão

0,00

26 - Mês de rescisão

172,50

27 - Aviso prévio indenizado

517,27

28 - Saldo para fins rescisórios

7.657,88

29 - Somatório (campos 25 a 28)

8.347,65

Os valores lançados nos campos abaixo devem contemplar, além daqueles devidos ao trabalhador, a Contribuição Social de que trata a Lei Complementar 10/2001, bem como todos os encargos legais por recolhimento em atraso, quando for o caso.

Valores a recolher

30 - Mês anterior à rescisão

0,00

31 - Mês de rescisão

14,67

32 - Aviso prévio indenizado

41,39

33 - Multa rescisória

3.828,94

34 - Total a recolher

3.885,00

CUIABA, 10 DE JULHO DE 2003

Assinatura e data

Assinatura SEBASTIAO CARLOS CORREA COSTA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Autenticação mecânica

CAIXA**GRFC - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social**

00 - Para uso da CAIXA

Nome do Empregador

Razão social/nome

MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

CNPJ

CNPJ

Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)
RUA JURUMIRIM 2970

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

Cidade

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

01 - Campo GEF

04 - Pessoa para contato

SEBASTIAO COSTA

653-2447

07 - Município

CUIABA

08 - UF

MT

09 - CEP

78050-300

11 - Tomador de serviço (razão social)

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

14 - CNAE

7514-0/00

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

15 - CNAE

Nome do Trabalhador

LUCIELINA DE QUEIROZ

Data de nascimento

30.04.1952

Data de nascimento

30.04.1952

Data de nascimento

30.04.1952

Data de nascimento

30.04.1952

Data de nascimento

30.04.1952

Data de nascimento

30.04.1952

Data de nascimento

30.04.1952

Data de nascimento

30.04.1952

Data de nascimento

30.04.1952

Data de nascimento

30.04.1952

Data de nascimento

30.04.1952

Data de nascimento

30.04.1952

Data de nascimento

30.04.1952

Data de nascimento

30.04.1952

Data de nascimento

30.04.1952

Data de nascimento

30.04.1952

23 - Carteira de Trabalho (nº/serie)

26.163 / 0001-1

24 - Data Dção

27.07.87

1 - Trabalhador

2 - Indentado

21 - Não Indentado/Indentado

Outro nome para identificação

Campo obrigatório para
admissão anterior a 05/10/1988

Formação de remuneração/saldo fins rescisórios

Mês anterior a rescisão

0-00

Mês de rescisão

172,50

Mês de rescisão

517,27

Mês de rescisão

7.657,88

Mês de rescisão

8.347,05

O valor informado nos campos acima deve ser correspondente a soma dos valores devidos ao trabalhador a Contribuição Social de que trata a Lei Complementar 10/2001, bem como todos os encargos legais por recolhimento em atraso quando for o caso.

Valores a recolher

Mês anterior a rescisão

0,00

Mês de rescisão

14,67

Mês de rescisão

41,39

Mês de rescisão

3.828,94

Mês de rescisão

3.885,00

CUIABA, 10 DE JULHO DE 2003

Local e data

Local e data

Local e data

Local e data

Local e data

Local e data

Local e data

Local e data

Local e data

Local e data

Local e data

Local e data

Local e data

Local e data

Local e data

Local e data

Autenticação mecânica

SEBASTIAO CARLOS CORREA COSTA

38340187-16072003

3.885,00RC12849

CALCULA

GRFC

Ambiente: FGE-Windows2000

09/09/2003 16:16:05

A Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social - GRFC, com vigência para os recolhimentos a partir de 28 de setembro de 2001, substitui integral e definitivamente a GRFP, tendo seus procedimentos de preenchimento definidos em Circular CAIXA.

Parâmetros para Cálculo

Dados do Empregador

Tipo de Inscrição: CNPJ
FPAS: 000 - Outros
Simples: 1 - Não Optante pelo SIMPLES

Dados do Recolhimento

Data para Pagamento: 16 / 07 / 2003

Dados do Trabalhador

Categoria: 1 - Empregado
Data de Movimentação: 10 / 07 / 2003
Código de Movimentação: I1 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador e Rescisão antecipada de contrato a termo.
Aviso Prévio: 2 - Indenizado
Data de Dissídio:
Opção FGTS: Optantes após 22/09/1971

Informações da Remuneração/Saldo para Fins Rescisório

<u>Mês anterior ao da rescisão</u>	<u>Mês da rescisão</u>	<u>Aviso Indenizado</u>	<u>Prévio</u>	<u>Saldo para fins rescisórios</u>
	172,50		517,27	7.657,88
				<u>Somatório</u>
				8.347,65

Valores a Recolher

<u>Mês anterior ao da rescisão</u>	<u>Mês da rescisão</u>	<u>Aviso Indenizado</u>	<u>Prévio</u>	<u>Multa Rescisória</u>
	14,66		43,96	3.828,93
				<u>Somatório</u>
				3.887,55

Os valores a recolher apresentados nos campos acima, contemplam, além daqueles devidos ao trabalhador, a Contribuição Social de que trata a Lei Complementar 110/2001, bem como os encargos legais por recolhimento em atraso, quando for o caso.

Detalhes do Cálculo do Recolhimento

Desmembramento do Valor a Recolher por Rubrica

Novo Cálculo

MANUAL

VOLTAR

CALCULA**GRFC**

Ambiente: FGE-Windows2000

09/09/2003 16:16:20

A Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social - GRFC, com vigência para os recolhimentos a partir de 28 de setembro de 2001, substitui integral e definitivamente a GRFP, tendo seus procedimentos de preenchimento definidos em Circular CAIXA.

Parâmetros para Cálculo**Dados do Empregador**

Tipo de Inscrição: CNPJ
 FPAS: 000 - Outros
 Simples: 1 - Não Optante pelo SIMPLES

Dados do Recolhimento

Data para Pagamento: 16 / 07 / 2003

Dados do Trabalhador

Categoria: 1 - Empregado
 Data de Movimentação: 10 / 07 / 2003
 Código de Movimentação: I1 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador e Rescisão antecipada de contrato a termo.
 Aviso Prévio: 2 - Indenizado
 Data de Dissídio:
 Opção FGTS: Optantes após 22/09/1971

Desmembramento do valor a recolher por rubrica

Valores atualizados para: 16 / 07 / 2003

Mês da Rescisão: 07 / 2003

Vencimento Calculado: 18 / 07 / 2003

Depósito: 13,80

JAM:

Multa:

Contribuição Social: 0,86

Encargos Contribuição Social:

Aviso Prévio Indenizado: 07 / 2003

Vencimento Calculado: 18 / 07 / 2003

Depósito: 41,38

JAM:

Multa:

Contribuição Social: 2,58 - 2.55 = 0,03

Encargos Contribuição Social:

Multa Rescisória:

Vencimento Calculado: 18 / 07 / 2003

Multa Rescisória: 3.063,15

JAM:

Multa:

Contribuição Social: 765,78

Encargos Contribuição Social:

Novo Cálculo

FGC0107.1635 ----- FGC - CONSULTA CONTA VINCULADA ----- FGCMB411
MT / MT C533355 09/09/2003 15:59:04

COD. ESTAB. : 6741400000358 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
COD. EMPRG. : 8206 LAUDELINE DE QUEIROZ
CART. TRAB : 28163 / 1 PIS/PASEP : 1743023913-8
CGC/CEI : 03020401000100 UNIDADE TRAB : 00000000000000
IND PAGTO. : LIBERADO FILIAL : 1 03020401000100

----- R A T A S -----
ADMISSAO : 27/07/1987 OPCA : 27/07/1987 AFASTAMENTO: 10/07/2003 COD AFAST: I1
RETROACAO: MAIOR COME 06/2003 RETRATACAO : FPAS : 507
----- C O N T A -----

FGC0805.1533 ----- FGC - DADOS DO ESTABELECIMENTO ----- FGCMB435
MT / MT C533355 09/09/2003 16:01:23

CODIGO : 06741400000358 NOME : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CGC : 03020401000100
LOGRADOURO : AV JURUMIM 2970
BAIRRO : PLANALTO CIDADE: CUIABA UF : MT
CEP : 78000000 COD. MUNICIPIO: 0000 TELEFONE: (0065) 6532276
SALDO ATUAL

59.262,68	8.000,97	0,00	0,00
16/07/2003 GRR 408 MULTA RESCISORIA NO PRAZO	0,00	388,50	0,00
1.554,00			
16/07/2003 GRR 408 MULTA RESCISORIA NO PRAZO	0,00	388,50	0,00
1.554,00			

CODIGO : 06741400000358 NOME : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
 CGC : 03020401000100
 LOGRADOURO : AV JURUMIM 2970
 BAIRRO : PLANALTO CIDADE: CUIABA UF : MT
 CEP : 78000000 COD.MUNICIPIO: 0000 TELEFONE: (0065) 6532276

SALDO ATUAL

56.154,68	8.000,97	0,00	0,00
09/09/2003 ACERTO RECOLHIMENTO RESCISORIO		07/2003 D H	104/9999-9
-3.063,15	0,00	0,00	0,00
09/09/2003 AC REC RESCISORIO CONTRIB SOCIAL (GRFP/GRFC)		07/2003 I H	104/9999-9
0,00	0,00	765,78	0,00
09/09/2003 ACERTO RECOLHIMENTO RESCISORIO		07/2003 D H	104/9999-9
-41,38	0,00	0,00	0,00
09/09/2003 AC REC RESCISORIO CONTRIB SOCIAL (GRFP/GRFC)		07/2003 I H	104/9999-9
0,00	0,00	0,03	0,00
09/09/2003 ACERTO RECOLHIMENTO RESCISORIO		07/2003 D H	104/9999-9
-13,80	0,00	0,00	0,00
09/09/2003 AC REC RESCISORIO CONTRIB SOCIAL (GRFP/GRFC)		07/2003 I H	104/9999-9
0,00	0,00	0,86	0,00
09/09/2003 AC REC RESCISORIO C.SOCIAL (GRFP/GRFC)		07/2003 I H	104/9999-9
0,00	0,00	-388,50	0,00
09/09/2003 ACERTO RECOLHIMENTO RESCISORIO		07/2003 D H	104/9999-9
3.063,15	0,00	0,00	0,00
09/09/2003 AC REC RESCISORIO C.SOCIAL (GRFP/GRFC)		07/2003 I H	104/9999-9
0,00	0,00	-388,50	0,00
09/09/2003 ACERTO RECOLHIMENTO RESCISORIO		07/2003 D H	104/9999-9
41,38	0,00	0,00	0,00
09/09/2003 ACERTO RECOLHIMENTO RESCISORIO		07/2003 D H	104/9999-9
-1.554,00	0,00	0,00	0,00
09/09/2003 ACERTO RECOLHIMENTO RESCISORIO		07/2003 D H	104/9999-9
13,80	0,00	0,00	0,00
09/09/2003 ACERTO RECOLHIMENTO RESCISORIO		07/2003 D H	104/9999-9
-1.554,00	0,00	0,00	0,00
16/07/2003 GRR 400 MULTA RESCISORIA NO PRAZO		07/2003 D H	001/5125-4
1.554,00	0,00	388,50	0,00
16/07/2003 GRR 400 MULTA RESCISORIA NO PRAZO		07/2003 D H	001/5125-4
1.554,00	0,00	388,50	0,00

FÉRIAS CONCEDIDAS	Nº de Dias	FÉRIAS	Referente Período	Nº de Dias	FÉRIAS	Referente Período
ALTERAÇÃO SALARIAL	Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição	
	01/11/92	COPEIRA REF. "02"	827,783,93	—	Lei nº 8.419/92	
	01/01/93	II II II	1.501.351,71	—	Lei nº 8.542/92	
	01/03/93	II II II	2.051.897,38	—	Lei nº 8.542/92	
	01/04/93	II II II	2.494.096,54	—	CONF. IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	
	01/05/93	II II II	3.657.093,76	—	Lei 8.542/92	
	01/07/93	II II II	8.113.797,00	—	Lei 8.542/92	
	01/08/93	II II II	10.034,29	—	Lei 8.542/92	
	01/09/93	II II II	17.418,52	—	Lei 8.542/92	
	01/10/93	II II II	21.802,76	—	Lei 8.542/92	
	01/11/93	II II II	27.236,01	—	Lei 8.542/92	
	01/12/93	II II II	34.015,05	—	Lei 8.542/92	
	01/01/94	II II II	59.621,58	—	Lei 8.542/92	
	01/02/94	II II II	77.657,11	—	Lei 8.542/92	
	01/03/94	II II II	117,48	—	MP/434/94	
	01/05/94	II II II	176,22	—	CONF. AUT. DA DIRETORIA.	
	01/09/94	II II II	202,66	—	CONF. AUT. DA DIRETORIA	
	01/11/94	II II II	281,52	—	CONF. AUT. DA DIRETORIA	
	01/04/98	Elegerista	281,52	—	Portaria 015/98	
	01/06/98	II II II	287,00	—		



Declaração de Rendimentos

Declaramos para fins de CADASTRO

LAURELINA DE QUEIROZ

que

28.163

portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº

00335

é empregado desta empresa conforme registro nº

Serviços Gerais

admitido em 27 / 07 / 87, e atualmente exerce a função de

com os seguintes vencimentos e descontos mensais:

VENCIMENTOS

Salário Cz\$ CR\$13.101,11

Gratificação Cz\$

Cz\$

Cz\$

Cz\$

Total Bruto Cz\$ CR\$13.101,11

DESCONTOS

I.N.P.S. Cz\$ CR\$1.048,09

I.R.R.F. Cz\$

Cz\$

Cz\$

Cz\$

Total de Descontos Cz\$ 1.048,09

Total Líquido Cz\$ CR\$12.053,02

doze mil, cinquenta e três cruzeiros e dois centavos)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

Cuiabá-MT 31 de Maio de 1990

SEÇÃO DE PESSOAL

Cód. 024.142-Contribuição - INSS

Número
636/2003

- Interessado

I N S S

- Assunto

Referente recolhimento INSS parte da Empresa, sobre a rescisão de Contrato de Trabalho de Laudelina de Queiroz.

- Movimento

[illegible]

- *Ajuntado*

Ajuntado			
Nº / Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações
627/2003		metamorfose / Loudeiro	
637/2003		Caixa Econômica	
574/2003		Caixa Econômica	

PARAM 23672003200307102003071017501

01N777100X

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

INUTA DE ORDEN BANCARIA - NOR - N 175013005029** DATA REFERENCIA: 10/07/2003 I REFACORTO - AQUA1000 I
I DATA PMS - 10/07/2003 I
JORNAL - 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE INTEGRACAO CONTEN BANCARIO - 777 I

SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S A CREDITAR AOS (AS) SAUDEFICIOS ABAIXO RELACIONADOS,
LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4

CREDOR - CONTEN - NOME	EMPENHO	LEGITIMACAO FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE REFERIMENTO
------------------------	---------	-------------------	---------------	----------------------

95000527 - IMSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO 175013004101 175013003905 100
AI

74 50 PGTO DE FATURAS

CSC - 99970036000397 CUITADA 70000 MT

I VALOR TOTAL DA OPERACAO 21 74 50 (SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS *****) I
I (*****) I
I (*****) I

I OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LEGITIMADOS

AUTORIZO O PAGAMENTO

I E ENCONTRAM-SE EM CONDIÇÃO DE PAGAMENTO I

I I

I I

I I

I I

I I

I I

I I

I I

I I

I I

I I

I I

I I

I I

I I

I I

I I

I I

I I

I I

I I

I I

I I

I I

I I

I I

I I

I I

I I

I I

I I

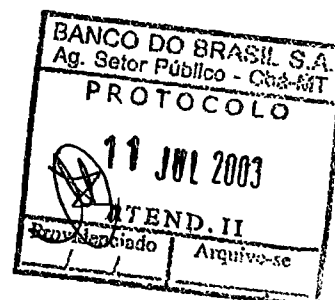
I I

I I

ORDENADOR DE DESPESA

André Barbosa de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

15210



 PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4. COMPETÊNCIA	07/2003
		5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
		6. VALOR DO INSS	74,50
		7.	
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT FONE 653 2276		8.	
		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10. ATM/MULTA E JUROS	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		11. TOTAL	74,50
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
PARTE EMPREGADOR			
Instruções para preenchimento no verso.			

 PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4. COMPETÊNCIA	07/2003
		5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
		6. VALOR DO INSS	74,50
		7.	
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT FONE 653 2276		8.	
		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10. ATM/MULTA E JUROS	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		11. TOTAL	74,50
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
Instruções para preenchimento no verso.			

11/07/2003 - BANCO DO BRASIL - 18:45:30
383412850 0102

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	11/07/2003
IDENTIFICADOR	3020401000100
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	07/2003
VALOR DA CONTRIBUICAO	74,50
VALOR TOTAL	74,50
NR.AUTENTICACAO	4.128.A08.093.A14.8E0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAF MT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO: 08/07/2003

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 08/07/2003

PEDIDO DE EMPENHO

Nº 175013004320

ORGAN/INICIAL: 17501 - COMPANHIA MATO-GOSSENSA DE TRANSPORTACAO

CHEFE ORGAN EMPENHO

PROJETO/ATIVIDADE: 2000 9900 - ESTADO

DOI ORCAMENTARIA: 17501 2000 9900 3190 1100 100

ESPECIFICACAO:

PETE REF A RECONHECIMENTO DE TMS PARTE DA EMPRESA REF RESCISO DE CONTRATO DE TRABALHO DE LAUDITIVA

QUANTO

VALOR POR EXTENSO: SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

74.50

XX

XX

XX

DADOS DO EMPENHO

CONTIGO: 95008527

NOME: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ENDERECO: RUA DO VAREZAS S/N

CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT

CNPJ/CNP: 29979036000397

INSCRICAO ESTADUAL:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

Tipo de Empenho: ORDENARIO

Forma de Licitacao: OUTROS

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

DATA DO REGISTRO: 08/07/2003

ORGAN-FINANCEIRO-SETORIAL

ORCAMENTARIO DE DESPESA

ORGAN-FINANCEIRO-SETORIAL

REPROBAT:

André Barbosa de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

08/07/2003 17:19:43 4 367 0007650R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAT HT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 08/07/2003 PENHO: 175013004320 EMPENHO: 17501300418-1

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO

UNIDADE - COMPANHIA MATOGRSSENSE DE MINERACAO

PROL/ATIVO - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS

REGIONAL - ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL

Tipo Empenho: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N -

ANTICIPAÇÃO: NÃO DATA INICIAL: / /

ORCA E SERV FIM: NÃO ESCRITURAI: NÃO CONTRATO/CONVENIO:

CREDORE -

CODIGO - 9500850-2 CCG - 99979034000307

NOME - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ENDERECO - RUA DO VAREZAS S/N

CIDADE CEP: 78000-11 F - MT

FORMA DE PAGTO - NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

NOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM ATUAL
17 501 2000 9900 3190 1300 100	551 790,15	74,50	551 715,65

VALOR TOTAL DO EMPENHO - R\$

74,50 SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS *****

(*****)

(*****)

HISTORICO: PEDIR REF A RESCUMIMENTO DE INSS PARTE DA EMPRESA REF RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE LAURILINA OLIVEIRA

DATA AUTORIZACAO DESPESA - 08/07/2003 ORDENADOR DA DESPESA - 0275 - ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

```

*-----*
I
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
I
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
I
ISTAF MT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
I
*-----*
I      I T O U T A C A O   D E   E M P E N H O   -   I T O      DATA = 02/07/2003      I T O U T N  17501300398-5
I
I      I T O U T A C A O   N O R M A L      P E N T O N  175013004320      E M P E N H O  17501300410-1
I
*-----*
I ORGAO      => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
I UNIDADE    => COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERACAO
I CREDITO -
I CONTIN    => 95000527      BANCO/AGENCIA- POTO FATORA CONTA-      CONB. BANC. DO ORGAO- 777
I NOME       => INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
I ENDERECO   DETM TO VARE GAS S/N CUITARA 70050 MT
I NOTACAO DOCUMENTARIA=> 17 501 22 12 203 2003 9900 3190 1300 100 ESCRITURAI - NAO FORMA PAGAMENTO - M O R
I VALOR ITOU T A C A O      => R$      74,50 ( SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ***** )
I      ( ***** )
I      ( ***** )
I DATA DE VENCIMENTO=> 10/07/2003 CST SAI DO-NAO
I HISTORICO      => ITO RECONHECIMENTO DE INSS PARTE DA EMPRESA RESCISAO DE LAURELIA QUEIROZ
I ORDEENADOR DA DESPESA=> 0225 ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA
I
*-----*
I      C O N T R O L E   D O   S A I D O   A   I T O U T A R
I
*-----*
I      VALOR TOTAL DO EMPENHO      =>      74,50      ESTA ITOU T A C A O      =>      74,50
I
I      SAI DO A ITOU T A R ANTERIOR =>      74,50      VALOR ESTORNADO      =>      0,00
I
I      SAI DO A ITOU T A R ATUAL=>      0,00
I
*-----*

```


 CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

JULHO / 2003

Número
627/2003

- Interessado

2 METAMAT

- Assunto

Referente rescisão Contratual da servidora Laudelina de Queiroz.

- Movimento:

[illegible]

- *Ajuntado*

Ajuntado			
Nº / Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações
637/2003		Caixa Econômica	
574/2003		Caixa Econômica	
636/2003		INSS	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
STAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

27083

NOTA DE ORDEN BANCARIA - NOB - 2. VIA N: **175013005370** DATA DE REFERENCIA: 17/07/2003 I RELATORIO - DNV3830R I
-ORGAO: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO ---- CODIGO BANCARIO - 777 I DATA EMISS - 17/07/2003I

SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A., CREDITAR AO (A)
FAVORECIDOS ARATXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4

CODIGO DO CREDOR	NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO
93013914	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO	175013004319	175013004116	100	1.621,00	
CGC - 03020401000100						

VALOR TOTAL DA OPERACAO R\$ 1.621,00 (HUM MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS)
(.....)
(.....)

OS PROCESSOS ACTUA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS
E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.

AUTORIZO O PAGAMENTO

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

ORDENADOR DE DESPESA

Samuel Pedro de Salas
Ch. Dpto. Financeiro

André Barbosa de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIATMI-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE ORCEN BANCARIA - NOS - 2. VIA N: **175013005931** DATA DE REFERENCIA: 01/08/2003 (RELATORIO - DNV3830R)
ORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO ---- CODIGO BANCARIO - 117 DATA EMIS - 01/08/2003

SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A , CREDITAR AO (A)
FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4

CODIGO DO CREDOR NOML	EMPENHO	LICUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO
23004673 - G60LX- CREDITO BILHETANTE	175013004831	175013004620	100	740,00	-.-
C6C - 778/2100000176					

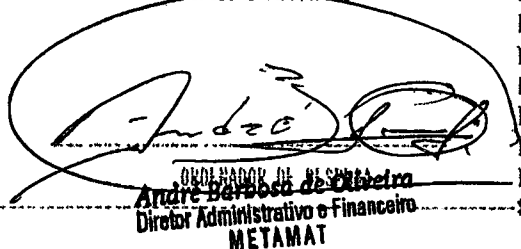
VALOR TOTAL DA OPERACAO R\$ 740,00 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

3070772003 15:38:55 367 .AGX3331R

OS PROCESSOS ACTA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LICUIDADOS
E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.

AUTORIZO O PAGAMENTO


CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS


ORDENADOR DE DESPESA
Andre Barbosa de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

At
Juliano

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

GUIA DE RECONHECIMENTO - G.C.U. DATA: 11/09/2003 N 175013000155

ORÇAO - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE INFRAÇÃO

N GUIA RECONHECIMENTO - 175013000010 CONTA CREDITADA - 001 3834-2 0001010100-4 N EMPENHO 1750130004173

RESPONSÁVEL PELA RECONHECIMENTO - INSS

IDENTIFICAÇÃO - COD SIST - 95000527 ITO - 175013003977

HISTÓRICO - DEVIDO INSS SEGURADO RESC. CONTRATO ILMINATIVA

INDICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PAGAMENTO NA VENDA

ORÇ/HINTO	FUNC/PROGR/SUBPROG	PROJ/ATIV/SUBPAT	NATUREZA	FONT	VALOR
-----------	--------------------	------------------	----------	------	-------

17 501	22 122 036	2008 9900	3198 1100	100	19 00
--------	------------	-----------	-----------	-----	-------

TOTAL RECONHECIMENTO - R\$ 19 00 (DEFINIR REAIS *****)

CHEFE DO SETOR FINANCEIRO

Samuel Pedro de Sales
 Contador - CRC 1561 - MT
 Depto. Financeiro

[Handwritten signature]

> 19,00

D 640 > 19,00
 C 666

Está tudo ok

PARAN 73672003200307102003071017501

01N777100X

*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
 *SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 *STAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE ORDEM BANCARIA - NOR - N 175013005052PK DATA REFERENCIA: 10/07/2003 T RFIATORIO - AGU01000 T
 T DATA FHTS - 10/07/2003 T
 TITRAN - 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777 T

SOLICITAMOS AO BANCOS DO BRASIL S A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO REFIATORIOS,
 EVUANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4

CREDOR - CONTID - NOME	EMPENHO	INDICACAO FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECBTAMENTO
------------------------	---------	-----------------	---------------	----------------------

95003527 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO 175013004173 175013003977 100

AI

CSC - 2597903400397 COTARA 7000 MT

19 00 PRTO DE FATURAS

Liq 10 08/07

VALOR TOTAL DA OPERACAO R\$ 19 00 (DEZENOVE REAIS *****)
 (*****)
 (*****)

OS PROCESSOS ACTHA REFIATORIOS FORAM REGULARMENTE LIGITIMADOS
 E ENCONTRAM-SE EM CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO

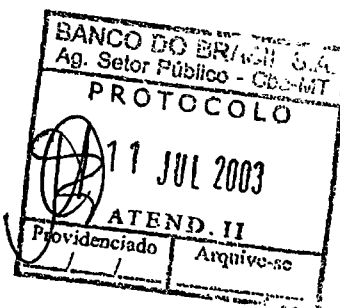
CHEFE DO ORCAM-DE-ESTADO

ORDENADOR DE DESPESA

Samuel Pedro de
 Ch. Dpto. Financeiro

André Barbosa de Oliveira
 Diretor Administrativo e Financeiro
 METAMAT

cancelado (externo)
 OK
 15209
 904-00155



DATA EXTRASAD 15/07/2003

ND 125013004479

1

T VAL DS

T 1 621 001

421 90

RG:

CONTRATO/CONVENIO

АНТАНТАМЕНТО. НАП

AUTORIZACAO DE DESPESA

OBSERVACION

I

DATA: 15/07/2003

ORGÃO FISCAL - SETORIAL

Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

15/07/2003 09:14:57 A F05 DHV7650R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dnto. Financeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
STAF MT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 15/07/2003 PERIODO: 175013004479 EMPENHO: 17501300431-9

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO

UNIDADE - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROLI/ATIVO - REMPLACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS

RESTRICAO - ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO - NORMAL

TIPO EMPENHO - ORDINARIO

FORMA DE PAGAMENTO - OUTROS

N -

ANTICIPAÇÃO - NAO DATA-INITIAL / /

ORCA F SERV FMS - NAO

ESCRITURAI - NAO

CONTRATO/CONVENIO -

CREADOR -

CODIGO - 9301391-4 CEC - 03020401000100

NOME - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

ENDERECO - CENTRO 2970 6230007 PLANALTO

CIDADE CEP 78050 11 F - MT

FORMA DE PAGTO - NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

NOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM ATUAL
17 501 2000 9200 3190 1100 100	831 621,85	1 621,00	830 000,85

VALOR TOT DO EMPENHO - R\$

1 621,00(UM MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS *****)

(*****)

(*****)

HISTORICO - PORE REF A RESC CONTRATUAL DA SERVITORIA LAUDICIAL DE OUTRO

DATA AUTORIZACAO DESPESA - 15/07/2003 ORDENADOR DA DESPESA - 0275 - ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Cpto. Financeiro

I
 I SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
 I
 I SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 I
 I ISIAF MT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 I

I LIQUIDACAO DE EMPENHO - ITO DATA = 15/07/2003 ITQUIT N 17501300411-6 I

I ITQUITACAO NORMAL PERITO N 175013004479 EMPENHO N 17501300431-9 I

I ORGÃO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO I

I UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO I

I CREDITO - I

I CONTRA => 93013914 BANCO/AGENCIA - CONTA - CON BANC DO ORGÃO - 777 I

I NOME => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO I

I ENDEREÇO - CENTRO 2970 6236007 PIAUI TO CUITABA 78050 MT I

I DATA DE VENCIMENTO => 17 501 22 12 203 2008 9900 3100 1100 100 ESCRITURAI - NA FORMA PAGAMENTO - N O R I

I VALOR ITQUITADO => R\$ 1.621,00 (HUM MTL SETSCENTOS E VINTE E UM REAIS *****) I

I (*****) I

I (*****) I

I DATA DE VENCIMENTO => 16/07/2003 EST SAINDO NA I

I JUSTIFICACAO => ITO REF A RESC CONTRATUAL SERU LAIDF INA DE QUETROZ I

I ORDEMADOR DA DESPESA => 0275 ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA I

I CONTRA F DO SAINDO A ITQUITAR I

* VALOR TOTAL DO EMPENHO => 1.621,00 ESTA ITQUITACAO => 1.621,00 *

I SAINDO A ITQUITAR ANTERIOR => 1.621,00 VALOR ESTORNADO => 0,00 I

I SAINDO A ITQUITAR ATUAL => 0,00 I

CHEFE DO ORGÃO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
 Chefe de Finanças

*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
 *SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 *SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

INDTA DE ORDEM BANCARIA - NOB - N. **175013005309** DATA REFFERNCIA - 15/07/2003 I RELATORIO - AN10100R I
 I DATA FMTS - 15/07/2003 I
 JORGAN - 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENS DE MINERACAO CONTIN BANCARIO - 777 I

I SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS APATXO RELACIONADOS,
 I EVUANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4 I

CREDOR - CODIGO - NOME	EMPENHO	INDICACAO FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RESGATAMENTO
------------------------	---------	-----------------	---------------	-----------------------

23032090 - LAURETINA DE QUEIROZ 175013004173 175013003977 100 1,421 00 ---
 CPF - 22974493120 CUIABA 78000 MT

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R\$ 1,421 00 (UM MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS *****) I
 I (*****) I
 I (*****) I

OS PROCESSOS ATIVA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE INDICADOS	AUTORIZO O PAGAMENTO
I E ENCONTRAM-SE EM CONCORDANCIA DE PAGAMENTO	I
I	I
I	I
I	I
I	I
I	I
I	I

Samuel Pedro de Sales
 Chefe de Departamento

Controlado
est. GCV 00023

5931

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAF MT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO: 30/07/2003

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 30/07/2003

PEDIDO DE EMPENHO

NO. 175013005009

ORGAO/INTDANE: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 2000 9900 - ESTADO
DIT ORCAMENTARIA: 17501 2000 9900 3190 1100 100

CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

ESPECIFICACAO:

VALOR

PENF REF A DESCONTO DE CONSIGNACAO PARA GREFEX DA RESCISAO CONTRATUAL DA SERVIDORA LAURETINA DE OLIVEIRA
R07

740 00

VALOR POR EXTENSAO: SETECENTOS E QUARENTA REAIS *****

DADOS DO GREFEX

CONTIGO: 23004673

NOME: GREFEX - GREFEX BENEFICIARIO

ENDERECO: RUA BARAO DE MELGACAO 3900 CONJ 101 F01 F01

RATRO: CENTRO

CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT

CEP: 78000 - 000

CBC/CPF: 92872100000126

INSCRICAO ESTADUAL:

RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

ORCA: NAO

CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO E NUMERO DA DS:

ESCRITURAI: NAO

FORMA DE LIQUIDACAO: DIUTROS

ANTTAMENTO: NAO

RESERVA DE SAINDA

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

1) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMAS DE LIQUIDACAO

RESERVACAO:

DATA DO REGISTRO: 30/07/2003 2) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEUT-

DAS PROVIDENCIAS

DATA: 30/07/2003

0275 - ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

DIRETOR DE DESPESA

André Barbosa de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

ORGAO FINANCEIRO-SETORIAL

CEPRONAT

30/07/2003 09:49:51 0 F05 DHU7650R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
STAF MT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 30/07/2003 PDOTD: 175013005009 EMPENHO: 17501300483-1

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MT

UNIDADE - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROL/ATIV - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS

REGIONAL - ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N -

ANTICIPAÇÃO - NÃO DATA-LIMITE / / ORCA E SERV ENG - NÃO ESCRITURAI - NÃO CONTRATO/CONVENIO -

CREATOR -

CONTID - 2300467-3 CGC - 928721000001PA

NOME - GBOEX- GRENTO BENEFICIENTE

ENDERECO - RUA BARAO DE MELGAO 3988 CONJ 101 ED IER CENTRO

CUIABA CEP: 78000-000 - MT

FORMA DE PAGTO - NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

NOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM ATUAL
17 501 2000 9900 3190 1100 100	483 399,69	740,00	482 659,69

VALOR TOT DO EMPENHO - R\$ 740,00(SETECENTOS E QUARENTA REAIS *****
(*****
(*****

HISTORICO - PODE REE A DESCONTO DE CONSIGNACAO PARA GBOEX DARESCISAO CONTRATUAL DA SERVITORIA LAUDITIVA DE OUT
R07

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 30/07/2003 ORDENADOR DA DESPESA : 0275 - ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

CHEFE DO ORCAO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

STAF MT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ITUITADACAO DE EMPENHO - ITD DATA = 30/07/2003 ITUITD N 17501300462-0

ITUITADACAO NORMAL PENITD N 175013005009 EMPENHO N 17501300483-1

ORGAN => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MT

UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREADOR -

CONTAB => 23004673 RACAO/ARENCA - CONTA - CON RANC DO ORGAN- 777

NOUE => GREFY- GREFTO BENEFICENTE

ENDERECO- RUA BARAO DE MFGAÇO 3998 CONJ 101 ED IER CENTRO CUIARA 78000 MT

NOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 22 12 203 2008 9900 3190 1100 100 ESCRITURAI - NAO FORMA PAGAMENTO - N O R

VALOR ITUITADAO => R\$ 740,00 (SEFICENTOS E QUARENTA REAIS *****)

(*****)

(*****)

DATA DE VENCIMENTO=> 01/08/2003 EST SAI DO-NAO

HISTORICO => ITUITADAO DESE CONSTATACAO PARA GREFY DE RESCISAO CONTRATO SERVITORIA LAUDITIVA DE QUITAO

ORIENTADOR DA DESPESA=> 0275 ANDRE BARBOSA DE MOUTRA

CONTROLE DO SAIDDO A ITUITAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO => 740,00 ESTA ITUITADAO => 740,00

SAIDDO A ITUITAR ANTERIOR => 740,00 VALOR ESTORNADO => 0,00

SAIDDO A ITUITAR ATUAL=> 0,00

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

```

*-----*
I
I RELACAO DE CONTAS ITOUTRADAS A PAGAR POR NOR - PERIODO - 01/08/2003 A 01/08/2003 I DATA REF - 30/07/2003 I
I CODIGO BANCARTO - 777 - CONTA UNICA I PARTIDA - 1 I
*-----*
I ORGAO - 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE INFRACAO I
*-----*
I CREDITO - CODIGO/NOME I ESPT BANCIL-AGEN I DATA I TIPO I PREVIS I P I N DO EMPENHO I TIPO I VALOR I ITOUTRADAS I
I I N CIA-CORR I VENC TO I VENC TO PARTO I R I N DA I ITOUTRADAS I I
*-----*

```

CODIGO BANCARTO - 777 CONTA UNICA

FORTE - 100 DETALHAMENTO.

*** ITOUTRADAS COM PAGAMENTO PREVISTO PARA A DATA 01/08/2003 ***

23004673 - BONEF- BONEF BENEFICIENT 01 - 01/08/2003 000 01/08/2003 2 175013004673 NOR 740 00

175013004673 0275

FORTE - 100 DETALHAMENTO.

TOTAL ITOUTRADAS - 740 00

RECURSOS DISPONIVEIS - 6 789 93 SAINDO - 6 049 93

TOTAL APROV

TOTAL ITOUTRADAS NO PERIODO - 740 00

RECURSOS DISPONIVEIS - 6 789 93 SAINDO - 6 049 93

SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/07/2003 17:00:36
237373648
COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - DINHEIRO

FAVORECIDO
CLIENTE GBOEX GREMIO BENEFICENTE
AGENCIA: 3202-6 CONTA: 100-7
VALOR TOTAL * 32,00
NR. ENVELOPE 2.612.468.294

* Valor sujeito a conferencia.

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATE A OPERACAO

SER PROCESSADA

leqsb ma obmup e bmkvovmup m3
zobso adb m3v A levieressc. p
ozlcbq d bsm roria 2 ad a zozzomru
s rlnodxe bsm rlnodxe bsm rlnodxe
terozullzabam. m3
m3v m3v m3v m3v m3v m3v m3v m3v
m3v m3v m3v m3v m3v m3v m3v m3v





Memorando nº004/DRH/2003

Cuiabá, 27 de maio de 2003.

DA : DIVISÃO DE RECURSO HUMANOS

Para: ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Com a presente vimos comunicar a Vossa Senhoria que a Servidora LAUDELINA DE QUEIROZ, encontra-se de Aviso Prévio a partir de 30.05.2003 e necessita das Verbas Rescisórias para que sejam quitadas dentro do prazo previsto na CLT até 30/06, na qual deverá solicitar junto ao Departamento Financeiro os valores abaixo relacionados:

VERBAS RESCISÓRIAS	2.380,00
FGTS EM ATRASO – DE SET/94 A JULHO/99	5.000,00
FGTS MES RESCISÃO	41,39
FGTS 13º SALÁRIO	20,70
FGTS MULTA 40% (SALDO CEF 4.875,62 + 2.377,35 = 7.252,97)	2.926,03
INSS PATRONAL (13º)	74,50
SOMA	10.442,62

Sujeitos alterações

Atenciosamente,

SEBASTIAO CARLOS CORREA COSTA
Divisão de Recursos humanos



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Proc. nº 574/2003 DE 11/07/03
PARTE INTERESSADA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ASSUNTO: Referente recolhimento de FGTS.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES DO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA 857000000011 588801120308 709391115801 302040100018

RAZAO SOCIAL: CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
COMP: 0721999 COD. REG: 115 CNPJ/CEI: 03.020.401/0001-00
TOMADOR DE SERVICO/OBRA CONST CIVIL: COD. PGTO. GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 ALIQ. SAT: 0,0
CNPJ/CEI:

LOGRADOURO: AVENIDA JURUMIRIM 2970 UF: MT CEP: 78050-300 BAIRRO: PLANALTO CNAE: 7514000
CIDADE: CUIABA

CAT	QUANT.	REMUNERACAO SEM 130	REMUNERACAO 130	BASE CAL PREV SOC	BASE CAL 130 PREV SOC
01	1	1.986,00	0,00	1.986,00	0,00
TOTALS:	1	1.986,00	0,00	1.986,00	0,00

VALORES DA GFIP	JAM	MULTA FGTS	CONTRIB. SOCIAL	MULTA CONTRIB. SOCIAL	TOTAL RECOLHER
DEPOSITO FGTS	38,84	39,86	0,00	0,00	237,58
158,88					

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 5.00 (31/10/2001) TABELAS 12.0 (14/06/2002)

EMISSAO: 03/07/2003
HORA: 10:22:54
PAGINA: 000001

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES DO ARQUIVO SEFIP

RAZAO SOCIAL: CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
COMP. 07/1999 COD. REG: 115 COD. PGTG. GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: CNPJ/CET: 852000000011 588801120308 709391115801 302040100018
TOMADOR DE SERVICOS/OBRA CONST CIVIL: COD. REG: 115 COD. PGTG. GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: CNPJ/CET: 852000000011 588801120308 709391115801 302040100018

NOME TRABALHADOR	REM. S/130 SAL	REM. 130 SAL.	BASE CAL 13 SAL	PIS/PASEP/CI	CONTR	ADMISSAO	CAT	OCOR.	DATA MOVIMENTACAO	COD. MOV
LAUDELINA DE QUEIROZ	1.986,00	0,00	170.30239.13-8	0,00	27/07/1987	138,08	01		158,88	38,84

TOTALS DA PAGINA	1.986,00	0,00	0,00	138,08	158,88	38,84
------------------	----------	------	------	--------	--------	-------



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Aviso Prévio ao Empregado

Empresa: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Nome do Empregado: LAUDELINA DE QUEIROZ

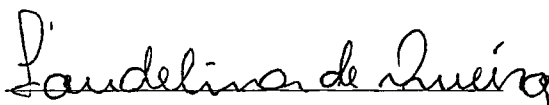
Pelo presente notifico que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 487 – itens I e II Cap. VI – Título IV, do Decreto Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT).

Até o término do Aviso Prévio, por força do Art. 488 da CLT, V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com seu "ciente".

Cuiabá, MT., 30 de MAIO de 2003.


ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO


LAUDELINA DE QUEIROZ

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor



Aviso Prévio ao Empregado

Empresa: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

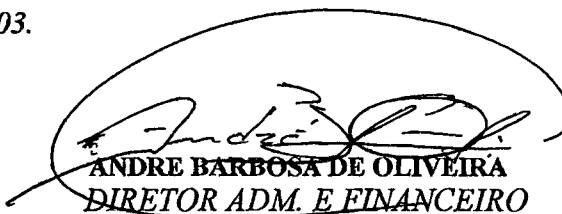
Nome do Empregado: LAUDELINA DE QUEIROZ

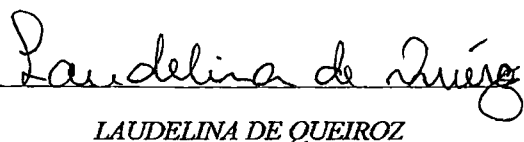
Pelo presente notifico que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 487 – itens I e II Cap. VI – Título IV, do Decreto Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT).

Até o término do Aviso Prévio, por força do Art. 488 da CLT, V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com seu “ciente”.

Cuiabá, MT., 30 de MAIO de 2003.


ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO


LAUDELINA DE QUEIROZ

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

DEMONSTRATIVO DE CALCULOS DO FGTS / LAUDELINA DE QUEIROZ						
PERIODO	VALOR BRUTO	FGTS	INDICE	JAM	MULTA	TOTAL
set/94	337,82	27,03	0,27377473	48,86 7,40	19,80 27,77	52862,19
out/94	337,82	27,03	0,266157209	7,19	27,74	61,96
nov/94	337,82	27,03	0,257208728	6,95	27,72	61,70
dez/94	337,82	27,03	0,250395242	6,77	27,70	61,49
13/94	337,82	27,03	0,250395242	6,77	27,70	61,49
jan/95	337,82	27,03	0,243950663	6,59	27,68	61,30
fev/95	337,82	27,03	0,239119385	6,46	27,67	61,16
mar/95	337,82	27,03	0,228932188	6,19	27,64	60,86
abr/95	337,82	27,03	0,221663795	5,99	27,62	60,64
mai/95	337,82	27,03	0,213475691	5,77	27,60	60,40
jun/95	337,82	27,03	0,206700287	5,59	27,58	60,20
jul/95	337,82	27,03	0,200143375	5,41	27,57	60,00
ago/95	337,82	27,03	0,19499972	5,27	27,55	59,85
set/95	337,82	27,03	0,190661058	5,15	27,54	59,72
out/95	337,82	27,03	0,187109233	5,06	27,53	59,61
nov/95	337,82	27,03	0,18369672	4,96	27,52	59,51
dez/95	337,82	27,03	0,180778558	4,89	27,51	59,43
13/95	337,82	27,03	0,180778558	4,89	27,51	59,43
jan/96	337,82	27,03	0,177067554	4,79	27,50	59,32
fev/96	337,82	27,03	0,174704904	4,72	27,50	59,24
mar/96	337,82	27,03	0,172749067	4,67	27,49	59,19
abr/96	337,82	27,03	0,171000964	4,62	27,49	59,13
mai/96	337,82	27,03	0,169326274	4,58	27,48	59,08
jun/96	337,82	27,03	0,167828549	4,54	27,48	59,04
jul/96	337,82	27,03	0,166282861	4,49	27,47	58,99
ago/96	337,82	27,03	0,164664516	4,45	27,47	58,95
set/96	337,82	27,03	0,163087652	4,41	27,47	58,90
out/96	337,82	27,03	0,161295871	4,36	27,46	58,85
nov/96	337,82	27,03	0,159472639	4,31	27,46	58,79
dez/96	337,82	27,03	0,15763417	4,26	27,45	58,74
13/96	337,82	27,03	0,15763417	4,26	27,45	58,74
jan/97	337,82	27,03	0,155787959	4,21	27,45	58,68
fev/97	337,82	27,03	0,15423635	4,17	27,44	58,64
mar/97	337,82	27,03	0,15282327	4,13	27,44	58,59
abr/97	337,82	27,03	0,151360399	4,09	27,43	58,55
mai/97	337,82	27,03	0,149840343	4,05	27,43	58,51
jun/97	337,82	27,03	0,148388317	4,01	27,43	58,46
jul/97	337,82	27,03	0,146861195	3,97	27,42	58,42
ago/97	485,44	38,84	0,145473947	5,65	39,40	83,88
set/97	485,44	38,84	0,144034997	5,59	39,39	83,82
out/97	485,44	38,84	0,142512331	5,53	39,39	83,76
nov/97	647,26	51,78	0,140111216	7,26	52,51	111,54
dez/97	485,44	38,84	0,138433909	5,38	39,37	83,58
13/97	485,44	38,84	0,138433909	5,38	39,37	83,58
jan/98	485,44	38,84	0,136260626	5,29	39,36	83,49
fev/98	485,44	38,84	0,13509136	5,25	39,36	83,44
mar/98	485,44	38,84	0,13344976	5,18	39,35	83,37
abr/98	485,44	38,84	0,132306575	5,14	39,35	83,32
mai/98	485,44	38,84	0,131245204	5,10	39,34	83,28
jun/98	485,44	38,84	0,130141012	5,05	39,34	83,23
jul/98	485,44	38,84	0,128901542	5,01	39,34	83,18
ago/98	485,44	38,84	0,12798326	4,97	39,33	83,14
set/98	485,44	38,84	0,126954891	4,93	39,33	83,09
out/98	485,44	38,84	0,12541317	4,87	39,32	83,03
nov/98	485,44	38,84	0,124176212	4,82	39,32	82,98
dez/98	485,44	38,84	0,122791232	4,77	39,31	82,92

SEGURO Desemprego

57

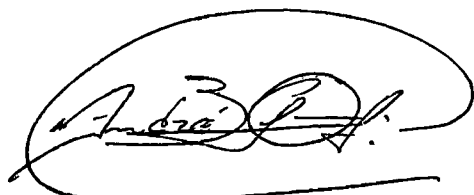
990673

1

13/98	485,44	38,84	0,122791232	4,77	39,31	82,92
jan/99	485,44	38,84	0,121702375	4,73	39,31	82,87
fev/99	485,44	38,84	0,120331657	4,67	39,30	82,81
mar/99	485,44	38,84	0,118536852	4,60	39,30	82,73
abr/99	485,44	38,84	0,117220199	4,55	39,29	82,68
mai/99	485,44	38,84	0,116162812	4,51	39,29	82,63
jun/99	493,40	39,47	0,115322751	4,55	39,93	83,95
jul/99	493,40	39,47	0,114531688	4,52	39,92	83,92
SOMA		2050,91		326,44	2083,55	4460,90
CUIABÁ, 21 DE MAIO DE 2003						
SEBASTIAO CARLOS CORREA COSTA						
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS						
VALORES SUJEITOS A ALTERAÇÃO				SOLICITAR		5.000,00

Oo dep. fim para conhecimento
e providências.

Cuiabá
28/05/03



André Barbosa de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

Cancelado

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 08/07/2003 PENTON: 175013004312 EMPENHO: 17501300417-3

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO

UNIDADE - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROLATIVO - REINTEGRACAO DE PESSOAL ATUO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIATS

REGIONAL - ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO - NORMAL

Tipo EMPENHO - ORDINARIO

FORMA LICITACAO - OUTROS

N -

ADIANTEMENTO - NAO DATA-LIMITE / /

ORCA F SERV FMS - NAO

ESCRITURAI - NAO

CONTRATO/CONVENIO -

CREADOR -

CONTR - 2303209-0 CPF - 22974493120

NOME - LAUDMITHA DE OLIVEIRA

ENDERECO - AVENIDA JIRIKIRI 2970 PLANALTO

CIDADE CEP - 78000-00 F - MT

FORMA DE PAGTO - NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SAIO ORCAMENTARIO

NOTACAO ORCAMENTARIA

SAIO ORCAM ANTERIOR

VALOR EMPENHADO

SAIO ORCAM ATUAL

17 501 2000 2200 3120 1100 100

833 261,85

1 640,00

831 621,85

VALOR MT DO EMPENHO - R\$

1 640,00(MIL MTI SEISCENTOS E QUARENTA REAIS *****)

(*****)

(*****)

HISTORICO - PFM RFF A RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO CONFORME TERMO RESCISORIO ANEXO

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 08/07/2003 ORDEHADOR DA DESPESA : 0275 - ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

SERIE J. Pedro de Sales
Ch. Dep. Financas

CHIEF DE BUREAU DE
SANTÉ DE LA FAMILLE
CH. DUBOIS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAF MT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO: 08/07/2003

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 08/07/2003

PEDIDO DE EMPENHO

NO 175013004312

ORGAN/UNIDADE - 17501 - COMPANHIA MATO GOSSENSOR DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE - 2008 9900 - ESTADU
NOY ORCAMENTARIA - 17501 2008 9900 3120 1100 100

CHEFE ORGAN EXPENDITOR

ESPECIFICACAO

VALOR

PEDIR REF A RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO CONTO RGF TERMO RESCISORIO ANEXO

1.440.000

VALOR POR EXTENSO - MILH NDI RESCISORIOS E DIFERENCA REAIS *****

1.440.00

CONTRATO - 230320000

NOME - LAURETINA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO - AVENIDA JUIZINHA 2970

CIDADE - CUIABA

CAGE/CPF - 22974493120

ESTADO - MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL -

PATRONO - PLANAL TO

CPF - 78000 - 000

RG - MT281640

RECURSO ORCAMENTARIO - CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

ORCA - NAO

CONTRATO/CONVENIO

Tipo de Empenho - ORDINARIO E NUMERO DA DS

ESCRITURAI - NAO

FORMA DE LICITACAO - OUTROS

ANTICIPAÇÃO - NAO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

T

DATA DA RESERVA - //

1 1 AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMAS DE LICITACAO

RESERVACAO

DATA DO REGISTRO - 08/07/2003 1 2 3 AN ORGAN FINANCIERO SETORIAL PARA AS DEUT-
DAS PRONUNCIAS

DATA - 08/07/2003

Samuel Pedro de Sales
Ch. Data. Financeiro

0275 - ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

ORDENADOR DE DESPESA

ORGAN FINANCIERO SETORIAL

André Barbosa de Oliveira

Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

08/07/2003 17:00:00 9 367 00074500

- Número

637/2003

- Interessado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE MATO GROSSO

- *Assunto*

Referente recolhimento de FGTS da rescisão de contrato de Laudelina de Quei
roz.

- Movimento-

[illegible]

- *Ajuntado*

Ajuntado			
Nº / Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações
627/2003		Meltonist-Baudelina	
574/2003		exata Economia	
636/2003		INSS	

NOTA DE ORDEM BANCARIA - NOB - N. **175013005206** DATA REFERENCIA: 15/07/2003 I RELATORIO - AGU0100R I
I DATA EMIS - 15/07/2003 I
I ORCAO . 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777 I

I SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, I
I LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4 I

I CREDOR - CODIGO - NOME EMPENHO LIQUIDACAO FONTE VALOR A PAGAR FORMA DE RECEBIMENTO I

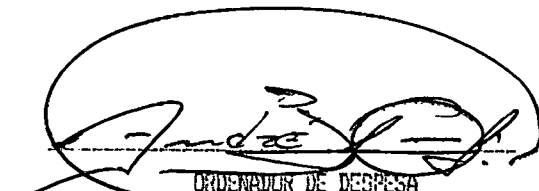
75000707 CAIXA ECONOMICA FEDERAL 175013004300 175013004100 100 3,085.00 POTO DE FATURAS
CEC - 00360305001690 CUIADA 78000 MT

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R\$ 3,085 00 (TRES MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS *****) I
I (***** I
I (***** I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS I
I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I

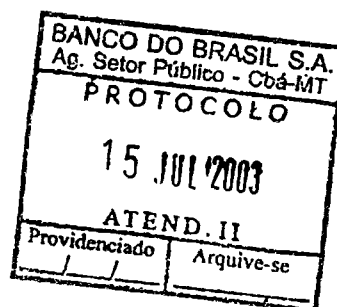
AUTORIZO O PAGAMENTO


CHEFE DO ORCAO DE FINANCAS


ORDENADOR DE DESPESA

Samuel Pedro de Siles
Ch. Dpto. Financeiro

André Barbosa de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT



15421

CAIXA**GRFC - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social**

00 - Para uso da CAIXA

Dados do Empregador

02 - Razão social/nome

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

03 - CNPJ/CEI

03.020.401/0001-00

04 - Pessoa para contato/DDD/telefone

SEBASTIAO COSTA

#

653-2447

05 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)
AVENIDA JURUMIRIM 2970

01 - Caimbo GIEF

06 - Bairro

PLANALTO

07 - Município

CUIABA

08 - UF

MT

09 - CEP

#

78050-300

10 - Tomador de serviço (CNPJ/CEI)

03.020.401/0001-00

11 - Tomador de serviço (razão social)

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

12 - FRA

8.0.7

13 - SIMPLES

14 - CNAE

7514-0/00

Dados do Trabalhador

15 - Nome do trabalhador

LAUDELINA DE QUEIROZ

16 - Nº do PIS/PASEP

1703.023.9138

17 - Data de admissão

27.07.87

18 - Cat.

05

19 - Data de movimentação

05/11/1

20 - Aviso prévio

15

1 - Trabalhador

2 - Indenizado

21 - Rescisão/Acordo

Data homologação/publicação

22 - Data de nascimento

30.04.1952

23 - Carteira de Trabalho (nº/série)

28.163 / 0001-1

24 - Data Opção

27.07.87

Campo obrigatório para
admissão anterior a 05/10/1988**Informação de remuneração/saldo fins rescisórios**

25 - Mês anterior à rescisão

6-89

26 - Mês de rescisão

1-90

27 - Aviso prévio indenizado

517,27

28 - Saldo para fins rescisórios

7.657,88

29 - Somatório (campos 25 a 28)

8.347,65

Os valores lançados nos campos abaixo devem contemplar, além daqueles devidos ao trabalhador, a Contribuição Social de que trata a Lei Complementar 110/2001, bem como todos os encargos legais por recolhimento em atraso, quando for o caso.

Valores a recolher

30 - Mês anterior à rescisão

0,00

31 - Mês de rescisão

14,67

32 - Aviso prévio indenizado

41,39

33 - Multa rescisória

3.828,94

34 - Total a recolher

3.885,00

CUIABA, 10 DE JULHO DE 2003

Local e data

Autenticação mecânica

Assinatura

SEBASTIÃO CARLOS CORREA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAF MT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:11/07/2003

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:11/07/2003 PEDIDO DE EMPENHO Nº 175013004440

ORGAO/UNIDADE: 17501 - COMPANHIA MATO GOSSENSENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 2000 9900 - ESTADO
DOT ORCAMENTARIA: 17501 2000 9900 3190 1300 100

ESPECIFICACAO: VALOR
PDE REF A RECONHECIMENTO DE FRTS DE RESCISAO CONTRATO DE LAUDO INA OUEIRO 3.825,00

VALOR POR EXTENSO: TRES MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS *****

DADOS DO CREDOR
CONTATO: 95000909
NOME: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ENDERECO: RUA BARAO DE MOURAO S/N PEDRO
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT
CNPJ/CPF: 00370305001690 INSCRICAO ESTADUAL: RS:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR ORCA: NAO CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO NUMERO DA OS: ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE PAGAO AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: 11/07/2003
DATA DO RESCISAO: 11/07/2003
AUTORIZACAO: 1) AUTORIZACAO, IMPRIMIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
2) AN ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVIDENCIAS

DATA: 11/07/2003

ORGAO FINANCEIRO-SETORIAL ORGAO FINANCEIRO-SETORIAL

DEPARTAMENTO 11/07/2003 17-07-47 9 362 DMV74508

Samuel Pedro de Sales
Ch. Data. Financeiro

André Barbosa de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAF MT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - FMP DATA: 11/07/2003 PEDIDO: 175013004460 EMPENHO: 17501300430-0

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO

UNIDADE - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV - REFINERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS

RESTRICAO - ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N

ADiantamento: NAO DATA-LIMITE / / ORRA F SERV FMS: NAO ESCRITURAL: NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDITO -

CODIGO - 9500090-9 CSC - 00360305001/90

NOME - CATIA ECONOMICA FEDERAL

ENDERECO - RUA BARAO DE MEL SAO S/N PRDIO CENTRO

CIDADE CEP: 78000-11 F - MT

FORMA DE PAGO - NOTA DE ORDEN PAGAR

DEMONSTRATIVO DO SAÍDO ORÇAMENTARIO

NOTACAO ORÇAMENTARIA

SAÍDO ORÇAM ANTERIOR

VALOR EMPENHADO

SAÍDO ORÇAM ATUAL

17 501 2003 2200 3190 1300 100

551 715,45

3 885,00

547 820,45

VALOR TOT DO EMPENHO - R\$

3 885,00/ TRFS MTI DITOCENTRO F DITENTA F C/INCO REAIS *****

(*****)

(*****)

HISTORICO - PEDE REF A RESCISAO DE FMS DE RESCISAO CONTRATO DE LAUDO INA QUITADO

DATA AUTORIZACAO DESPESA - 11/07/2003 ORCENADOR DA DESPESA - 0275 - ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA


SECRETARIO DO ORÇAO DE FINANCAS
André Barbosa de Oliveira
Chefe de Departamento

IMPRESSO EM 17-09-14 R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
 SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 STAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE ORDEM BANCARIA - NOR - N 175013004022 DATA REFERENCIA: 07/07/2003 1 RELATORIO - AR101000
 I DATA FMS - 07/07/2003
 TITULO - 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CONTRA BANCARIO - 777

SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A. CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABaixo RELACIONADOS,
 LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4

CREDOR - CONTRA - NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECFRIMENTO
------------------------	---------	------------------	---------------	----------------------

95000209 - CATXA ECONOMICA FEDERAL	175013004017	175013003829 100	4,985 14	PAGO DE FATURAS
C/C - 00360305001490 CUITARA 70000 MT				

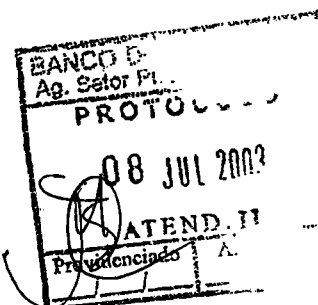
VALOR TOTAL DA OPERACAO R\$ 4,985 14 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
 (*****)
 (*****)

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REVISADOS E ENCONTRAM-SE EM CONCORDANCIA COM O PARAMENTO	AUTORIZACAO DE PAGAMENTO
1	1
1	1
1	1
1	1
1	1
1	1
1	1

Samuel Pedro de
 Chefe do Departamento de Contas Financeiras

André Barbosa de Oliveira
 Diretor Administrativo e Financeiro
 METAMAT

14786



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
STAF MT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO: 04/07/2003

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 04/07/2003

PEDIDO DE EMPENHO

NO 175013004140

ORGAO/UNIDADE: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE INFRACAO

CHEFE ORGAO EXPEDIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 2000 9900 - ESTADO

DOT ORCAMENTARIA: 17501 2000 9900 3190 1350 100

ESPECIFICACAO:

VALOR

PARAMENTO DE ECTS REFERENTE A RESCISAO DE CONTRATO DE LAUDERINA DE OUEIROZ

4 985 161

VALOR POR EXTENSO: QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS *****

4 985 16

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO: 95000909

NOME: CATIA ECONOMICA FEDERAL

ENDERECO: RUA BARAO DE MOURAO S/N PRFOTO

BARRIO: CENTRO

CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT

CEP: 78000 - 000

CRC/CPF: 00360305001690

INSCRICAO ESTADUAL:

RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

ORRA: NAO

CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO E NUMERO DA OR:

ESCRITURAI: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ANTICIPAÇÃO: NAO

RESERVA DE SAÍDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

1) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

RESERVAÇÃO:

DATA DO REGISTRO: 04/07/2003

2) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVISORIAS

DATA: 04/07/2003

0275 - ANIRE BARBOSA DE OLIVEIRA
ORDENADOR DA DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPRONAT

André Barbosa de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

04/07/2003 11:36:59 0 367 DMU7650R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAF MT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 04/07/2003 PEDIDO: 175013004142 EMPENHO: 17501300401-7

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREADOR -

CODIGO : 9500090-9 CGC : 00360305001690

NOME : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ENDEREÇO: RUA BARAO DE MELGAÇO S/N PRÉDIO CENTRO

CITARA CEP: 78000-11 F - MT

FORMA DE PAGTO -NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATÇÃO DO SALDO ORÇAMENTARIO

NOTACAO ORÇAMENTARIA	SALDO ORÇAM ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORÇAM ATUAL
17 501 2000 9900 3100 1300 100	554 775,31	4 985,16	551 790,15

VALOR TOT DO EMPENHO - R\$ 4 985,16 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS **)

(*****)

(*****)

HISTÓRICO - PAGAMENTO DE FÉTS REFERENTE A RESCISÃO DE CONTRATO DE LAUDO TNA DE QUITAÇÃO

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 04/07/2003 ORDEMADOR DA DESPESA : 0275 - ANDRÉ BARRIOSA DE OLIVEIRA

CHEFE DO ORGÃO DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sales
Ct. Op. Financeira

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAF MT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

1 T O U I T A C A O D E F K P F N H O - I I O

DATA = 04/07/2003

1 T O U I T N 17501300302-9

1 T O U I T A C A O N O R M A I

P F N H O N 17501300414P

F K P F N H O N 17501300401-7

1 ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO

1 UNIDADE => COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERACAO

1 CREDITO -

1 CONTIN => 25000000 RANCO/AGENCIA- PRTO FATURA CONTA-

COD BANC DO ORGAO- 777

1 NOME => CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1 ENDEREÇO- RUA BARAO DE MELGAO S/N PRDIO CENTRO CUIABA 73000 MT

1 NOTACAO DE CANCELAMENTO=> 17 501 22 12 203 2002 9900 3190 1300 100 ESCRITURAI - NA FORMA PAGAMENTO - N O R

1 VALOR 1 T O U I T A C A O => R\$ 4 985,16 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS **)

(*****)

(*****)

1 DATA DE VENCIMENTO=> 07/07/2003 EST SAI DO-NAO

1 HISTORICO => 1 T O U I T A C A O DE PAGAMENTO DE FOLTA RESCISAO DE CONTRATO DE LAURELINA DE OLIVEIRA

1 ORDEMADOR DA DESPESA=> 0275 ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

C O N T R O I F D O S A I D O A 1 T O U I T A R

1 VALOR TOTAL DO EMPENHO =>

4 985,16

ESTA 1 T O U I T A C A O =>

4 985,16

1 SAI DO A 1 T O U I T A C A O ANTERIOR =>

4 985,16

VALOR ESTORNADO =>

0,00

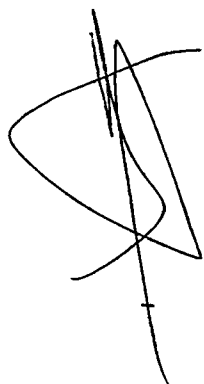
SAI DO A 1 T O U I T A C A O ATUAL =>

0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Chefe de Finanças

FGTS RESCISÃO		LAUDELINA		
PERIODO	TOTAL			
	DEPOSITO	JAM	MULTA	TOTAL
set/94	135,12	244,31	101,61	481,04
dez/94	83,52	131,24	57,22	271,98
jan/95	170,15	255,94	113,78	539,87
ago/95	130,15	132,03	68,06	330,24
dez/95	197,17	172,07	94,68	463,92
abr/96	186,08	146,53	83,55	416,16
out/96	135,12	93,98	56,07	285,17
jan/97	162,15	104,23	64,20	330,58
dez/97	272,97	127,54	92,13	492,64
jun/98	233,01	90,99	71,49	395,49
dez/98	271,84	87,40	76,32	435,56
fev/99	194,17	57,76	53,00	304,93
jul/99	158,88	38,84	39,86	237,58
SOMA	2330,33	1682,86	971,97	4985,16



(2)

4142
4017

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

SEFIP 50031102001 TABELAS 12014062002

857100000010 351201120307 709333115802 302040100018

EMPRESA: CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO	COD. RECOLHIMENTO	115
ENDEREÇO: AVENIDA JURUMIRIM 2970	ID. RECOLHIMENTO	011280-3
BAIRRO: PLANALTO CIDADE: CUIABA	IDENTIF. EMPRESA (8)	03.020.401/0001-00
CEP: 78050-300 UF: MT FONE: (0065)06532276	COMPETENCIA	09/1994
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES:	DATA DE VALIDADE	09/07/2003
QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 1	INSCRICAO TOMADOR CNPJ/CEI TIPO ()	
REMUNERACAO FGTS REMUNERACAO CAT 1,2,3,5 e 6 1.689,10 REMUNERACAO CAT 4 e 7 0,00	DEPOSITO + CONTRIB. SOCIAL	135,12
REMUNERACAO INSS MENSAL 0,00 13° SALARIO 0,00	JAM	244,31
DECLARACAO PARA O INSS CONTRIB. DESC. EMPREGADO : 0,00 RETIFIC CONTRIB DESC EMP. : 0,00 VALOR DEVIDO PREV SOCIAL : 0,00 RETIFIC VALOR DEV PREV SOC.: 0,00	MULTA	101,61
	TOTAL A RECOLHER	481,04

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/07/2003

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO FGTS BR ARRECADACAO

Codigo de Barras

85710000001 35120112030 70933311580 30204010001

Data do pagamento 08/07/2003

CNPJ/CEI 03020401/0001-00

COMPETENCIA 09/1994

CODIGO RECOLHIMENTO 115

VENCIMENTO 09/07/2003

LACRE CONECTIVIDADE 0-00

VALOR DEPOSITO 135,12

JAM 244,31

MULTA 101,61

Valor Total 481,04

NR. AUTENTICACAO

F.4C8.BF7.9A9.D82.D34

EMISSAO: 03/07/2003
HORA: 18:36:33
PAGINA: 000002

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES DO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA 857100000010
3512011120307 7093333115802 302040100018

RAZAO SOCIAL : CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
 COMP : 09/1994 COD.REC : 115
 FONADOR DE SERVICO/OBRA CONST CIVIL:
 CNPJ/CEI: 03.020.401/0001-00
 OUTRAS ENT.:
 CNPJ/CEI:
 FPAS: 507
 ALIQ. SAT: 0,0

LOGRADOURO: AVENIDA JURUMIRIM 2970
CIDADE: CUIABÁ
UF: MT
CEP: 78050-300
BAIRRO: PLANALTO
CNAE: 7514000

CAT	QUANT.	REMUNERACAO SEM 130	REMUNERACAO 130	BASE CAL PREV SOC	BASE CAL 130 PREV SOC

01	1	1.689,10	0,00	0,00
TOTAIS:	1	1.689,10	0,00	0,00

VALORES DA GFIP					
DEPOSITO FGTS	JAM	MULTA FGTS	CONTRIB. SOCIAL	MULTA CONTRIB. SOCIAL	TOTAL RECOLHER
135,12	244,31	101,61	0,00	0,00	481,04

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES DO ARQUIVO SEFIP
RAZAO SOCIAL: CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
COMP: 09/1994 COD REC: 115
TOMADOR DE SERVICO/OBRA CONST CIVIL: 115
FPAS: 507 CNPJ/CEI: 03.020.401/0001-00
OUTRAS ENT: CNPJ/CEI: 857100000010
351201120307 709333115802 302040100018

NOME TRABALHADOR	REM. S/130 SAL	REM. 130 SAL	BASE CAL 13	PIS/PASEP/CI SAL PREV SOC	CONTR DESC EMP	ADMISSAO	CAT	OCOR.	DATA MOVIMENTO	DEPOSITO	COD. MOV
LAUDELINA DE QUEIROZ	1.689,10	0,00	170.30239.13-8	0,00	27/07/1987	01					
					0,00					135,12	244,31

TOTAIS DA PAGINA	1.689,10	0,00	0,00	0,00	0,00				135,12	244,31
------------------	----------	------	------	------	------	--	--	--	--------	--------

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

SEFIP 50031102001 TABELAS 12014062002

857700000006

835201120309

709336115809

302040100018

EMPRESA:
CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

COD. RECOLHIMENTO

115

ENDERECO:
AVENIDA JURUMIRIM 2970

ID.RECOLHIMENTO

011280-3

BAIRRO: PLANALTO
CIDADE: CUIABA

IDENTIF. EMPRESA
(8)

03.020.401/0001-00

CEP: 78050-300 UF: MT FONE:(0065)06532276

COMPETENCIA

12/1994

FPAS: 507
OUTRAS ENTIDADES:
SIMPLES:

DATA DE VALIDADE

09/07/2003

INSCRICAO TOMADOR
CNPJ/CEI

QUANTIDADE DE TRABALHADORES:

1

TIPO ()

REMUNERACAO FGTS
REMUNERACAO CAT 1,2,3,5 e 6
REMUNERACAO CAT 4 e 7

1.044,00
0,00

DEPOSITO +
CONTRIB. SOCIAL

83,51

REMUNERACAO INSS
MENSAL
13° SALARIO

0,00
0,00

JAM

131,2

DECLARACAO PARA O INSS
CONTRIB. DESC. EMPREGADO :
RETIFIC CONTRIB DESC EMP. :
VALOR DEVIDO PREV SOCIAL :
RETIFIC VALOR DEV PREV SOC.:

0,00
0,00
0,00
0,00

MULTA

57,1

TOTAL A RECOLHER

271,1

08/07/2003 - BANCO DO BRASIL - 18:27:26
383412850 0059

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO FGTS BR ARRECADACAO
Codigo de Barras
85770000000 83520112030 70933611580 30204010001
Data do pagamento 08/07/2003
CNPJ/CEI 03020401/0001-00
COMPETENCIA 12/1994
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 09/07/2003
LACRE CONECTIVIDADE 0-00
VALOR DEPOSITO 83,52
JAM 131,24
MULTA 57,22
Valor Total 271,98

MR.AUTENTICACAO

7.DBA.C50.59E.44B.88B

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 5.00 (31/10/2001) TABELAS 12.0 (14/06/2002)

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES DO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA 857700000006 835201120309 709336115809 302040100018

RAZAO SOCIAL: CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
COMP: 1271994 COD REC: 115 COD.PGTO.GPS: FPAS: 507 CNPJ/CEI: 03.020.401/0001-00
TOMADOR DE SERVICIO/OBRA CONST CIVIL: OUTRAS ENT: CNPJ/CEI: SIMPLES: ALIQ. SAT: 0,0

LOGRADOURO: AVENIDA JURUMIRIM 2970 UF: MT CEP: 78050-300 BAIRRO: PLANALTO CNAE: 7514000
CIDADE: CUIABA

CAT	QUANT.	REMUNERACAO SEM 130	REMUNERACAO 130	BASE CAL PREV SOC	BASE CAL 130 PREV SOC
01	1	657,00	387,00	0,00	0,00
TOTAIS:	1	657,00	387,00	0,00	0,00

VALORES DA GFIP

DEPOSITO FGTS	JAM	MULTA FGTS	CONTRIB. SOCIAL	MULTA CONTRIB. SOCIAL	TOTAL RECOLHER
83,52	131,24	57,22	0,00	0,00	271,98

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 5.00 (31/10/2001) TABELAS 12.0 (14/06/2002)

EMISSAO: 03/07/2003
HORA: 10:51:54
PAGINA: 000001

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES DO ARQUIVO SEFIP

RAZAO SOCIAL: CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
EMPREGADOR: 1271994
EMPREGO: 113
EMPREGO DE SERVICO/OBRA CONST CIVIL:
COD. REG.: 113
COD. PGTG. GPS: 507
FPAS: 507
OUTRAS ENT.:
CNPJ/CEI: 03.020.401/0001-00
SIMPLES: ALIQ. SAT: 0,0

NOME TRABALHADOR	REM. S/130 SAL	REM. 130 SAL. BASE CAL 13 SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTR DESC EMP	ADMISSAO	CAT	OCOR.	DATA MOVIMENTACAO	COD. MOV
LAUDELINA DE QUEIROZ	657,00	387,00	170.30239.13-8	0,00	27/07/1987	01		83,52	131,24

TOTALS DA PAGINA	657,00	387,00	0,00	0,00				83,52	131,24
------------------	--------	--------	------	------	--	--	--	-------	--------

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

SEFIP 50031102001 TABELAS 12014062002

857000000011

301501120309

709344115809

302040100018

EMPRESA:
CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

ENDereco:
AVENIDA JURUMIRIM 2970

BAIRRO: PLANALTO
CIDADE: CUIABA

CEP: 78050-300 UF: MT FONE:(0065)06532276

FPAS: 507
OUTRAS ENTIDADES:
SIMPLES:

QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 1

REMUNERACAO FGTS
REMUNERACAO CAT 1,2,3,5 e 6 1.626,95
REMUNERACAO CAT 4 e 7 0,00

REMUNERACAO INSS
MENSAL 0,00
13° SALARIO 0,00

DECLARACAO PARA O INSS
CONTRIB. DESC. EMPREGADO : 0,00
RETIFIC CONTRIB DESC EMP. : 0,00
VALOR DEVIDO PREV SOCIAL : 0,00
RETIFIC VALOR DEV PREV SOC.: 0,00

COD. RECOLHIMENTO

115

ID.RECOLHIMENTO

011280-3

IDENTIF. EMPRESA
(8)

03.020.401/0001-00

COMPETENCIA

08/1995

DATA DE VALIDADE

09/07/2003

INSCRICAO TOMADOR
CNPJ/CEI

TIPO ()

DEPOSITO +
CONTRIB. SOCIAL

130,15

JAM

132,03

MULTA

68,00

TOTAL A RECOLHER

330,24

08/07/2003 - BANCO DO BRASIL - 18:26:33
383412850 0058

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO FGTS BR ARRECADACAO

Codigo de Barras

85700000001 30150112030 70934411580 30204010001

Data do pagamento

08/07/2003

CNPJ/CEI

03020401/0001-00

COMPETENCIA

08/1995

CODIGO RECOLHIMENTO

115

VENCIMENTO

09/07/2003

LACRE CONECTIVIDADE

0-00

VALOR DEPOSITO

130,15

JAM

132,03

MULTA

68,00

Valor Total

330,24

MR.AUTENTICACAO

8.EA9.6AC.2E8.1C2.C1A

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
MINISTERIO DO TRABALHO - EMPREGO - MTE
SEFIP 5.00 (31/10/2001) TABELAS 12.0 (14/06/2002)

EMISSAO: 03/07/2003
HORA: 11:32:58
PAGINA: 000002

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES DO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA 857000000011 301501120309 709344115809 302040100018

RAZAO SOCIAL: CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
COMP. 08/1995 COD. REG.: 115 COD. PGTG. GPS: FPAS: 507 CNPJ/CEI: 03.020.401/0001-00
TOMADOR DE SERVICOS/OBRA CONST CIVIL: CNPJ/CEI: CNPJ/CEI: SIMPLES: ALIQ. SAT: 0,0

LOGRADOURO: AVENIDA JURUMIRIM 2970 UF: MT CEP: 78050-300 BAIRRO: PLANALTO CNAE: 7514000
CIDADE: CUIABA

CAI	QUANT.	REMUNERACAO SEM 130	REMUNERACAO 130	BASE CAL PREV SOC	BASE CAL 130 PREV SOC
01	1	1.626,95	0,00	0,00	0,00
TOTAIS:	1	1.626,95	0,00	0,00	0,00

VALORES DA GFIP	JAM	MULTA FGTS	CONTRIB. SOCIAL	MULTA CONTRIB. SOCIAL	TOTAL RECOLHER
DEPOSITO FGTS	130,15	132,03	68,06	0,00	0,00
					330,24

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

SEFIP 50031102001 TABELAS 12014062002

857800000013

351201120307

709358115802

302040100018

EMPRESA:
CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

COD. RECOLHIMENTO

115

ENDERECO:
AVENIDA JURUMIRIM 2970

ID.RECOLHIMENTO

011280-3

BAIRRO: PLANALTO
CIDADE: CUIABA

IDENTIF. EMPRESA
(8)

03.020.401/0001-00

CEP: 78050-300 UF: MT FONE:(0065)06532276

COMPETENCIA

10/1996

FPAS: 507
OUTRAS ENTIDADES:
SIMPLES:

DATA DE VALIDADE

09/07/2003

INSCRICAO TOMADOR
CNPJ/CEI

QUANTIDADE DE TRABALHADORES:

1

TIPO ()

REMUNERACAO FGTS
REMUNERACAO CAT 1,2,3,5 e 6
REMUNERACAO CAT 4 e 7

1.689,10
0,00

DEPOSITO +
CONTRIB. SOCIAL

135,12

REMUNERACAO INSS
MENSAL
13° SALARIO

0,00
0,00

JAM

93,98

DECLARACAO PARA O INSS
CONTRIB. DESC. EMPREGADO :
RETIFIC CONTRIB DESC EMP. :
VALOR DEVIDO PREV SOCIAL :
RETIFIC VALOR DEV PREV SOC.:

0,00
0,00
0,00
0,00

MULTA

56,07

TOTAL A RECOLHER

285,17

08/07/2003 - BANCO DO BRASIL - 18:25:36
383412850 0057

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO FGTS BR ARRECADACAO

Codigo de Barras

85780000001 35120112030 70935811580 30204010001

Data do pagamento

08/07/2003

CNPJ/CEI

03020401/0001-00

COMPETENCIA

10/1996

CODIGO RECOLHIMENTO

115

VENCIMENTO

09/07/2003

LACRE CONECTIVIDADE

0-00

VALOR DEPOSITO

135,12

JAM

93,98

MULTA

56,07

Valor Total

285,17

NR.AUTENTICACAO

E.020.5DE.021.733.41A

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 5.00 (31/10/2001) TABELAS 12.0 (14/06/2002)

EMISSAO: 03/07/2003
HORA: 18:39:53
PAGINA: 000001

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES DO ARQUIVO SEFIP

RAZAO SOCIAL: CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
EMPREGO: 1071996 COD. REC: 113 COD. PGTO. GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: CNPJ/CEI: 03.020.401/20001-00 SIMPLES: ALIQ. SAT: 0.0
TOMADOR DE SERVICOS/OBRA CONST CIVIL: CNPJ/CEI:

NOME TRABALHADOR	REM. S/130 SAL	REM. 130 SAL	BASE CAL 13 SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTR DESC EMP	ADMISSAO	CAT	OCOR.	DATA MOVIMENTACAO	COD. MOV
LAUDELINA DE QUEIROZ	1.689,10	0,00	170.30239.13-8	0,00	27/07/1987	01			135,12	93,98

TOTALS DA PAGINA	1.689,10	0,00	0,00	0,00					135,12	93,98
------------------	----------	------	------	------	--	--	--	--	--------	-------

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 5.00 (31/10/2001) TABELAS 12.0 (14/06/2002)

EMISSAO: 03/07/2003
HORA: 10:39:33
PAGINA: 000002

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES DO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA 857800000013 351201120307 709358115802 302040100018

RAZAO SOCIAL: CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
COMP. 10/1996 COD REC: 115 COD.PGTO.GPS: FPAS: 507 CNPJ/CEI: 03.020.401/0001-00 SIMPLES: ALIQ. SAT: 0,0
TOMADOR DE SERVICOS/OBRA CONST CIVIL: OUTRAS ENT: CNPJ/CEI:

LOGRADOURO: AVENIDA JURUMIRIM 2970 UF: MT CEP: 78050-300 BAIRRO: PLANALTO CNAE: 7514000
CIDADE: CUIABA

CAT	QUANT.	REMUNERACAO SEM 130	REMUNERACAO 130	BASE CAL PREV SOC	BASE CAL 130 PREV SOC
01	1	1.689,10	0,00	0,00	0,00
TOTALS:	1	1.689,10	0,00	0,00	0,00

VALORES DA GFIP					
DEPOSITO FGTS	JAM	MULTA FGTS	CONTRIB. SOCIAL	MULTA CONTRIB. SOCIAL	TOTAL RECOLHER
135,12	93,98	56,07	0,00	0,00	285,17

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

SEFIP 50031102001 TABELAS 12014062002

857500000016

860801120301

709352115808

302040100018

EMPRESA: CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO	COD. RECOLHIMENTO	115
ENDereco: AVENIDA JURUMIRIM 2970	ID.RECOLHIMENTO	011280-3
BAIRRO: PLANALTO CIDADE: CUIABA	IDENTIF. EMPRESA (8)	03.020.401/0001-00
CEP: 78050-300 UF: MT FONE:(0065)06532276	COMPETENCIA	04/1996
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES:	DATA DE VALIDADE	09/07/2003
QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 1	INSCRICAO TOMADOR CNPJ/CEI	
REMUNERACAO FGTS REMUNERACAO CAT 1,2,3,5 e 6 2.326,00 REMUNERACAO CAT 4 e 7 0,00	DEPOSITO + CONTRIB. SOCIAL	186,08
REMUNERACAO INSS MENSAL 0,00 13° SALARIO 0,00	JAM	146,53
DECLARACAO PARA O INSS CONTRIB. DESC. EMPREGADO : 0,00 RETIFIC CONTRIB DESC EMP. : 0,00 VALOR DEVIDO PREV SOCIAL : 0,00 RETIFIC VALOR DEV PREV SOC.: 0,00	MULTA	83,55
	TOTAL A RECOLHER	416,16

08/07/2003 - BANCO DO BRASIL - 18:24:37
383412850 0056

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====

CONVENIO FGTS BR ARRECADACAO
Codigo de Barras
85750000001 86080112030 70935211580 30204010001
Data do pagamento 08/07/2003
CNPJ/CEI 03020401/0001-00
COMPETENCIA 04/1996
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 09/07/2003
LACRE CONECTIVIDADE 0-00
VALOR DEPOSITO 186,08
JAM 146,53
MULTA 83,55
Valor Total 416,16

=====

MR.AUTENTICACAO

C.82B.741.889.30B.787

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 5.00 (31/10/2001) TABELAS 12.0 (14/06/2002)

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES DO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA 857500000016 860801120301 709352115808 302040100018

RAZAO SOCIAL: CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
COMP: 04/1996 COD.PGTO.GPS: CNPJ/CEI: 03.020.401/0001-00
TOMADOR DE SERVICO/OBRA CONST CIVIL: OUTRAS ENT: CNPJ/CEI:

LOGRADOURO: AVENIDA JURUMIRIM 2970 UF: MT CEP: 78050-300 BAIRRO: PLANALTO
CIDADE: CUIABA CNAE: 7514000

CAT	QUANT.	REMUNERACAO SEM 13o	REMUNERACAO 13o	BASE CAL PREV SOC	BASE CAL 13o PREV SOC
01	1	2.326,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS:	1	2.326,00	0,00	0,00	0,00

VALORES DA GFIP	JAM	MULTA FGTS	CONTRIB. SOCIAL	MULTA CONTRIB. SOCIAL	TOTAL RECOLHER
DEPOSITO FGTS	146,53	83,55	0,00	0,00	416,16
186,08					

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 5.00 (31/10/2001) TABELAS 12.0 (14/06/2002)

EMISSAO: 03/07/2003
HORA: 10:55:06
PAGINA: 000001

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES DO ARQUIVO SEFIP

RAZAO SOCIAL: CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
COMP: 04/1996 COD REC: 115 COD.PGTO.GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 03.020.40120001-00
TOMADOR DE SERVICO/OBRA CONST CIVIL: CNPJ/CEI: 857500000016 CNPJ/CEI: 03.020.40120001-00
CNPJ/CEI: CNPJ/CEI: SIMPLES: ALIQ. SAT: 0,0

NOME TRABALHADOR	REM. S/130 SAL	REM. 130 SAL.	BASE CAL 13	PIS/PASEP/CI	PREV SOC	CONTR	DESC EMP	ADMISSAO	CAT	OCOR.	DATA MOVIMENTACAO	COD. MOV
LAUDELINA DE QUEIROZ	2.326,00	0,00	170.30239.13-8	0,00	27/07/1987	01	0,00	186,08	146,53			

TOTALS DA PAGINA	2.326,00	0,00	0,00	0,00	186,08	146,53						
------------------	----------	------	------	------	--------	--------	--	--	--	--	--	--

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

SEFIP 50031102001 TABELAS 12014062002

857500000016

701501120300

709337115808

302040100018

EMPRESA:
CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

COD. RECOLHIMENTO

115

ENDereco:
AVENIDA JURUMIRIM 2970

ID.RECOLHIMENTO

011280-3

BAIRRO: PLANALTO
CIDADE: CUIABA

IDENTIF. EMPRESA
(8)

03.020.401/0001-00

CEP: 78050-300 UF: MT FONE:(0065)06532276

COMPETENCIA

01/1995

FPAS: 507
OUTRAS ENTIDADES:
SIMPLES:

DATA DE VALIDADE

09/07/2003

INSCRICAO TOMADOR
CNPJ/CEI

QUANTIDADE DE TRABALHADORES:

1

TIPO ()

REMUNERACAO FGTS
REMUNERACAO CAT 1,2,3,5 e 6
REMUNERACAO CAT 4 e 7

2.126,92
0,00

DEPOSITO +
CONTRIB. SOCIAL

170,15

REMUNERACAO INSS
MENSAL
13° SALARIO

0,00
0,00

JAM

255,94

DECLARACAO PARA O INSS
CONTRIB. DESC. EMPREGADO :
RETIFIC CONTRIB DESC EMP. :
VALOR DEVIDO PREV SOCIAL :
RETIFIC VALOR DEV PREV SOC.:

0,00
0,00
0,00
0,00

MULTA

113,78

TOTAL A RECOLHER

539,87

08/07/2003 - BANCO DO BRASIL - 18:23:35
383412850 0055

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO FGTS DE ARRECADACAO

Codigo de Barras

85750000001 70150112030 70933711580 30204010001

Data do pagamento

08/07/2003

CNPJ/CEI

03020401/0001-00

COMPETENCIA

01/1995

CODIGO RECOLHIMENTO

115

VENCIMENTO

09/07/2003

LACRE CONECTIVIDADE

0-00

VALOR DEPOSITO

170,15

JAM

255,94

MULTA

113,78

Valor Total

539,87

MR.AUTENTICACAO

C.781.730.BAB.319.795

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEF IP 5.08 (31/10/2001) TABELAS 12.0 (14/06/2002)

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES DO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

857500000016 701501120300 709337115808 302040100018

RAZAO SOCIAL: CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
COMP. 0171995 COD. REG: 113
TOMADOR DE SERVICO/OBRA CONST CIVIL:

COD. PGTO. GPS:

FPAS: 507

CNPJ/CEI: 03.020.401/0001-00
OUTRAS ENT: CNPJ/CEI: SIMPLES:

ALIQ. SAT: 0,0

LOGRADOURO: AVENIDA JURUMIRIM 2970

UF: MT

CEP: 78050-300

BAIRRO: PLANALTO

CNAE: 7514000

CAT QUANT. REMUNERACAO SEM 130

REMUNERACAO 130

BASE CAL PREV SOC

BASE CAL 130 PREV SOC

01 1 2.126,92

0,00

0,00

0,00

TOTALS: 1 2.126,92

0,00

0,00

0,00

VALORES DA GFIP

DEPOSITO FGTS

JAM

MULTA FGTS

CONTRIB. SOCIAL MULTA CONTRIB. SOCIAL

TOTAL RECOLHER

170,15

255,94

113,78

0,00

0,00

539,87

EMISSAO: 03/07/2003
HORA: 11:02:03
PAGINA: 000002

A FEDERAL
OBRAS DO SEGURO SOCIAL - INSS
TRABALHO EMPREGO - MTE
(10/2001) TABELAS 12.0 (14/06/2002)

EMISSAO: 03/07/2003
HORA: 11:02:02
PAGINA: 000001

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES DO ARQUIVO SEIIP

CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

COD. REC.: 115 COD. PGTO. GPS:

FPAS: 507

VICO/OBRA CONST CIVIL:

OUTRAS ENT:
CNPJ/CEI:

CNPJ/CEI: 03.020.401/0001-00

SIMPLES:

ALIQ. SAT: 0,0

OR SAL REM. 130 SAL. BASE CAL 13 SAL PREV SOC PIS/PASEP/CI CONTR ADMISSAO CAT OCOR. DATA MOVIMENTACAO COD. MOV

UEIROZ 6,92 0,00 170.30239 13-8 27/07/1987 01 170,15 255,94

NA 126,92 0,00 0,00 0,00 170,15 255,94

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

SEFIP 50031102001 TABELAS 12014062002

857900000012

971701120307

709348115805

302040100018

EMPRESA:
CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

COD. RECOLHIMENTO

115

ENDERECO:
AVENIDA JURUMIRIM 2970

ID.RECOLHIMENTO

011280-3

BAIRRO: PLANALTO
CIDADE: CUIABA

IDENTIF. EMPRESA
(8)

03.020.401/0001-00

CEP: 78050-300 UF: MT FONE:(0065)06532276

COMPETENCIA

12/1995

FPAS: 507
OUTRAS ENTIDADES:
SIMPLES:

DATA DE VALIDADE

09/07/2003

INSCRICAO TOMADOR
CNPJ/CEI

QUANTIDADE DE TRABALHADORES:

1

TIPO ()

REMUNERACAO FGTS
REMUNERACAO CAT 1,2,3,5 e 6
REMUNERACAO CAT 4 e 7

2.464,74
0,00

DEPOSITO +
CONTRIB. SOCIAL

197,17

REMUNERACAO INSS
MENSAL
13º SALARIO

0,00
0,00

JAM

172,07

DECLARACAO PARA O INSS
CONTRIB. DESC. EMPREGADO :
RETIFIC CONTRIB DESC EMP. :
VALOR DEVIDO PREV SOCIAL :
RETIFIC VALOR DEV PREV SOC.:

0,00
0,00
0,00
0,00

MULTA

94,68

TOTAL A RECOLHER

463,92

08/07/2003 - BANCO DO BRASIL - 18:22:33
383412850 0054

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO FGTS DE ARRECADACAO
Codigo de Barras

85790000001 97170112030 70934811580 30204010001

Data do pagamento 08/07/2003

CNPJ/CEI 03020401/0001-00

COMPETENCIA 12/1995

CODIGO RECOLHIMENTO 115

VENCIMENTO 09/07/2003

LACRE CONECTIVIDADE 0-00

VALOR DEPOSITO 197,17

JAM 172,07

MULTA 94,68

Valor Total 463,92

MR.AUTENTICACAO

8.5D6.CD1.C19.BFA.CA7

RAZAO SOCIAL: CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CNPJ: 1271995 COD. REC: 113 COD. PGTO. GPS: FPAS: 507 CNPJ/CEI: 03.020.401/0001-00
TOMADOR DE SERVICOS/OBRA CONST CIVIL: OUTRAS ENT: SIMPLES: ALIQ. SAT: 0,0
LOGRADOURO: AVENIDA JURUMIRIM 2970 UF: MT CEP: 78050-300 BAIRRO: PLANALTO CNAE: 7514000
CIDADE: CUIABA

CAT QUANT. REMUNERACAO SEM 130 REMUNERACAO 130 BASE CAL PREV SOC BASE CAL 130 PREV SOC

01	1	2.126,92	337,82	0,00	0,00
TOTAIS:	1	2.126,92	337,82	0,00	0,00

VALORES DA GFIP					
DEPOSITO FGTS	JAM	MULTA FGTS	CONTRIB. SOCIAL	MULTA CONTRIB. SOCIAL	TOTAL RECOLHER
197,17	172,07	94,68	0,00	0,00	463,92

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

SEFIP 50031102001 TABELAS 12014062002

857500000016

621501120300

709361115807

302040100018

EMPRESA:
CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

COD. RECOLHIMENTO

115

ENDERECO:
AVENIDA JURUMIRIM 2970

ID.RECOLHIMENTO

011280-3

BAIRRO: PLANALTO
CIDADE: CUIABA

IDENTIF. EMPRESA
(8)

03.020.401/0001-00

CEP: 78050-300 UF: MT FONE:(0065)06532276

COMPETENCIA

01/1997

FPAS: 507
OUTRAS ENTIDADES:
SIMPLES: 1

DATA DE VALIDADE

09/07/2003

QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 1

INSCRICAO TOMADOR
CNPJ/CEI

TIPO ()

REMUNERACAO FGTS
REMUNERACAO CAT 1,2,3,5 e 6 2.026,92
REMUNERACAO CAT 4 e 7 0,00

DEPOSITO +
CONTRIB. SOCIAL

162,15

REMUNERACAO INSS
MENSAL 0,00
13º SALARIO 0,00

JAM

104,23

DECLARACAO PARA O INSS
CONTRIB. DESC. EMPREGADO : 0,00
RETIFIC CONTRIB DESC EMP. : 0,00
VALOR DEVIDO PREV SOCIAL : 0,00
RETIFIC VALOR DEV PREV SOC.: 0,00

MULTA

64,20

TOTAL A RECOLHER

330,58

08/07/2003 - BANCO DO BRASIL - 18:20:34
383412850 0053

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO FGTS BR ARRECADACAO

Codiso de Barras

85750000001 62150112030 70936111580 30204010001

Data do pagamento

08/07/2003

CNPJ/CEI

03020401/0001-00

COMPETENCIA

01/1997

CODIGO RECOLHIMENTO

115

VENCIMENTO

09/07/2003

LACRE CONECTIVIDADE

0-00

VALOR DEPOSITO

162,15

JAM

104,23

MULTA

64,20

Valor Total

330,58

NR.AUTENTICACAO

B.70A.63E.F4E.A31.C23

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES DO ARQUIVO SEFIP

RAZAO SOCIAL: CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
EMPREGO: 01/1997 COD. REC.: 115 COD. PGTO. GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 03.020.40170001-00
TOMADOR DE SERVICOS/OBRA CONST CIVIL: CNPJ/CEI: 852500000016 621501120300 709361115807 302040100018
CNPJ/CEI: 03.020.40170001-00 SIMPLES: 1 ALIQ. SAT: 0,0

INOME TRABALHADOR	REM. S/130 SAL	REM. 130 SAL.	BASE CAL 13 SAL	PIS/PASEP/CI	CONTR	ADMISSAO	CAT	OCOR.	DATA MOVIMENTACAO	COD. MOV
LAUDELINA DE QUEIROZ	2.026,92	0,00	170.30239.13-8	0,00	27/07/1987	01			162,15	104,23

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 5.00 (31/10/2001) TABELAS 12.0 (14/06/2002)

EMISSAO: 03/07/2003
HORA: 09:22:11
PAGINA: 000002

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES DO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA 857500000016 621501120300 709361115807 302040100018

RAZAO SOCIAL: CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
COMP: 01/1997 COD. REG: 113 COD. PGTO. GPS: FPAS: 507 CNPJ/CEI: 03.020.401/0001-00
TOMADOR DE SERVICOS/OBRA CONST CIVIL: OUTRAS ENT: CNPJ/CEI: SIMPLES: 1 ALIQ. SAT: 0.0

LOGRADOURO: AVENIDA JURUMIRIM 2970 UF: MT CEP: 78050-300 BAIRRO: PLANALTO CNAE: 7514000
CIDADE: CUIABA

CAT	QUANT.	REMUNERACAO SEM 130	REMUNERACAO 130	BASE CAL PREV SOC	BASE CAL 130 PREV SOC
01	1	2.026,92	0,00	0,00	0,00
TOTALS:	1	2.026,92	0,00	0,00	0,00

VALORES DA GFIP	JAM	MULTA FGTS	CONTRIB. SOCIAL	MULTA CONTRIB. SOCIAL	TOTAL RECOLHER
DEPOSITO FGTS	104,23	64,20	0,00	0,00	330,58
	162,15				

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

SEFIP 50031102001 TABELAS 12014062002

857000000029

729701120309

709372115804

302040100018

EMPRESA: CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO	COD. RECOLHIMENTO	115
ENDereco: AVENIDA JURUMIRIM 2970	ID.RECOLHIMENTO	011280-3
BAIRRO: PLANALTO CIDADE: CUIABA	IDENTIF. EMPRESA (8)	03.020.401/0001-00
CEP: 78050-300 UF: MT FONE:(0065)06532276	COMPETENCIA	12/1997
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 1	DATA DE VALIDADE	09/07/2003
QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 1	INSCRICAO TOMADOR CNPJ/CEI	
REMUNERACAO FGTS REMUNERACAO CAT 1,2,3,5 e 6 3.412,28 REMUNERACAO CAT 4 e 7 0,00	DEPOSITO + CONTRIB. SOCIAL	272,97
REMUNERACAO INSS MENSAL 0,00 13° SALARIO 0,00	JAM	127,54
DECLARACAO PARA O INSS CONTRIB. DESC. EMPREGADO : 0,00 RETIFIC CONTRIB DESC EMP. : 0,00 VALOR DEVIDO PREV SOCIAL : 0,00 RETIFIC VALOR DEV PREV SOC.: 0,00	MULTA	92,13
	TOTAL A RECOLHER	492,64

08/07/2003 - BANCO DO BRASIL - 18:19:45
383412850 0052

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====

CONVENIO FGTS BR ARRECADACAO
Codigo de Barras
85700000002 72970112030 70937211580 30204010001
Data do pagamento 08/07/2003
CNPJ/CEI 03020401/0001-00
COMPETENCIA 12/1997
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 09/07/2003
LACRE CONECTIVIDADE 0-00
VALOR DEPOSITO 272,97
JAM 127,54
MULTA 92,13
Valor Total 492,64

=====

MR.AUTENTICACAO

5.CB0.EF7.A21.381.22A

Caixa Econômica Federal
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 5.00 (31/10/2001) TABELAS 12.0 (14/06/2002)

EMISSAO: 03/07/2003
HORA: 09:42:18
PAGINA: 000002

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES DO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA 857000000029 729701120309 709372115804 302040100018

RAZAO SOCIAL: CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CNPJ/CEI: 03.020.401/0001-00
COMPT. 121997 COD. REC: 115 COD. PGTO. GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 ALIQ. SAT: 0.0
TOMADOR DE SERVICOS/OBRA CONST CIVIL: CNPJ/CEI:

LOGRADOURO: AVENIDA JURUMIRIM 2970 UF: MT CEP: 78050-300 BAIRRO: PLANALTO CNAE: 7514000
CIDADE: CUIABA

CAT	QUANT.	REMUNERACAO SEM 130	REMUNERACAO 130	BASE CAL PREV SOC	BASE CAL 130 PREV SOC
01	1	2.926,84	485,44	0,00	0,00
TOTAIS:	1	2.926,84	485,44	0,00	0,00

VALORES DA GFIP	JAM.	MULTA FGTS	CONTRIB. SOCIAL	MULTA CONTRIB. SOCIAL	TOTAL RECOLHER
DEPOSITO FGTS	272,97	127,54	92,13	0,00	492,64

RAZÃO SOCIAL: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO									
COMP: 1271997 COD. REC: 115 COD. PAGO: GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 03.020.40170001-00									
TOMADOR DE SERVIÇO/OBRA CONST CIVIL: COD. PAGO: GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 03.020.40170001-00									
NOME TRABALHADOR									
REM. S/130 SAL	REM. 130 SAL.	BASE CAL 13 SAL	PIS/PASEP/CI	CONTR	ADMISSÃO	CAI	OCOR.	DATA MOVIMENTAÇÃO	COD. MOV
LAUDELINA DE QUEIROZ	2.926,84	485,44	170.30239.13-8	0,00	27/07/1987	01		272,97	127,54

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

SEFIP 50031102001 TABELAS 12014062002

857000000029

330101120302

709378115808

302040100018

EMPRESA:
CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

ENDERECO:
AVENIDA JURUMIRIM 2970

BAIRRO: PLANALTO
CIDADE: CUIABA

CEP: 78050-300 UF: MT FONE:(0065)06532276

FPAS: 507
OUTRAS ENTIDADES:
SIMPLES: 1

QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 1

REMUNERACAO FGTS
REMUNERACAO CAT 1,2,3,5 e 6 2.912,64
REMUNERACAO CAT 4 e 7 0,00

REMUNERACAO INSS
MENSAL 0,00
13° SALARIO 0,00

DECLARACAO PARA O INSS
CONTRIB. DESC. EMPREGADO : 0,00
RETIFIC CONTRIB DESC EMP. : 0,00
VALOR DEVIDO PREV SOCIAL : 0,00
RETIFIC VALOR DEV PREV SOC.: 0,00

COD. RECOLHIMENTO

115

ID.RECOLHIMENTO

011280-3

IDENTIF. EMPRESA
(8)

03.020.401/0001-00

COMPETENCIA

06/1998

DATA DE VALIDADE

09/07/2003

INSCRICAO TOMADOR
CNPJ/CEI

TIPO ()

DEPOSITO +
CONTRIB. SOCIAL

233,01

JAM

90,99

MULTA

71,49

TOTAL A RECOLHER

395,49

08/07/2003 - BANCO DO BRASIL - 18:19:04
383412890 0051

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO FGTS BR ARRECADACAO

Codigo de Barras

85700000002 33010112030 70937811580 30204010001

Data do pagamento

08/07/2003

CNPJ/CEI

03020401/0001-00

COMPETENCIA

06/1998

CODIGO RECOLHIMENTO

115

VENCIMENTO

09/07/2003

LACRE CONECTIVIDADE

0-00

VALOR DEPOSITO

233,01

JAM

90,99

MULTA

71,49

Valor Total

395,49

NR.AUTENTICACAO

6.6FD.515.8CF.828.82C

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES DO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA 85700000029 330101120302 709378115808 302040100018

RAZAO SOCIAL: CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CNPJ: 08/1998 COD REC: 115
TOMADOR DE SERVICOS/OBRA CONST CIVIL: COD.PGTO.GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 03.020.401/0001-00
CIDADE: CUIABA AVENIDA JURUMIRIM 2970 CNPJ/CEI: CNPJ/CEI: SIMPLES: 1 ALIQ. SAT: 0,0

UF: MT

CEP: 78050-300

BAIRRO: PLANALTO

CAT QUANT. REMUNERACAO SEM 130

REMUNERACAO 130

BASE CAL PREV SOC

BAIRRO: PLANALTO
CNAE: 7514000
BASE CAL 130 PREV SOC

01	1	2.912,64	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS:	1	2.912,64	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES DA GFIP

DEPOSITO FGTS

JAM

MULTA FGTS

CONTRIB. SOCIAL MULTA CONTRIB. SOCIAL

TOTAL RECOLHER

233,01

90,99

71,49

0,00

0,00

395,49

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 5.00 (31/10/2001) TABELAS 12.0 (14/06/2002)

EMISSAO: 03/07/2003
HORA: 09:46:35
PAGINA: 000001

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES DO ARQUIVO SEFIP

RAZAO SOCIAL: CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
COMP: 06/1998 COD REC: 113 COD.PGTO.GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: CNPJ/CEI: 03.020.401/20001-00
TOMADOR DE SERVICIO/OBRA CONST CIVIL: CNPJ/CEI: SIMPLES: 1 ALIQ. SAT: 0.0

NOME TRABALHADOR	REM. S/130 SAL	REM. 130 SAL. BASE CAL 13 SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTR DESC EMP	ADMISSAO	CAT	OCOR.	DATA MOVIMENTACAO	COD. MOV
LAUDELINA DE QUEIROZ	2.912,64	0,00	170.30239.13-8	27/07/1987	0,00	01		233,01	90,99

TOTALS DA PAGINA	2.912,64	0,00	0,00	0,00				233,01	90,99
------------------	----------	------	------	------	--	--	--	--------	-------

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

SEFIP 50031102001 TABELAS 12014062002

857100000028

718401120305

709384115800

302040100018

EMPRESA: CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		COD. RECOLHIMENTO	115
ENDereco: AVENIDA JURUMIRIM 2970		ID.RECOLHIMENTO	011280-3
BAIRRO: PLANALTO CIDADE: CUIABA		IDENTIF. EMPRESA (8)	03.020.401/0001-00
CEP: 78050-300 UF: MT FONE:(0065)06532276		COMPETENCIA	12/1998
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1		DATA DE VALIDADE	09/07/2003
QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 1		INSCRICAO TOMADOR CNPJ/CEI TIPO ()	
REMUNERACAO FGTS REMUNERACAO CAT 1,2,3,5 e 6 3.398,08 REMUNERACAO CAT 4 e 7 0,00		DEPOSITO + CONTRIB. SOCIAL	271,84
REMUNERACAO INSS MENSAL 2.912,64 13° SALARIO 0,00		JAM	87,40
DECLARACAO PARA O INSS CONTRIB. DESC. EMPREGADO : 132,00 RETIFIC CONTRIB DESC EMP. : 132,00 VALOR DEVIDO PREV SOCIAL : 714,52 RETIFIC VALOR DEV PREV SOC.: 714,52		MULTA	76,32
		TOTAL A RECOLHER	435,56

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/07/2003

ASSINATURA

857100000028

718401120305

709384115800

302040100018

AUTENTICACAO MECANICA

NOME TRABALHADOR	REM.	130 SAL.	BASE CAL 13 SAL	PIS/PASEP/CI	CONTR	ADMISSAO	CAT	OCOR.	DATA MOVIMENTO	COD. MOV
REM. 5/130 SAL				PREV SOC	DESC EMP				DEPOSITO	JAM
LAUDELINA DE QUEIROZ	485,44		170.30239.13-8	0,00	27/07/1987	132,00	01		271,84	87,40

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES DO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA 857100000028 718401120305 709384115800 302040100018

RAZAO SOCIAL: CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
COMP. 12/1998 COD. REC. 115 COD. PAGO. GPS: 2100 FPAS: 507 CNPJ/CEI: 03.020.401/0001-00 SIMPLES: 1 ALIQ. SAT: 0,0
TOMADOR DE SERVICO/OBRA CONST CIVIL: OUTRAS ENT.: CNPJ/CEI:

LOGRADOURO: AVENIDA JURUMIRIM 2970 UF: MT CEP: 78050-300 BAIRRO: PLANALTO CNAE: 7514000
CIDADE: COIABA

CAT	QUANT.	REMUNERACAO SEM 130	REMUNERACAO 130	BASE CAL PREV SOC	BASE CAL 130 PREV SOC
01	1	2.912,64	485,44	2.912,64	0,00
TOTAIS:	1	2.912,64	485,44	2.912,64	0,00

VALORES DA GFIP	JAM	MULTA FGTS	CONTRIB. SOCIAL	MULTA CONTRIB. SOCIAL	TOTAL RECOLHER
DEPOSITO FGTS	87,40	76,32	0,00	0,00	435,56
271,84					

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

SEFIP 50031102001 TABELAS 12014062002

857200000019

941701120300

709386115808

302040100018

EMPRESA:
CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

COD. RECOLHIMENTO

115

ENDERECO:
AVENIDA JURUMIRIM 2970

ID.RECOLHIMENTO

011280-3

BAIRRO: PLANALTO
CIDADE: CUIABA

IDENTIF. EMPRESA
(8)

03.020.401/0001-00

CEP: 78050-300 UF: MT FONE:(0065)06532276

COMPETENCIA

02/1999

FPAS: 507
OUTRAS ENTIDADES: 0000
SIMPLES: 1

DATA DE VALIDADE

09/07/2003

QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 1

INSCRICAO TOMADOR
CNPJ/CEI

TIPO ()

REMUNERACAO FGTS
REMUNERACAO CAT 1,2,3,5 e 6 2.427,20
REMUNERACAO CAT 4 e 7 0,00

DEPOSITO +
CONTRIB. SOCIAL

194,17

REMUNERACAO INSS
MENSAL 2.427,20
13º SALARIO 0,00

JAM

57,76

DECLARACAO PARA O INSS
CONTRIB. DESC. EMPREGADO : 132,00
RETIFIC CONTRIB DESC EMP. : 132,00
VALOR DEVIDO PREV SOCIAL : 617,44
RETIFIC VALOR DEV PREV SOC.: 617,44

MULTA

53,00

TOTAL A RECOLHER

304,93

08/07/2003 - BANCO DO BRASIL - 18:17:24
383412850 0049

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO FGTS BR ARRECADACAO

Codigo de Barras

85720000001 94170112030 70938611580 30204010001

Data do pagamento

08/07/2003

CNPJ/CEI

03020401/0001-00

COMPETENCIA

02/1999

CODIGO RECOLHIMENTO

115

VENCIMENTO

09/07/2003

LACRE CONECTIVIDADE

0-00

VALOR DEPOSITO

194,17

JAM

57,76

MULTA

53,00

Valor Total

304,93

MR.AUTENTICACAO

2.916.101.3F4.A60.248

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES DO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

RAZAO SOCIAL: CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
COMP: 0371999 COD REC: 113
TOMADOR DE SERVICO/OBRA CONST CIVIL: COD.PGTO.GPS: 2100 FPAS: 507
LOGRADOURO: AVENIDA JURUMIRIM 2970
CIDADE: CUIABA UF: MT
CEP: 78050-300 BAIRRO: PLANALTO
CNPJ/CEI: 03.020.401/0001-00
OUTRAS ENT: CNPJ/CEI: SIMPLES: 1 ALIQ. SAT: 0,0

CAT	QUANT.	REMUNERACAO SEM 130	REMUNERACAO 130	BASE CAL PREV SOC	BASE CAL 130 PREV SOC
01	1	2.427,20	0,00	2.427,20	0,00
TOTALS:	1	2.427,20	0,00	2.427,20	0,00

VALORES DA GFIP

DEPOSITO FGTS	JAM	MULTA FGTS	CONTRIB. SOCIAL	MULTA CONTRIB. SOCIAL	TOTAL RECOLHER
194,17	57,76	53,00	0,00	0,00	304,93



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o

Senhor(a) LAUDELINA DE QUEIRGZ

participou do "CURSO PARA SERVIDORES DE OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR MÉDIO"

realizado no período de 19 a 23/02, com duração de 15 (QUINZE) horas.

Cuiabá, 23 de FEVEREIRO de 1990

Secretário de Administração

Diretor da Escola de Serviço Público

Manoel Albano da Silva

CONTÉUDO PROGRAMÁTICO

CARGA HORÁRIA

ANO : 1.990

Dia 19/02 - Relações Humanas no Trabalho.
Instrutora : Simone Christina Barros Ceregatti - SEC

03 horas/aula

Dia 20/02 - Prevenção de Saúde
Instrutora : Eliani Silvano Vilarinho - FUSMAT

03 horas/aula

Dia 21/02 - Conservação de Próprios Estaduais
Instrutora : Elizabeth Queiróz - SEC

03 horas/aula

Dia 22/02 - Ética e Sigilo Profissional
Instrutora : Alarice Maia de Amorim - EMATER

03 horas/aula

Dia 23/02 - O Papel do Servidor Público
Instrutora : Ana Maria de Oliveira Lopes - SEC

03 horas/aula

T O T A L

15 horas/aula

CHEFE DA DIVISÃO DE TREINAMENTO : LENIR ANTONIA DUARTE DA SILVA
COORDENADORES: DOMERKS LAZARO DOS SANTOS
HERONDINA BEZERRA DE CARVALHO



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO 3 x 4		Nome LAUDELINA DE QUEIROZ		Sexo	Agência	00335
Pai		Nacionalidade		Nacionalidade		
Mãe		Nacionalidade		Lugar		
Data de Nascimento / /		Nacionalidade		Estado		
Instrução		Estado Civil		Data do Casamento		
Nome do Conjuge						
Data da Admissão / /		Cargo		Sindicato		
Salário Inicial Cr\$		Comissão Cr\$		Horas para refeição e descanso		
Horário de Trabalho às		Horas com intervalo de				
Carteira Profissional		SITUAÇÃO MILITAR		ESTRANGEIRO		Título Eleitoral
Nº		Certificado de Alistamento n.º		Certificado Modelo Nº		N.º Zona Seção
Serie nº		Certificado de Reservista n.º		Registro Geral N.º		
Data / /		Categoria R M		Data chegada ao Brasil		
Nº		Carteira de Identidade nº		Nacionalidade do Cônjuge		
Serie n.º		Expedida pelo		Tem filhos brasileiros Quantos		
Data / /		Registro n.º		Naturalizado em / /		N.º Zona Seção
N.º do CPF		Conselho		Data / /		
N.º do PASEP		Residência		Exp. por		
Opção em						
Retratção em						
Banco						
						EM CASO DE ACIDENTE AVISAR
						Registro no M T P S
DISPENSA DO		DESPEDIU-SE		ABANDONOU		FALECEU
EM / /		EM / /		EM / /		
EM / /		EM / /		EM / /		
EM / /		EM / /		EM / /		
ASSINATURA DO EMPREGADO						
Nome						

Nº de DIAS		F E B R A R		Referente ao Período		F E B R A R		Referente ao Período	
Férias Concedidas	Data	Cargo	Salário	Comissão	Período	Sindicato	Importância	Férias Concedidas	Data
30	21-12-92	20-01-93	1991 A 1992	—	1988	Fed. M.C. Trab. Cem. M.N. Deriv. Pet.	265,72	30	02/01/97 a 01/02/97
30	18-10-93	16-11-93	1992 A 1993	—				30	01/01/98 a 30/01/98
30	15-12-94	13-01-95	1993 A 1994	—				30	04/01/99 a 02/02/99
30	02/01/96 a 31/01/96	07/94 A 07/95		—				30	20/04/99 a 19/05/99
Alterações Contratuais	Data	Cargo	Salário	Comissão	Parentesco	Contribuição Sindical	Importância	Descrição	Orgão
01/03/88	Copeira "B"	7.971,66	—	—	1988	Fed. M.C. Trab. Cem. M.N. Deriv. Pet.	265,72	Correção U.R.P.	
01/04/88	" "	9.262,27	—	—				" "	" "
01/05/88	" "	10.761,84	—	—				" "	" "
01/06/88	" "	11.374,62	—	—				" "	" "
01/07/88	" "	13.968,71	—	—				" "	" "
01/08/88	" "	14.154,00	—	—				" "	" "
01/09/88	" "	21.729,00	—	—				" "	" "
01/10/88	" "	30.702,00	—	—				" "	" "
01/11/88	Nome	38.899,00	—	—				" "	" "
Beneficiários	Data	Cargo	Salário	Comissão	Parentesco	Contribuição Sindical	Importância	Descrição	Orgão
01/03/88	Josef Barbara Sobrinho	21.1246	—	—	1988	Fed. M.C. Trab. Cem. M.N. Deriv. Pet.	265,72	Correção U.R.P.	
01/04/88	Loiz Carlos Guerreiro de Matos	04.02.78	—	—				" "	" "
01/05/88	" "	F: 110	—	—				" "	" "
01/06/88	" "		—	—				" "	" "
01/07/88	" "		—	—				" "	" "
01/08/88	" "		—	—				" "	" "
01/09/88	" "		—	—				" "	" "
01/10/88	" "		—	—				" "	" "
01/11/88	" "		—	—				" "	" "

Observações:



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO 3 x 4		Nome _____	Sexo _____	Agência _____	335
		Pai _____	Nacionalidade _____	Nacionalidade _____	
		Mãe _____	Nacionalidade _____	Lugar _____	
		Data de Nascimento ____/____/____	Nacionalidade ____/____/____	Estado ____	
		Instrução _____	Estado Civil _____	Data do Casamento _____	
		Nome do Conjuge _____			
		Data da Admissão ____/____/____	Cargo _____	Sindicato _____	
		Salário Inicial Cr\$ _____	Comissão Cr\$ _____	Horas para refeição e descanso _____	
		Horário de Trabalho _____ às _____	Horas com intervalo de _____	Horas para refeição e descanso _____	

Carteira Profissional	Nº _____	SITUAÇÃO MILITAR	Certificado de Alistamento n.º _____	Certificado Modelo _____ Nº _____	Título Eleitoral _____		
	Serie n.º _____					Certificado de Reservista n.º _____	Registro Geral N.º _____
	Data ____/____/____					Categoria _____ R M _____	Data chegada ao Brasil _____
	Nº _____					Carteira de Identidade nº _____	Nacionalidade do Cônjuge _____
	Serie n.º _____					Expedida pelo _____	Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____
	Data ____/____/____						
N.º do C P F _____	Registro n.º _____						
N.º do PÁSEP _____	Conselho _____						
Opção em _____	Residência _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR					
Retração em _____							
Banco _____							
		St. _____	Registro no M T P S				
		Resid. _____					
		Telefone _____ Cidade _____					

ASSINATURA DO EMPREGADO _____

DISPENSADO	DESPEDIU-SE	ABANDONOU	FALLECEU
EM ____/____/____	EM ____/____/____	EM ____/____/____	EM ____/____/____

Nome _____

Nº de Dias		F E R I A S		Nº de Dias		F E R I A S		Referente ao Período	
Férias Concedidas		Férias Concedidas		Férias Concedidas		Férias Concedidas		Referente ao Período	
30	15/09/00	14/10/00	1999/2000						
30	15/10/00	15/10/00	2000/2001						
30	16/09/01	15/10/2002	2001/2002						
Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição	Orgão				
01.11.88	Bapeira "B"	38.890,00	-	Correio da U.R.P. + Divisio col.					
01.12.88	" " "D"	51.156,00	-	" " " " " " " "					
03.01.89	" " "	74.176,00	-	" " " " " " " " (Par. 03/89)					
01.04.89	" " "	81,40	-	Medida Provisoria 1248 de 1904.89					
01.05.89	" " "D"	95,84	-	Portaria 38/89					
01.05.89	" " "D"	116,53	-	Medida Provisoria Processo no 380/89. 5 Adm.					
01.06.89	" " "D"	136,15	-	Dissidio Coletivo					
01.06.89	" " "F"	151,81	-	Autorizao da Diretoria					
Nome		Parentesco	Período	Sindicato	Importância				
			1989	Fed. Nac. Com. min. Deiv. Petróleo	2,47				
			1990	Contribuição do Ind. de	ERH 231,00				
			1991	" " "	914,41				
			1992	" " "	4.145,61				
			1993	" " "	68.396,58				
			1994	" " "	4.091,11				
			1995	Sund Prod. Ind. Ext. Min	938				
Beneficiários									

Observações:

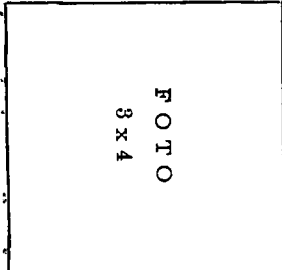


FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

Confirmação

Nome Laércio de Queiroz Sexo _____ Agência _____
Pai _____ Nacionalidade _____
Mãe _____ Nacionalidade _____
Data de Nascimento ____/____/____ Nacionalidade ____ Lugar ____ Estado ____
Instrução ____ Estado Civil ____ Data do Casamento ____
Nome do Conjuge _____
Data da Admissão ____/____/____ Cargo ____
Salário Inicial Cr\$ ____ Comissão Cr\$ ____ Sindicato ____
Horário de Trabalho ____ às ____ Horas com intervalo de ____ Horas para refeição e descanso ____

00335



Carteira Profissional	Nº _____	SITUAÇÃO MILITAR	Certificado de Alistamento n.º _____ Certificado de Reservista n.º _____ Categoria _____ R M _____ Carteira de Identidade n.º _____ Expedida pelo _____	Certificado Modelo _____ Nº _____ Registro Geral N.º _____ Data chegada ao Brasil _____ Nacionalidade do Cônjuge _____ Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____ Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. n.º _____ Data ____/____/____ Exp. por _____	Título Eleitoral
	Serie n.º _____				
	Data ____/____/____				
	Nº _____				
N.º do C P F _____	Registro n.º _____	Residência _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR	St. _____ Resid. _____ Telefone _____ Cidade _____	
N.º do PASEP _____	Conselho _____				
Opção em _____					
Retratção em _____ Banco _____					

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO
EM ____/____/____

DESPEDIU-SE
EM ____/____/____

ABANDONOU
EM ____/____/____

FALTEOU
EM ____/____/____

Registro no M T P S

Nome _____

Nº de Dias		F E R R A S		Referente ao período		Nº de Dias		F E R R A S		Referente ao Período	
Férias Concedidas						Férias Concedidas					
Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição	Orgão						
01-07-89	Copeira "F"	160,31	-	dividido Coletivo 16/89							
01-08-89	"F"	303,88	-	Lei 4788 de 03-04-89							
01-09-89	"F"	366,40	-	Inst. Normativa nº 01 M.T	de 01-09-89						
01-10-89	"F"	498,12	-	Lei 4788							
01-11-89	"F"	686,94	-	Lei 4788 Inst. Normativa nº 03 de 01-11-89 M.T.							
01-12-89	"F"	941,51	-	" "							
01-01-90	"F"	1.491,46	-	" "							
01-02-90	" "	2.328,43	-	" "							
Beneficiários		Nome		Parentesco	Período	Sindicato	Importância				
01-03-90	" "	" "	" "	Lei 4788							
01-04-90	" "	" "	" "	dividido							
01-07-90	" "02"	15.434,45		implantação							
01-11-90	" "	16.805,56		acordo							
01-12-90	" "	24.430,13		acordo							
01-01-91	" "	28.253,02		" "							
01-02-91	" "	29.938,89		" "							
								Portaria nº 88/91			
								13060 = 8.24%			

8.24%

na Tabela Salarial

no Cartorio nº 13060 =

por 131060 62.64%

" " " "

Portaria nº 88/91



MEIAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO 3 x 4	Nome <u>Isabella de Oliveira</u> Sexo <u>F</u>	Agência <u>00335</u>
	Pai _____	Nacionalidade _____
	Mãe _____	Nacionalidade _____
	Data de Nascimento <u>/ /</u>	Nacionalidade <u>Estado</u>
	Instrução <u>Estado Civil</u>	Lugar <u>Data do Casamento</u>
	Nome do Conjuge _____	
	Data da Admissão <u>/ /</u>	Cargo <u>Sindicato</u>
	Salário Inicial Cr\$ _____	Comissão Cr\$ _____
	Horário de Trabalho _____	às _____ Horas para refeição e descanso _____

Carteira Profissional Nº. do CPF Nº. do PASEP	Série nº. Data <u>/ /</u> Nº. <u>/ /</u> Série nº. Data <u>/ /</u>	SITUAÇÃO MILITAR Certificado de Alistamento nº. _____ Certificado de Reservista nº. _____ Categoria <u>RM</u> Carteira de Identidade nº. _____ Expedida pelo _____ Registro nº. _____ Conselho _____	ESTRANGEIRO Certificado Modelo, Nº. _____ Registro Geral Nº. _____ Data chegada ao Brasil _____ Nacionalidade do Cônjuge _____ Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____ Naturalizado em <u>/ /</u> Cart. Ident. nº. _____ Data <u>/ /</u> Exp. por _____	Título Eleitoral Nº. _____ Zona _____ Seção _____

Opção em _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR Sr. _____ Resid. _____ Telefone _____ Cidade _____
Retratção em _____	
Banco _____	

ASSINATURA DO EMPREGADO _____				Registro no MTPS
DISPENSADO EM <u>/ /</u>	DESPEDIU-SE EM <u>/ /</u>	ABANDONOU EM <u>/ /</u>	FALECEU EM <u>/ /</u>	

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO				Carimbo padronizado do C.G.C.	
02 Empregador COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT			04 Código 06741400000358		03.020.401/0001-00 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT Av. Jurumirim, 2.970 CEP: 78050-300 Cuiabá - MT
03 Endereço AVENIDA JURUMIRIM 2970					
05 CEP 78.050-300	06 Bairro PLANALTO	07 Município Cuiabá	08 UF MT		
09 Banco CAIXA ECONOMICA		10 Agência /UF Miguel Sutil/MT	11 Cód. Agência 0035-6		
12 Empregado LAUDELINA DE QUEIROZ					
13 PIS/PASEP 703.023.913-8	14 Código empregado 5206-01	15 Data Nascimento 30.04.52	16 Data Admissão 27.07.87	17 Data opção 27.07.87	18 Data afastamento 10.07.2003
19 Maior remuneração 517,27	20 Aviso prévio 01.07.2003	21 Pens. Alim.	22 Causa do afastamento SEM JUSTA CAUSA		23 Cód. Saque 01
INFORMAÇÃO/RECIBO DE VERBAS RESCISÓRIAS: Venc. R\$ 397,90 A. T. S. R\$ 119,37 CBO: ()					
24 Indenização anos Valor		25 Saldo de salários 10 dias Valor		26 FGTS multa rescisão % Valor	
27 Aviso prévio 517,27		28 Comissões		29 TOTAL BRUTO 2.380,00	
30 13º salário 12/12 avos Em.Folha		31 Horas extras horas		DESCONTOS	
32 13º Sal. Idem. / 12 avos		33 Gratificação		34 Previdência 19,00	
35 Salário fam.01/12		36 Adicional insalubridade / periculosidade		37 Previdência 13º sal.	
38 Férias vencidas 517,27		39 Crédito Salarial Lei 7.221 (juros)		40 Adiantamentos	
41 Férias proporc. 11/12 avos 474,21		42 Devolução Vale Transporte		43 GBOEX EMP.(10) 740,00	
44 1/3 salário s/férias 330,50		45 FGTS mês rescisão / mês anterior		46 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO 1.621,00	
47 Sal. Maternidade		48 Data de homologação		49 Carimbo e assinatura do empregado / preposto	
				André Barbosa de Oliveira Diretor Administrativo e Financeiro METAMAT	
50 Assinatura do empregado <i>Laudellina de Queiroz</i>		51 Assinatura do responsável legal		52 Impressão digital empregado	
				53 Impressão digital responsável legal	
RECIBO DO FGTS				54 Data recepção pelo banco	
55 Carimbo e assinatura autorizada da empresa André Barbosa de Oliveira Diretor Administrativo e Financeiro METAMAT					
56 Sacador - Nome LAUDELINA DE QUEIROZ				57 Carimbo da agência (Norma CSA/GIEP 47/74)	
58 Valor do saque - Depósitos		59 Juros e correção monetária		60 Total do saque	
61 Impressão digital sacador		62 Impressão digital responsável legal		63 Assinatura do sacador	
				64 Assinatura do responsável legal	
Autenticação					

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TROT exige o empregador somente dos créditos discriminados no anverso, ficando reservados os demais créditos trabalhistas especialmente:

- () diferenças salariais por inadimplemento do ACT;
- () diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;
- () diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
- () horas extras;
- () Convenção nº 158 do CAT;
- () Juros de capital atrasado;
- () remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
- () multa do art. 477 da CLT e convencional;
- () Outros: _____

Cuiabá (MT) 15/07/2003

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus inclusive a complementação do que hora recebe nos Termos do Art. 477 da CLT e enuc. 330 do TST. Válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá MT, 15 de Junho 2003
Sindicato dos Trab. em Órgãos Púb. e Priv. de Processamento de Dados, Serv. de Inf., Similares e Prof. de Proc. de Dados do Estado de Mato Grosso.

[Assinatura]
Dir. Adm. Financeira
SINDPD - MT.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO						000 Carimbo padronizado do C.G.C.	
01 Empregador COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT				02 Código 06741400000358		03.820.401/0001-00 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT Av. Jurumirim, 2.970 CEP: 78050-300 Cuiabá - MT	
03 Endereço AVENIDA JURUMIRIM 2970							
04 CEP 78.050-300	05 Bairro PLANALTO	06 Município Cuiabá	07 UF MT				
08 Banco CAIXA ECONOMICA		09 Agência /UF Miguel Sutil/MT		10 Cód. Agência 0035-6			
11 Empregado LAUDELINA DE QUEIROZ							
12 PIS/PASEP 1.703.023.913-8		13 Código empregado 8206-01		14 Data Nascimento 30.04.52		15 Data Admissão 27.07.87	
16 Data opção 27.07.87		17 Data afastamento 10.07.2003		18 Cód. Saque 01			
19 Maior remuneração 517,27		20 Aviso prévio 01.07.2003		21 Pens. Alim. SEM JUSTA CAUSA		22 Cód. Saque 01	
INFORMAÇÃO/RECIBO DE VERBAS RESCISÓRIAS: Venc. R\$ 397,90 A. T. S. R\$ 119,37 CBO: ()							
23 Indenização anos		Valor		24 Saldo de salários 10 dias		Valor	
25 Aviso prévio		517,27		26 Comissões		27 FGTS multa rescisão %	
28 13º salário 12/12 avos		Em Folha		29 Horas extras horas		30 TOTAL BRUTO	
31 13º Sal. Idem. 12 avos				32 Gratificação		33 DESCONTOS	
34 Salário família				35 Adicional insalubridade / periculosidade		36 Previdência	
37 Férias vencidas		517,27		38 Crédito Salarial Lei 7.221 (juros)		39 Previdência 13º sal.	
40 Férias proporc. 11/12 avos		474,21		41 FGTS mês rescisão / mês anterior		42 Adiantamentos	
43 1/3 salário s/férias		330,50		44 Devolução Vale Transporte		45 GBOEX EMP. (10)	
46 Sal. Maternidade				47 FGTS mês rescisão / mês anterior		48 Vale Transporte	
49 Data de homologação		50 Carimbo e assinatura do empregador / preposto				51 Impressão digital empregado	
52 Assinatura do empregado		53 Assinatura do responsável legal				54 Impressão digital responsável legal	
55 RECIBO DO FGTS		56 Carimbo e assinatura autorizada da empresa				57 Data recepção pelo banco	
58 Sacador - Nome		59 Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF- 47/74)					
60 Valor do saque - Depósitos		61 Juros e correção monetária		62 Total do saque			
63 Impressão digital sacador		64 Impressão digital responsável legal		65 Assinatura do sacador			
				66 Assinatura do responsável legal			
				Autenticação			

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TROF exige o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando reservados os demais créditos trabalhistas especialmente:

- ☒ GIL:
- () diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
 - () diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;
 - () diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
 - () horas extras;
 - () Convenção nº 158 da GLT;
 - () Juros de atrasado;
 - () remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
 - () multa do art. 477 da CLT e convencional;
 - () Outros: _____

Cuiabá (MT)

15/07/2003

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento
de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus inclusive a complementação do que hora recebe nos Termos do Art. 477 da CLT e enuc. 530 do TST. Válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá MT, 15 de Junho 2003

Sindicato dos Trab. em Órgãos Púb. e Priv. de Processamento de Dados, Serv. de Inf., Similares e Prof. de Proc. de Dados do Estado de Mato Grosso.

[Assinatura]
Dir. Adm. Financeiro
SINDPD - MT.